

SEGUNDA CHAMADA **MERENDA ESCOLAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 0107007/2022

Referência: Segunda chamada para aquisição de gêneros alimentícios para fins de merenda escolar 2022

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **segunda chamada de aquisição de gêneros alimentícios para fins de merenda escolar 2022** formalizada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Izaura Teles Maciel.

A referida cotação possui pesquisa de 07 (sete) itens, disponibilizada em 47 (quarenta e sete) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 853.705,60** (oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação:

uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgjm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgjm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

Boca da Mata – AL., 24 de maio de 2022.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

MAPA COMPARATIVO

SEGUNDA CHAMADA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - 2022

Processo Administrativo Nº: 0107007/2022

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	5100	Quilogramas	R\$ 4,47	R\$ 22.797,00
2	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parboilizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	5100	Quilogramas	R\$ 4,83	R\$ 24.633,00
3	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	400	Quilogramas	R\$ 4,39	R\$ 1.756,00
4	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	1990	Unidades	R\$ 6,54	R\$ 13.014,60
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	25000	unidades	R\$ 6,75	R\$ 168.750,00
6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	2100	unidades	R\$ 13,75	R\$ 28.875,00

M
Rubrica

7	FILE DE PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ sem osso	PEITO DE FRANGO congelado cortado em FILE, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária	28000	Quilogramas	R\$ 21,21	R\$ 593.880,00
			ESTIMADO GLOBAL:		R\$ 853.705,60	
			ESTIMADO POR EXTENSO:		Oitocentos e cinquenta e três mil setecento e cinco reais e sessenta centavos.	

Boca da Mata - AL., 24 de maio de 2022.



Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido ,
Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:928866

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.165

Unidade: Quilograma

UF: TO

Folha 1269
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.602.681/0001-07	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	R\$ 4,60
* VENCEDOR *		

Marca: Papai

Fabricante: Papai

Modelo: Arroz

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Endereço:

20.700.295/0001-16	C O NASCIMENTO EIRELI	R\$ 4,85
--------------------	-----------------------	----------

Marca: NOSSA CASA

Fabricante: NOSSA CASA

Modelo: ARROZ

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:

TO

Cidade:

Dianópolis

Endereço:

RUA MADRE BELEM, 565

Telefone:

(62) 9188-6677 / (63) 3692-2658 / (63) 9245-6004

Email:

escritorio-jr@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Data: 04/05/2022 08:00

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Arroz Beneficiado - Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:983485

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 330

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.278.222/0001-33	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,24
* VENCEDOR *		

Marca: Vô Manoel

Fabricante: Vô Manoel

Modelo: Vô Manoel

Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1,00 K ARROZ BRANCO; Tipo I, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não vio lados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega

Estado:

BA

Cidade:

Correntina

Endereço:

R DR GOES CALMON, 47

05.682.756/0001-81	NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 4,34
--------------------	-------------------------------------	----------



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHjgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHjgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 2265
Rubrica

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TIO MARIO
Fabricante: TIO MARIO
Modelo: TIO MARIO

Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1,00 K ARROZ BRANCO; Tipo I, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não vio lados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extern amente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produt o deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	R CAPITAO MANOEL MIRANDA, 122	(77) 9956-4298	universo.unicon@hotmail.com

31.661.955/0001-13 CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4,68

Marca: VO MANOEL
Fabricante: VO MANOEL
Modelo: VO MANOEL

Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 1,00 K ARROZ BRANCO; Tipo I, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não vio lados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extern amente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produt o deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Correntina	AV A, 52	(77) 3488-2265	cmcsupermercado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,43

Órgão: PREF MUN.DE DOM MACEDO COSTA

Data: 03/05/2022 09:00

Objeto: Seleção de propostas para aquisição de generos alimentícios destinados à atender as demandas das secretarias municipais de Dom Macedo Costa, através do Sistema de Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:983503

Lote/Item: 1/1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.433.670/0001-64 ERALDO NAZARIO BARRETO PITON

R\$ 4,43

* VENCEDOR *

Marca: BRILHANTE
Fabricante: BRILHANTE
Modelo: PACT 1 KG

Descrição: ARROZ, BRANCO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Dom Macedo Costa	R MANOEL VITORINO, 07	(75) 3648-2180/ (75) 8125-6331	setorfiscalempresas88@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,85

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CUSTODIA DA SILVA

Data: 03/05/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:928882



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHjgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHjgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

Folha 1266
Rubrica

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 366
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.912.834/0001-07 ROGERIO SOARES BEZERRA R\$ 4,41
* VENCEDOR *

Marca: GURUPI
Fabricante: GURUPI
Modelo: pcl/kg
Descrição: ARROZ BRANCO

Estado: TO Cidade: Porto Nacional Endereço: R JOSE PEREIRA DE SILVA ZEZUCA, 449-B

11.479.575/0001-55 CRISLAINE ALVES DE AMORIM R\$ 4,85

Marca: tipo 1
Fabricante: tipo 1
Modelo: arroz
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Estado: TO Cidade: Porto Nacional Endereço: R IRIRI, 2498 Telefone: (63) 8403-8353/ (63) 3363-5981 Email: sercon@blznet.com.br

29.191.027/0001-90 MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI R\$ 5,20

Marca: GOL
Fabricante: GOL
Modelo: KILO
Descrição: ARROZ TIPO 1

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,06

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

Data: 02/05/2022 08:01

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:928956

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.760

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.042.752/0001-16 EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198 R\$ 3,98
* VENCEDOR *

Marca: Tio Bonini
Fabricante: Tio Bonini
Modelo: Tio Bonini
Descrição: Arroz Tipo 1

Endereço:

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 4,06



Rubrica

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: CLREALISTA ARAGUAIA
Modelo: A MESMA

Descrição: Arroz tipo 1-em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir dadata de entrega. Embalagem de 5 kg.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127

10.353.105/0001-88 RONALDO GONCALVES DA SILVA R\$ 4,26

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: BOM DE MESA
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,38

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES

Data: 02/05/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deusa Moraes por meio do Programa nacional de Alimentação Escolar/ PNAE aos meses de Abril, Maio e Junho de 2022..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928774

Descrição: Arroz Beneficiado - Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 535

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.573.345/0001-77 LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI R\$ 3,95
* VENCEDOR *

Marca: GIRASSOL
Fabricante: DIAMANTE
Modelo: TIPO 1
Descrição: Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,

Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins Endereço: R TOCANTINS, 1190 Telefone: (63) 9223-4752/ (63) 3602-1924 Email: feijeodomomento@outlook.com

11.026.418/0001-94 D. R. B. JUNIOR-SUPERMERCADO R\$ 4,80

Marca: americano
Fabricante: americano
Modelo: arroz
Descrição: Descrição: Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,

Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins Endereço: R TOCANTINS, 1621 Telefone: (63) 3361-1268 Email: auditeccontabil@yhoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,79

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO DE A.COLEST.OL.BIL/ITAGUATINS/TO

Data: 01/05/2022 00:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 928740



CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Lote/Item: 9/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 73

Unidade: Quilograma

UF: TO

Folha 268

Rubrica

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.418.191/0001-16 COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4,79
* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,30

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBANO HENDGES

Data: 29/04/2022 14:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos 672 alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG 928870

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES R\$ 4,13
* VENCEDOR *

Marca: KI GOSTOSO

Fabricante: KI GOSTOSO

Modelo: ALIMENTO

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Guaraí

AV BERNARDO SAYAD, 1409

(63) 3464-4128

junnis4143@hotmail.com

10.353.105/0001-88 RONALDO GONCALVES DA SILVA R\$ 4,47

Marca: BOM DE MESA

Fabricante: BOM DE MESA

Modelo: BOM DE MESA

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,34

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL

Data: 29/04/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual São Miguel por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG 928779

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%2fjkCm0QPqCkJKCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCkJKCo%253d)

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCkJKCo%253d

Quantidade: 452

Unidade: Quilograma

UF: TO

Folha 1269
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.205.882/0001-31	JORCIVAN DA SILVA SOUSA 75898012168	R\$ 4,34

* VENCEDOR *

Marca: PAINHO

Fabricante: PAINHO

Modelo: 1

Descrição: ARROZ 17,90 PAINHO 8090,80 TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Endereço:

Item 2: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG

Preço Estimado: R\$ 4,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,83

Quantidade	Descrição	Observação
5.100 Quilogramas	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras

Objeto: Aquisição e fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus Barreiras, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020, a fim de promover melhoria do rendimento escolar e garantia da segurança alimentar e nutricional conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data: 06/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:158404

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.764

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Parbolizado

CatMat: 458908 - ARROZ BENEFICIADO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

15.615.228/0001-63	RIO GRANDAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,30
--------------------	--	----------

* VENCEDOR *

Marca: DONA OLGA

Fabricante: DONA OLGA

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: Arroz, tipo 1, parbolizado, classe longo, fino, pacote de 1kg. Livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam comprometer o consumo ou armazenamento. Embalagem plástica transparente, resistente e íntegra. Deve constar data de fabricação e validade (mínima de seis meses na data da entrega). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Barreiras

AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, 241

(77) 3611-5428/ (77) 9952-4023

cristiano@suporteconsultoria.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,75



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

Rubrica

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido ,
 Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Data: 06/05/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG 929263
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 904
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 4,94
 * VENCEDOR *

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: CEREALISTA ARAGUAIA
Modelo: A MESMA
Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

Estado: TO **Cidade:** Araguaína **Endereço:** R VITORIA REGIA, 127

09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES R\$ 4,94

Marca: KI GOSTOSO
Fabricante: KI GOSTOSO
Modelo: ALIMENTO
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado: TO **Cidade:** Guaraí **Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 1409 **Telefone:** (63) 3464-4128 **Email:** junnis4143@hotmail.com

10.353.105/0001-88 RONALDO GONCALVES DA SILVA R\$ 5,50

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: BOM DE MESA
Modelo: BOM DE MESA
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco
Endereço:

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI R\$ 5,75

Marca: AMERICANO/Bom de mes
Fabricante: Variados
Modelo: Variado
Descrição: ARROZ: Tipo 01, beneficiado, polido, longo fino, grãos inteiros, sem barriga branca, isentos de parasitas, mofo, odores estranhos, substancias nocivas, materias terrosas, detrito animal e vegetal e outros. Embalagem: primária – plástica transparente atóxica resistente, hermeticamente fechado, com peso d e 5 Kg. Validade: mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Estado: TO **Cidade:** Araguaína **Endereço:** RUA MATO GROSSO, 678 **Telefone:** (63) 9999-3625 / (63) 8112-4728 **Email:** innovecontabil14@gmail.com

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 5,50

Marca: BOMDEMESA/TIOBININI
Fabricante: BOM DE MESA/ TIO BININI/ BRASILIA
Modelo: ARROZ
Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg

Estado: TO **Cidade:** Araguaína **Endereço:** R GOIABEIRAS, 12 **Telefone:** (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948 **Email:** acontec.esc@uol.com.br

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 6,50

Marca: BOM DE MESA
Fabricante: Bom de mesa
Modelo: KG
Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem d everá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Folha 127

Rubrica

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 6,50

Marca: BOM DE MESA

Fabricante: BOM DE MESA

Modelo: BOM DE MESA

Descrição: Arroz tipo 1- em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 kg.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 03/05/2022 08:15

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:462022 / UASG:987489

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 1 KG

UF: PR

Descrição: Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.649.812/0001-06 MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

R\$ 4,68

* VENCEDOR *

Marca: RAMPINELLI

Fabricante: RAMPINELLI

Modelo: RAMPINELLI

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO - ARROZ, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LIMPOS E NÃO O VIOLADOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONSTA DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Planalto Alegre

R DO COMERCIO, S/N

(49) 3335-0560

cobrancasmc39@gmail.com

01.149.065/0001-66 MARGARETE MOREIRA BEDIN

R\$ 4,69

Marca: SABOR SUL

Fabricante: SABOR SUL

Modelo: EMBALAGEM PLÁSTICA

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO - ARROZ, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LIMPOS E NÃO O VIOLADOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONSTA DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Capitão Leônidas Marques

R XAMBRE, 165

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,97

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 15/02/2022 08:30

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:154580

Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Lote/Item: 1/44

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o refeitório do campus Itapetinga..

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido ,
Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Parboilizado
CatMat: 458908 - ARROZ BENEFICIADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.600
Unidade: Quilograma
UF: BA

Folha 272
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.646.805/0001-75	MARCELA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 4,20

Marca: KI ARROZ
Fabricante: KI ARROZ
Modelo: 1

Descrição: ARROZ, qualidade tipo 1, classe longo fino, tipo parboilizado, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica intacta. Pacote de 1 kg. Marcas de referência: Urbano, Tio João, Camil, Blue Ville, Meu Biju.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itambé	RUA JOSETH CARDOSO, 85	(77) 2101-4000	conquistacontabilidade@outlook.com.br

41.511.926/0001-29	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 4,50
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *
Marca: SAFRA
Fabricante: SAFRA
Modelo: SAFRA

Descrição: ARROZ, qualidade tipo 1, classe longo fino, tipo parboilizado, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica intacta. Pacote de 1 kg. Marcas de referência: Urbano, Tio João, Camil, Blue Ville, Meu Biju.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV FEIRA DE SANTANA, 2215	Greice	(77) 98109-2117	distribuicao_gk@gmail.com

11.472.777/0001-75	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI	R\$ 5,43
--------------------	---	----------

Marca: BLUE VILLE
Fabricante: BLUE VILLE
Modelo: KG

Descrição: ARROZ, qualidade tipo 1, classe longo fino, tipo parboilizado, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica intacta. Pacote de 1kg. MARCAS DE REFERENCIA: URBANI, TIO JOÃO, CAMIL, BLUE VILLE, MEU BIJU.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Eunápolis	AV ARNALDO MOURA GUERRIERI, 583	Joao	(73) 3281-6949	comercialindependencia17@gmail.com

05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 5,43
--------------------	-------------------	----------

Marca: BLUE SOFT
Fabricante: LINEU PINZON
Modelo: BLUE SOFT

Descrição: ARROZ, qualidade tipo 1, classe longo fino, tipo parboilizado, livre de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica intacta. Pacote de 1 kg. Marcas de referência: Urbano, Tio João, Camil, Blue Ville, Meu Biju.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R NILO PECANHA, 41	Cleusa Santos de Oliveira	(71) 3037-8008	fern_jr@msn.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,03

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Data: 10/02/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, laticínios, panificação, carnes e cereais) para confecção da merenda escolar nas unidades escolares da rede pública de ensino em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para o alunado da rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) no ano letivo de 2022.

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG 985867

Lote/Item: 5/27

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido ,
Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Parboilizado

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35.475

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CatMat: 458908 - ARROZ BENEFICIADO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R\$ 5,03



Folha 1273
Rubrica

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BLUE SOFT

Fabricante: LINEU PINZON IND E COM DE CEREAIS LTDA

Modelo: arroz

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, classe longo fino, acondicionado em embalagem plástica, original com 1Kg, contendo a descrição das características do produto. CATMAT 458908 - Declaro que a proposta está compatível com o edital e seus anexos. Prazo de Prestação de serviços contado do recebimento da solicitação do Município de Nova Friburgo: não superior a 05 dias. Prazo de validade da Proposta: 180 dias. Declaro total aceitação e cumprimento as exigências do edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	EST VELHA DO PILAR, 1083	Renata Silvestre de Oliveira	(21) 3527-8797	licitacao@milanobrasil.com.br

27.051.838/0001-60 ERMAR ALIMENTOS LTDA R\$ 5,03
* VENCEDOR *

Marca: CAÇAROLA-B.SOFT

Fabricante: CAÇAROLA-B.SOFT

Modelo: CEREAIS

Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Parboilizado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV BRASIL, 19001	FERNANDO	(21) 3014-7500	ermar@uol.com.br

39.818.737/0001-51 HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA R\$ 5,03

Marca: BLUE SOFT

Fabricante: BLUE SOFT

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, classe longo fino, acondicionado em embalagem plástica, original com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Itapemirim	ROD E.S 490 SAFRA X MARATAIZES, S/N	CRISTIANO	(28) 3532-1446	cristiano@hmcms.com.br

03.279.529/0001-84 C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,03

Marca: BLUE SOFT

Fabricante: BLUE SOFT

Modelo: QUILOGRAMA

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, classe longo fino, acondicionado em embalagem plástica, original com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAL FELIX, 00110	Carlos Alberto Pinto Teixeira	(21) 2589-4557	cteixeira110@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS/PB

Data: 08/02/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação no ano letivo 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Arroz Beneficiado - Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Parboilizado,

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:982015

Lote/Item: /8

CatMat: 458908 - ARROZ BENEFICIADO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/02/2022 08:07

Homologação: 14/02/2022 13:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.700

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.104.506/0001-25 VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 R\$ 3,61
* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KIKA
Fabricante: KIKÁ
Modelo: KG

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1. TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Rubrica

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Carnpina Grande RUA TOMAS SOARES DE SOUZA, 51 (83) 9109-7733 viniciusdavimoura20@gmail.com

34.420.065/0001-08 FABIO DA COSTA ALBUQUERQUE 03802189760

R\$ 4,16

Marca: POP
Fabricante: POP PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Modelo: PACOTE

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1. TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Paulista RUA MORENO, 215 (81) 9749-0905 fdcalbuquerque@gmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS

R\$ 100,00

Marca: KIARROZ
Fabricante: KIARROZ
Modelo: KIARROZ

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AL Maracó R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 (82) 9658-4748 samyravasconcelos01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Data: 18/03/2022 15:51

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ÁTOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

SRP: SIM

Identificação: OC: 8536008010020210C00100

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 35.000

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.110.643/0001-08 NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

R\$ 3,00

* VENCEDOR *

Marca: EXTRA FINO
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ÁTOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Itápolis R EVARISTO BUTARELLO, 39 Fernanda Aparecida Fernandes Frinhane (16) 3383-4070 compras@matao.sp.gov.br

41.368.837/0001-75 GOLDEN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 3,20



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYfHbO1gOqCGHjm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYfHbO1gOqCGHjm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d)

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYfHbO1gOqCGHjm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

12 / 47

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: CURUMIM

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV PAULISTA, 171 Telefone: (19) 7412-3671 Email: contato@goldencomerciodealimentos.com.br

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,38

Marca: PATINI FOOD SERVICE

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 Nome de Contato: BARBARA Telefone: (17) 3211-2030 Email: nutricionale@nutricionale.com.br

53.437.315/0001-67 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

R\$ 3,80

Marca: Nutripar

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: Corumbataí Endereço: R 07, 159 Nome de Contato: LUIZ EDUARDO Telefone: (19) 3577-9700 Email: licitacao@joaofonso.com.br

24.753.787/0001-20 LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,40

Marca: CAMIL MIX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: Barra Bonita Endereço: RUA DOMINGOS JOAO GUZZO, 80 Nome de Contato: RODRIGO Telefone: (11) 3644-6080 Email: contato@lactosoja.com.br

28.425.210/0001-40 FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

R\$ 5,40

Marca: CARRERA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: RUA VITORIO TAFARELLO, 676 Nome de Contato: Armando Telefone: (11) 3099-0900 Email: licitacoes@copolalimentos.com.br

19.079.553/0001-00 CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI

R\$ 5,99

Marca: Fofura MIX

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado: SP Cidade: Colina Endereço: ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N Telefone: (17) 3322-3777 Email: abertura@agrellicontabilidade.com.br

28.367.239/0001-13 MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,50



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: SOLITO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R PADRE ALBERTO MULLER, 590	(41) 3022-3310	pro.audi@onda.com.br

07.612.306/0001-48 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

R\$ 17,40

Marca: Solito

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Nuporanga	R PRUDENTE DE MORAES, 220	Felipe	(16) 3847-2552	alimentardistribuidora2005@gmail.com

38.049.546/0001-00 T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

R\$ 20,00

Marca: MATEUS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARROZ, MIX 70% BRANCO E 30% PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMÉTICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG E 5KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itobi	RUA ALFREDO PIOLINE, 1003	Jeferson	(19) 3647-1567	licitacoestsale@gmail.com

Item 3: FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.

Preço Estimado: R\$ 4,39 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,90
<p>Órgão: UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis</p> <p>Descrição: FARINHA DE MANDIOCA CRUA, CLASSE FINA, TIPO 1 - FARINHA DE MANDIOCA, CRUA, BRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTAÇÃO, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO HERMÉTICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, INSTRUÇÃO NORMATIVA 52/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA</p>		<p>Data: 22/02/2022 17:42</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: OC: 1023161006120220C00007</p> <p>Lote/Item: 1/38</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.bec.sp.gov.br</p> <p>Quantidade: 660</p> <p>Unidade: PACOTE 1.00 QUILOGRAMA</p> <p>UF: SP</p>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

73.110.256/0001-25 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA

R\$ 4,90

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: gabi
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, CRUA, BRANCA, GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1, COM ASPECTO, COR E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS, MOFO OU FERMENTACAO,DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA E SECA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICA MENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, INSTRUCAO NORMATIVA 52/11 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: RUA REALINDO JACINTO MENDONCA, 4353 Nome de Contato: Elieser Telefone: (16) 3707-2870 Email: vendas1@peglev.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,20

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG Data: 03/02/2022 09:00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e gás (GLP botijão 13 kg), para consumo na merenda escolar, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. Identificação: 35525
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.280.905/0001-01 SUPERMERCADO PH LTDA R\$ 4,10
* VENCEDOR *

Marca: amafil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: amafil
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: São Francisco de Sales Endereço: AV DEZ, 2951 Telefone: (34) 3413-1083 Email: supermercadophsmart@gmail.com

26.003.411/0001-24 GISELI GUERREIRO GONCALES R\$ 4,20

Marca: pacha
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pacha
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Areguari Endereço: AV VEREADOR GERALDO TEODORO, 660 Telefone: (34) 8866-5075 Email: jorgecro46@yahoo.com.br

26.403.014/0001-40 LEONEL E MORAIS LTDA R\$ 6,99

Marca: Murat
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PC
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: São Francisco de Sales Endereço: AV DOZE, 3.583 Telefone: (34) 3413-1182/ (34) 3413-1182 Email: escralfa@netsite.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,60

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE Data: 24/01/2022 08:30
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Contratação de empresa especializada visando à Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar deste município. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 34987
Lote/Item: 15/1



Descrição: Farinha de Mandioca - Farinha de Mandioca, Caracterização do produto: farinha de mandioca é o produto obtido pelas raízes provenientes de plantas da família Euforbiácea, gênero Manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento. Apresentação: crua, grupo: seca, subgrupo: fina, classe: branca, tipo: 1. Análises: Especificações do Rótulo de acordo com legislação: presença. Peso líquido inferior ao declarado: ausência. Elementos Histológicos identificadores do produto: presença. Características sensoriais (cor, odor, aspecto): próprias. Matéria Microscópica e Macroscópica: Ausência de matéria prejudicial à saúde humana. Umidade: máximo 13%, Acidez em solução normal NaOH: mínimo 3,0%, Coliforme a 45 C/g: máximo 102, Salmonellas, em 25g: ausência, Bacillus cereus/g: máximo 3x 103, Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg, reembaladas em caixas de papelão ou fardos de até 10 kg. Prazo de validade: O prazo de validade mínimo será de cento e setenta (170) dias a partir da data de entrega do produto.

Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: [licitanet.com.br](#)
 Quantidade: 2.600
 Unidade: KG
 UF: SE

Folha 1278
 Rubrica

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.922.056/0001-12 COMERCIAL JACARANDA EIRELI R\$ 3,48
 * VENCEDOR *

Marca: KIFARINHA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS NOTA DEZ EIRELI
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Nossa Senhora do Socorro Endereço: AVENIDA K, 481 Telefone: (79) 3254-1203 Email: pjjbempresas@outlook.com

07.226.206/0001-83 DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI R\$ 3,60

Marca: ISABELY
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PCT 01KG
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399 Telefone: (79) 3217-9750

24.657.359/0001-02 AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 4,05

Marca: TIA LU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TIA LU
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Tobias Barreto Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 149 Telefone: (79) 9980-8714 / (79) 3022-3180 Email: ajm.santana04@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,87

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA/SE

Data: 22/11/2021 08:00

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora/SE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca crua - FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca crua, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.

Identificação: 31984

Lote/Item: 47/47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 50

Unidade: KG

UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 4,79
 * VENCEDOR *

Marca: DO POVO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: DO POVO
 Descrição: Descrição não informada



CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381 palmas.industria@yahoo.com.br

17.140.964/0001-38 DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI R\$ 4,80
 Marca: QUERO MAIS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SE Aracaju R TENENTE CLETO CAMPELO, 397 ADRIANO DOS SANTOS SILVA (79) 3043-8858 distribuidora_ferreira@hotmail.com

32.853.434/0001-20 CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 4,94
 Marca: isabelly
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: gen. alimenticios
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218

42.108.143/0001-61 SKARLATT OHARA FERNANDES MENEZES 05175791540 R\$ 5,18
 Marca: SABORES
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FARINHA DE MANDIOCA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Ribeirópolis R ALEXANDRE MENEZES, 168 (79) 9833-0530 skdistribuidora19@gmail.com

Item 4: LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML
 Preço Estimado: R\$ 6,54 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,54

Quantidade	Descrição	Observação
1.990 Unidades	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS Data: 25/01/2022 09:00
 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demandas das Secretarias e programas governamentais sob gestão deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Bandeja suporte equipamentos - LEITE DE COCO - CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ENVASADO EM RECIPIENTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTES SORBATO DE POTÁSSIO. Identificação: NºPregão:12022 / UASG:983421
 Lote/Item: 11/105
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 CatMat: 150963 - BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 13.139.705/0001-36 LEONISIO DOS ANJOS DE SOUZA R\$ 9,00
 * VENCEDOR *



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: BOM COCO
Fabricante: BOM COCO
Modelo: LEITE DE COCO

Descrição: LEITE DE COCO - CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ENVASADO EM RECIPIENTE DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 500ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTES SORBATO DE POTÁSSIO.

Estado: BA Cidade: Canápolis Endereço: R CORNELIO RODRIGUES, 20 Telefone: (77) 3483-1595 / (77) 9967-1015 Email: contataidesmv@hotmail.com

10.880.510/0001-54 ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 9,00

Marca: sococo
Fabricante: sococo
Modelo: sococo

Descrição: LEITE DE COCO - cheiro e sabor próprio envasado em recipiente de vidro com capacidade de 500ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. composição espessante carboximetilcelulose, conservantes sorbato de potássio

Estado: BA Cidade: Santana Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 399 Telefone: (77) 9934-1846 / (77) 8101-9166 Email: gilsakaninha@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE

Data: 07/02/2022 08:00

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: LEITE DE COCO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 ML - LEITE DE COCO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 ML

Identificação: 35682

Lote/Item: 48/48

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.316.892/0001-20 DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI

R\$ 6,00

* VENCEDOR *

Marca: IMPERIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA RIACHAO, 228 Telefone: (79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879 Email: distribuidora@hotmail.com

02.403.172/0001-31 REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 6,50

Marca: granville
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: gen alimenticios
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 1244 Telefone: (79) 3214-5088 Email: valter_pessoal@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Órgão: MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

Data: 26/01/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHjgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHjgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

Objeto: Licitação para a contratação de empresa (s) objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da MERENDA ESCOLAR no ano letivo de 2022 para a REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, conforme neste edital.

Descrição: LEITE DE COCO - integral - LEITE DE COCO - integral, tradicional, composto de coco, água, conservadores, acidulante, espessante e outras substâncias permitidas. Embalagem primária: frasco de plástico pet hermeticamente fechado (500 ml). Com validade mínima de 10 meses.

Identificação: 35094
 Lote/Item: 17/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 678
 Unidade: GARRAFA
 UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.509.961/0001-38 COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA R\$ 2,15
 * VENCEDOR *

Marca: GRANVILLE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GRANVILLE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Itabaiana R ESPERIDIAO NGRONHA, 1148 (79) 3431-1889 comercialnossoamigo@uol.com.br

24.657.359/0001-02 AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 2,46

Marca: MIL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MIL
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Tobias Barreto PRACA DA BANDEIRA, 149 (79) 9980-8714 / (79) 3022-3180 ajm.santana04@gmail.com

32.316.892/0001-20 DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI R\$ 3,20

Marca: IMPERIAL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GÊNEROS ALIMENTICIOS
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Aracaju RUA RIACHAO, 228 (79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879 distribuidora@hotmail.com

28.922.056/0001-12 COMERCIAL JACARANDA EIRELI R\$ 5,00

Marca: IMPERIAL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: IMPERIAL
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Nossa Senhora do Socorro AVENIDA K, 481 (79) 3254-1203 pjbbempresas@outlook.com

13.446.611/0001-00 GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,00

Marca: YUKA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GRF 500ML
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SE Aracaju R BELEM, 274 Katia Rejane Pacheco Costa (79) 3205-2447 gonzaga.ltda@yahoo.com.br

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 5,00

Marca: GRANVILLE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GRANVILLE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381 palmas.industria@yahoo.com.br

32.853.434/0001-20 CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 8,00

Marca: granvile
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: gen aliment.
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SE Aracaju AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.848.764/0001-01	PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA	R\$ 8,40
Marca: IMPERIAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IMPERIAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AVENIDA 28 BC, 34
		Telefone: (79) 3236-5227
		Email: pvdistribuidor@gmail.com

Folha 1282
 Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Órgão: MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Descrição: Leite de coco - Leite de coco, contendo no mínimo 500 ml, acondicionado garrafa de vidro com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

Data: 27/12/2021 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 34081
 Lote/Item: 52/52
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 1.750
 Unidade: UNID.
 UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.223.099/0001-93	JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR	R\$ 4,50
* VENCEDOR *		
Marca: so coco Fabricante: Fabricante não informado Modelo: so coco Descrição: Descrição não informada		

Estado: SE	Cidade: Poço Redondo	Endereço: R RUA ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS, 13	Telefone: (79) 8868-7810	Email: junior.chavier@hotmail.com
------------	----------------------	--	--------------------------	-----------------------------------

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.853.434/0001-20	CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 5,50
Marca: GRANVILLE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GEN. ALIMENTICIOS Descrição: Descrição não informada		

Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218
------------	-----------------	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.848.764/0001-01	PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA	R\$ 6,30
Marca: SERIGY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERIGY Descrição: Descrição não informada		

Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AVENIDA 28 BC, 34	Telefone: (79) 3236-5227	Email: pvdistribuidor@gmail.com
------------	-----------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------------

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.538.282/0001-03	SILVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 7,50
Marca: CORINGA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALIMENTO Descrição: Descrição não informada		

Estado: SE	Cidade: Poço Redondo	Endereço: R MANOEL FRANCA, 289	Telefone: (79) 9887-6254
------------	----------------------	--------------------------------	--------------------------



Item 5: LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g

Preço Estimado: R\$ 6,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Unidades	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 10/05/2022 10:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios não Perecíveis (CESTAS BÁSICAS), para atender as necessidades do PROGRAMA MUNICIPAL DE HEPATITES VIRAIS, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca	SRP: SIM
CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ	Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:453204
	Lote/Item: 1/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.800
	Unidade: Embalagem 200,00 G
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.732.085/0001-00 * VENCEDOR *	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,63

Marca: Camponesa
Fabricante: Camponesa
Modelo: Camponesa

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo

Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R SERGIPE, 557	Telefone: (99) 5248-908
-------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------

34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,73
--------------------	--	----------

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: EMBALAGEM 200 G

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo.

Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: RUA PARAIBA, 724	Telefone: (99) 8168-9769 / (99) 8168-9769	Email: duarte.distribuidora@outlook.com
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	--	--

21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,00
--------------------	--	----------

Marca: CCGI
Fabricante: CCGI
Modelo: UND

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo

Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065	Telefone: (99) 3525-0562/ (99) 9122-8273	Email: llgcomercio@outlook.com
-------------------	---------------------------	--	---	---------------------------------------

04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 7,16
--------------------	------------------------------	----------

Marca: ITALAC
Fabricante: GCIAS MINAS LATICINIOS LTDA
Modelo: A MESMA

Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

Estado: TO	Cidade: Araguama	Endereço: R VITORIA REGIA, 127
-------------------	-------------------------	---------------------------------------

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 7,16
--------------------	--	----------

Marca: Betânia
Fabricante: BETANIA LACTEOS S.A. 10.483.444/0033-66
Modelo: Alimentação Humana

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 (98) 8312-5971 / (98) 8595-6634 administracao@grupomarghess.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios não Perecíveis (CESTAS BÁSICAS), para atender as necessidades do PROGRAMA MUNICIPAL DE HEPATITES VIRAIS, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS.
 Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca
 CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ
 Data: 10/05/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:152022 / UASG:453204
 Lote/Item: 2/8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5.400
 Unidade: Embalagem 200,00 G
 UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.732.085/0001-00 GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI R\$ 5,63
 VENCEDOR

Marca: Camponesa
 Fabricante: Camponesa
 Modelo: Camponesa
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MA Imperatriz R SERGIPE, 557 (99) 5248-908

34.018.819/0001-06 DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 5,73

Marca: ITALAC
 Fabricante: ITALAC
 Modelo: EMBALAGEM 200 G
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Imperatriz RUA PARAIBA, 724 (99) 8168-9769 / (99) 8168-9769 duarte.distribuidora@outlook.com

21.920.389/0001-63 LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,00

Marca: CCGL
 Fabricante: CCGL
 Modelo: UND
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Imperatriz R CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 (99) 3525-0562 / (99) 9122-8273 llgcomercio@outlook.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 7,16

Marca: ITALAC
 Fabricante: GDIAS MINAS LATICINIOS LTDA
 Modelo: A MESMA
 Descrição: Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Origem: De Vaca

Estado: Cidade: Endereço:
 TO Araguaína R VITORIA REGIA, 127

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 7,16

Marca: Betânia
 Fabricante: BETANIA LACTEOS S.A. 10.483.444/0033-66
 Modelo: Alimentação Humana
 Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 (98) 8312-5971 / (98) 8595-6634 administracao@grupomarghess.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL.
 Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Cabra , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo

Data: 09/05/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:100082022 / UASG:982791
 Lote/Item: 3/41
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40.000
 Unidade: Embalagem 200 G
 UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.883.765/0001-97 * VENCEDOR *	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
Marca: CAMILA Fabricante: Ind. Matsubara de Prod. Alim. Ltda Modelo: UND Descrição: Leite em Pó Integral – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: embalagem de 200 g Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: AL Satuba RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N SILVIO (82) 3317-3539 portaldistribuidor2015@gmail.com		
35.082.105/0001-11	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	R\$ 5,70
Marca: BETÂNIA Fabricante: BETÂNIA Modelo: BETÂNIA Descrição: Leite em Pó Integral - Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: embalagem de 200 g Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: CE Quixelô RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, 780 (88) 3581-0002 / (88) 9989-6694		
37.119.924/0001-11	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,65
Marca: Itambé Fabricante: Itambé Alimentos S/A Modelo: Generos Alimenticios Descrição: Leite em Pó Integral – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: embalagem de 200 g Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: AL Maceió R JOSE MARIA DE LIMA, 44 (82) 9642-0048 raffas_adelmo@hotmail.com		
03.602.654/0001-83	C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,44
Marca: Camponesa Fabricante: Embaré Alim Modelo: Leite em Pó Descrição: Leite em Pó Integral – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: embalagem de 200 g Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: AL Batalha R PADRE DANIEL 07 (82) 9914-8690 ar_contabilidade@hotmail.com		
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 21,48
Marca: SUPRASOY/ SUPRASOY Fabricante: SUPRASOY/ SUPRASOY Modelo: SUPRASOY/ SUPRASOY Descrição: 41 Leite em pó integral sem lactose, rico em cálcio, ferro, zinco, vitamina A (retinol) vitamina D (calciferol) e vitamina C. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Em lata de 300 G d ata de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: embalagem de 200 g UND 40.000 SUPRASOY Y/ SUPRASOY R\$ 27,30 vinte e sete reais e trinta centavos R\$ 1.092.000,00 um milhão e noventa e dois mil reais Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: AL Batalha R SANTA MARIA, 534 (82) 9914-8690 ar_contabilidade@hotmail.com		



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL.
Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose

Data: 09/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:100082022 / UASG:982791

Lote/Item: 3/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Grama

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,82
* VENCEDOR*		

Marca: CAMPONESA

Fabricante: Embaré Ind. Alimentícia S/A

Modelo: PCT

Descrição: Leite Desnatado em pó- minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pirofosfato férrico)] e vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B7 (D-biotina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N	SILVIO	(82) 3317-3539	portaldistribuidor2015@gmail.com

37.119.924/0001-11	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,50
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Itambé

Fabricante: Itambé Alimentos S/A

Modelo: Generos Alimenticios

Descrição: Leite Desnatado em pó- minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pirofosfato férrico)] e vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B7 (D-biotina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R JOSE MARIA DE LIMA, 44	(82) 9642-0048	raffas_adelmo@hotmail.com

35.082.105/0001-11	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	R\$ 7,99
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: ITAMBÉ

Fabricante: ITAMBÉ

Modelo: ITAMBÉ

Descrição: Leite Desnatado em pó- minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pirofosfato férrico)] e vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B7 (D-biotina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixelô	RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, 780	(88) 3581-0002 / (88) 9969-6694

03.602.654/0001-83	C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,23
--------------------	---	----------

Marca: Camponesa

Fabricante: Embaré Alim

Modelo: Leite em Pó desnatado

Descrição: Leite Desnatado em pó- minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pirofosfato férrico)] e vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B7 (D-biotina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)]

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Batalha	R PADRE DANIEL, 07	(82) 9914-8690	ar_contabilidade@hotmail.com

31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 18,75
--------------------	----------------	-----------

Marca: MOLICO/ NESTLE

Fabricante: MOLICO/ NESTLE

Modelo: MOLICO/ NESTLE

Descrição: 42 Leite Desnatado em pó- minerais [cálcio (carbonato de cálcio), magnésio (carbonato de magnésio) e ferro (pirofosfato férrico)] e vitaminas [vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B5 (D-pantotenato de cálcio), vitamina B1 (mononitrato de tiamina), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B7 (D-biotina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)] PCT 2.000 MOLICO/ NESTLE R\$ 23,78 vinte e três reais e setenta e oito centavos R\$ 47.560,00 quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Batalha	R SANTA MARIA, 534	(82) 9914-8690	ar_contabilidade@hotmail.com



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYfHbO1gOqCGHjgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYfHbO1gOqCGHjgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d)

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYfHbO1gOqCGHjgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,15

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de São Miguel do Aleixo, para o exercício 2022.

Descrição: Leite em pó: integral instantâneo - Leite em pó: integral instantâneo, enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada (embalagem de 200 g), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.

Data: 01/02/2022 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 35618
 Lote/Item: 22/22
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 4.500
 Unidade: PCT
 UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.922.056/0001-12 COMERCIAL JACARANDA EIRELI R\$ 6,28
 * VENCEDOR *

Marca: PRONTU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PRONTU
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Nossa Senhora do Socorro AVENIDA K, 481 (79) 3254-1203 pjbempresas@outlook.com

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 6,29

Marca: PRONTU
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PRONTU
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381 palmas.industria@yahoo.com.br

32.316.892/0001-20 DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI R\$ 8,00

Marca: LA SERENISSIMA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Aracaju RUA RIACHAO, 228 (79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879 distribuidora@hotmail.com

02.403.172/0001-31 REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 9,00

Marca: LA SERENISSIMA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GEN ALIMENTICIOS
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE Aracaju AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 1244 (79) 3214-5088 valter_pessoal@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,27

Órgão: MUNICÍPIO DE CUMBE/SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2022, MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do anexo I - Termo de Referência, do edital.

Data: 01/02/2022 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 35482
 Lote/Item: 15/15
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 800
 Unidade: PCT
 UF: SE



Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL – instantâneo - LEITE EM PÓ INTEGRAL – instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, ser isento de gorduras trans, deve ser obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados; adicionado de lecitina de soja como emulsificante e com as seguintes especificações: caseína (mínimo de 18%), lipídios (mínimo de 26%) e máximos de 1% de solubilidade, 3,5% de umidade e proteína total de 25%. Embalagem de 200 g, a embalagem deve apresentar o selo do SIF, com data de empacotamento e validade visíveis. Validade mínima de 06 (meses) meses a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Folha 1288
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.226.206/0001-83 * VENCEDOR *	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	R\$ 5,40
Marca: PRONTU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT 200G Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA JULIETA PEREIRA ALVES, 399
		Telefone: (79) 3217-9750
28.922.056/0001-12	COMERCIAL JACARANDA EIRELI	R\$ 5,54
Marca: PRONTU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRONTU IND. E COM.DE ALIMENTOS LTDA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: AVENIDA K, 481
		Telefone: (79) 3254-1203
		Email: pjjbempresas@outlook.com
02.403.172/0001-31	REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 9,00
Marca: LAsertenissima Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GEN ALIMENTICIOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 1244
		Telefone: (79) 3214-5088
		Email: valter_pessoal@hotmail.com
32.316.892/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	R\$ 10,00
Marca: LA SERENISSIMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA RIACHAD, 228
		Telefone: (79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879
		Email: distribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 5,49
Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE	Data: 31/01/2022 08:30
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar do ano letivo de 2022, destinados aos alunos da educação básica deste Município de Pedra Mole/SE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ingredientes: leite integral, lecitina (emulsificante), vitamina A e D. Não contém glúten. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnológico adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, pa-rasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação, sem adição de soro de leite. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso semelhante ao leite fluido. Embalagem primária pacote de poliéster metalizado com polietileno resistente, hermeticamente lacrado. Embalagem com 200 g.	SRP: NÃO
	Identificação: 35454
	Lote/Item: 25/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 3.025
	Unidade: Embalagem de 200g
	UF: SE



Folha 1289

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

31.275.000/0001-28 J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 5,18

Rubrica

Marca: PRONTU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRONTU
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Areia Branca LARGO MANOEL JOSE DO PRADO FRANCO, 23

Telefone: Email:
(79) 3254-1203 pjjbempresas@outlook.com

13.446.611/0001-00 GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 5,19

Marca: PRONTU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT 2006
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SE Aracaju R BELEM, 274 Katia Rejane Pacheco Costa

Telefone: Email:
(79) 3205-2447 gonzaga.ltda@yahoo.com.br

24.657.359/0001-02 AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 5,20

Marca: MAITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAITA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Tobias Barreto PRACA DA BANDEIRA, 149 (79) 9980-6714 / (79) 3022-3180

Email:
ajm.santana04@gmail.com

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 5,49

Marca: PRONTU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRONTU
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 (79) 3651-1255 / (79) 9921-1381

Email:
palmas.industria@yahoo.com.br

03.823.107/0001-28 O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

R\$ 5,84

Marca: CAMPONESA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMPONESA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju AV GENTIL TAVARES DA MOTA, 51

Telefone:
(79) 3215-3564

32.316.892/0001-20 DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI

R\$ 8,00

Marca: LA SERENISSIMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Aracaju RUA RIACHAO, 228 (79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879

Email:
distribuidora@hotmail.com

02.403.172/0001-31 REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 8,50

Marca: LA SERENISSIMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GEN. ALIMENTICIOS
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Aracaju AVENIDA DESEMBARGADOR MAYNARD, 1244 (79) 3214-5088

Email:
valter_pessoal@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,30

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE

Data: 28/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 35170



Descrição: Leite em Pó integral instantâneo - Leite em Pó integral instantâneo, enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada (embalagem de 200 g), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Caixa com 40 unidades.

Lote/Item: 49/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4.025

Unidade: PCT

UF: SE

Folha 1290

Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.509.961/0001-38	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA	R\$ 5,00
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: LA SERENISSIMA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LA SERENISSIMA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Itabaiana	R ESPERIDIAO NORONHA, 1148	(79) 3431-1889	comercialnossoamigo@uol.com.br

30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 5,20
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: PRONTU

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRONTU

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Salgado	AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212	(79) 3651-1255 / (79) 9921-1381	palmas.industria@yahoo.com.br

31.275.000/0001-28	J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,40
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: PRONTU

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRONTU

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Areia Branca	LARGO MANOEL JOSE DO PRADO FRANCO, 23	(79) 3254-1203	pjjbempresas@outlook.com

21.848.764/0001-01	PV DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA	R\$ 6,40
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: LA SERENISSIMA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LA SERENISSIMA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AVENIDA 28 BC, 34	(79) 3236-5227	pvdistribuidor@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar das Escolas da Rede Municipal e os repasses do FNDE 2022, através dos Programas PNAC, PNAF, PNAEF, PNAQ, PNAI, EJA, PNAEM, AEE. Conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico em anexo.

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G, Especificação: características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 200 gr do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Data: 27/01/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 35272

Lote/Item: 20/20

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 170.560

Unidade: PACOTE

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

03.075.858/0001-03	A. NETO DOS SANTOS	R\$ 6,90
--------------------	--------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: DULEITE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DULEITE

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	Telefone: (93) 9912-9356	Email: anetocomercial@gmail.com

Folha 1291
 Rubrica

Item 6: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml

Preço Estimado: R\$ 13,75 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,75

Quantidade	Descrição	Observação
2.100 Unidades	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,90

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA JULIANA BARROS
 Data: 11/05/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:929223
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro
 Lote/Item: /14
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 187
 Unidade: Embalagem 900 ML
 UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.042.752/0001-16	EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA 07253225198	R\$ 11,80
* VENCEDOR *		

Marca: Soya
 Fabricante: Soya
 Modelo: Soya
 Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.

Endereço:

10.353.105/0001-88	RONALDO GONCALVES DA SILVA	R\$ 11,90
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: SOYA
 Fabricante: SOYA
 Modelo: SOYA
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro

Endereço:

04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 13,99
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: VILA VELHA
 Fabricante: VILA VELHA
 Modelo: A MESMA
 Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO
 Cidade: Araguaína
 Endereço: R VITORIA REGIA, 127



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDENIR JORGE FREDERICO

Objeto: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão as últimas..

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Data: 10/05/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928964

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.117

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 16,00
<p>Marca: VILA VELHA Fabricante: VILA VELHA Modelo: A MESMA Descrição: Óleo de Soja - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R VITORIA REGIA, 127</p>		
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 16,00
<p>Marca: VILA VELHA/SOYA Fabricante: ATACADAO Modelo: LITRO Descrição: Óleo de Soja - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Endereço:</p>		
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 16,00
<p>Marca: liza Fabricante: liza Modelo: liza Descrição: Óleo de Soja - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Endereço:</p>		
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 16,00
<p>* VENCEDOR *</p> <p>Marca: V. Velha/Liza/Concor Fabricante: Variados Modelo: Variado Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: RUA MATO GROSSO, 678 Telefone: (63) 9999-3625 / (63) 8112-4728 Email: innovecontabil14@gmail.com</p>		
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 16,00
<p>Marca: COMIGO Fabricante: COMIGO Modelo: ALIMENTO Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro</p> <p>Estado: TO Cidade: Guarai Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1409 Telefone: (63) 3464-4128 Email: junnis4143@hotmail.com</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,77



[Assinatura]
Rubrica

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
 Descrição: Óleo vegetal comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1

Data: 09/05/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:332022 / UASG:984683
 Lote/Item: /60
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 270
 Unidade: Embalagem 900 ML
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.675.610/0001-28	WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA	R\$ 9,47
* VENCEDOR *		

Marca: ABC
 Fabricante: ABC
 Modelo: EMBALAGEM 900 ML
 Descrição: OLEO DE SOJA 900 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ituiutaba	R JOSE DA SILVA RAMOS, 365	(34) 3269-7592	abcontabilidade@com4.com.br

19.162.101/0001-97	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 11,64
--------------------	---------------------	-----------

Marca: ABC
 Fabricante: ABC
 Modelo: 900ML
 Descrição: OLEO DE SOJA 900 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Capinópolis	AV 109, 154	(34) 3263-3172	fabinho_biscartuchos@hotmail.com

22.825.009/0001-74	JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA	R\$ 11,90
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: VELEIRO
 Fabricante: VELEIRO
 Modelo: VELEIRO
 Descrição: OLEO DE SOJA 900ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ituiutaba	RUA GERONCIO CHAVES, 481	(34) 9973-3230	oliveiraeoliveiracomercio@hotmail.com

05.788.495/0001-89	LM COMERCIO LTDA	R\$ 12,85
--------------------	------------------	-----------

Marca: Veleiro
 Fabricante: Veleiro
 Modelo: 900ml
 Descrição: OLEO DE SOJA 900 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV BRIGADEIRO SAMPAID, 145	Maria Cândida Rocha	(34) 3238-8859	lmcomercioltda@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais	R\$ 15,50
--	-----------

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Data: 06/05/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:929263
 Lote/Item: /24
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 366
 Unidade: Embalagem 900 ML
 UF: TO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES

R\$ 11,79

* VENCEDOR *

Marca: COMIGO

Fabricante: COMIGO

Modelo: ALIMENTO

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Guaraí

AV BERNARDO SAYAO, 1409

(63) 3464-4128

junnis4143@hotmail.com

Folha 0294

Rubrica

10.353.105/0001-88 RONALDO GONCALVES DA SILVA

R\$ 14,00

Marca: SOYA

Fabricante: SOYA

Modelo: SOYA

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Endereço:

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI

R\$ 15,00

Marca: V. Velha/Liza/Concor

Fabricante: Variados

Modelo: Variado

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Araguaína

RUA MATO GROSSO, 678

(63) 9999-3625 / (63) 8112-4728

innovecontabil14@gmail.com

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI

R\$ 15,50

Marca: VILA VELHA

Fabricante: A A DISTRIBUIDORA

Modelo: A MESMA

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:

Cidade:

Endereço:

TO

Araguaína

R VITORIA REGIA, 127

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 16,00

Marca: SINHA/ VILA VELHA/ C

Fabricante: SINHA/ VILA VELHA/ CONCORDIA/

Modelo: ÓLEO VEGETAL

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Araguaína

R GOIABEIRAS, 12

(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948

acontec.esc@uol.com.br

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 16,00

Marca: VILA VELHA/SOYA

Fabricante: VILA VELHA/SOYA

Modelo: KG

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Endereço:

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 17,00

Marca: liza

Fabricante: liza

Modelo: liza

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHjgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHjgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Endereço:

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Folha 128
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,86

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO/PB Data: 06/05/2022 08:00
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Óleo vegetal comestível - Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1, Identificação: N°Pregão:42022 / UASG.980478
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.318.384/0001-65 J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA R\$ 12,86
* VENCEDOR *

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo: SOYA

Descrição: Óleo de soja: Composição básica: refinado de soja refinado, antioxidante ácido cítrico, zero de gordura trans, (sem colesterol como todo óleo vegetal), rico em vitamina E, preparada à partir de grãos de soja sãs e limpos. Sem conservantes. Livres de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frascos de plásticos atóxico contendo volume líquido de 900ml, contendo descrição das características do produto, como classificação, marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Monteiro RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 (83) 8730-2196 vendas.jtaembalagens@hotmail.com

35.104.506/0001-25 VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 R\$ 12,86

Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo: UND

Descrição: Óleo de soja: Composição básica: refinado de soja refinado, antioxidante ácido cítrico, zero de gordura trans, (sem colesterol como todo óleo vegetal), rico em vitamina E, preparada à partir de grãos de soja sãs e limpos. Sem conservantes. Livres de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário ou frascos de plásticos atóxico contendo volume líquido de 900ml, contendo descrição das características do produto, como classificação, marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande RUA TOMAS SOARES DE SOUZA, 51 (83) 9109-7733 viniciusdavimoura20@gmail.com

35.146.659/0001-35 F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS R\$ 17,14

Marca: LIZA
Fabricante: LIZA
Modelo: UND

Descrição: "Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1, Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Jaboatão dos Guararapes AV GONZAGA MARANHÃO, 539 (81) 9545-4118 fsjcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA Data: 05/05/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Borba/AM - Ano Letivo de 2022. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:980217
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD300eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=uXJa9idFazNm%252fBD300eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HIKAK
Fabricante: HIKAK
Modelo: NACIONAL
Descrição: Óleo vegetal de Soja - Tipo 1 – Embalagem c/ 900 ml

Folha 1297
Rubrica

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Manaus RUA IZAURINA BRAGA, 579 (92) 9149-3091 / (92) 9159-4210

Email:
contato@econtabilis.com

28.786.260/0001-53 H COELHO DE MORAES EIRELI

R\$ 13,17

Marca: HIKAK
Fabricante: HIKAK
Modelo: NACIONAL
Descrição: Óleo vegetal de Soja - Tipo 1 – Embalagem c/ 900 ml
Endereço:

23.053.201/0002-33 A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 13,17

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo: SOJA/TIPO PURO
Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Manacapuru BOULEVARD PEDRO RATTES, 850 (92) 9136-1803

Email:
ac.eireli23053@hotmail.com

33.194.223/0001-96 ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

R\$ 13,17

Marca: concordia
Fabricante: concordia
Modelo: óleo de soja
Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS REUNIDAS DAS ESCOLAS INDÍGENA DE ARAGUAÍNA

Data: 04/05/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Identificação: NºPregão:12022 / UASG 929371

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 144

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 13,97

Marca: VILA VELHA
Fabricante: VILA VELHA
Modelo: A MESMA

Descrição: ÓLEO REFINADO DE SOJA: de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml. Embalagem: Primária - primária – plástica resistente, transparente atóxico.

Estado: Cidade: Endereço:
TO Araguaína R VITORIA REGIA, 127

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA

R\$ 13,99



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)
Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d)
token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LIZA
 Fabricante: LIZA
 Modelo: LIZA

Descrição: ÓLEO REFINADO DE SOJA: de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml. Embalagem: Primária - primária - plástica resistente, transparente atóxico.

Endereço:

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI

R\$ 13,99

Marca: Concordia/V.velha/Li
 Fabricante: Variados
 Modelo: Variado

Descrição: ÓLEO REFINADO DE SOJA: de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml. Embalagem: Primária - primária - plástica resistente, transparente atóxico.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Araguaína RUA MATO GROSSO, 678 (63) 9999-3625 / (63) 8112-4726 innovecontabil14@gmail.com

10.353.105/0001-88 RONALDO GONCALVES DA SILVA

R\$ 14,00

Marca: SOYA
 Fabricante: SOYA
 Modelo: SOYA

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Endereço:

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

R\$ 16,00

Marca: SINHA/ VILA VELHA/ C
 Fabricante: SINHA/ VILA VELHA/ CONCORDIA
 Modelo: ÓLEO VEGETAL

Descrição: ÓLEO REFINADO DE SOJA: de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml. Embalagem: Primária - primária - plástica resistente, transparente atóxico.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Araguaína R GOIABEIRAS, 12 (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948 acontec.esc@uol.com.br

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS

R\$ 16,00

Marca: VILA VELHA/SOYA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: KG

Descrição: ÓLEO REFINADO DE SOJA: de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml. Embalagem: Primária - primária - plástica resistente, transparente atóxico.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,56

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Guanambi

Data: 03/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158442

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Quantidade: 440

Unidade: Embalagem 900.00 ML

UF: BA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.828.253/0001-71 CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES R\$ 12,12
* VENCEDOR *

Marca: coamo
Fabricante: a mesma
Modelo: na
Descrição: Óleo de soja fr 900 ml

Folha 1299
Rubrica

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Guanambi R PADRE JOSE DE ANCHIETA, 181 Carla (77) 3451-2015 timacoalimentar@yahoo.com.br

10.766.859/0001-60 LENES GOMES PINHEIRO R\$ 12,99

Marca: SOJA
Fabricante: O MESMO
Modelo: EMBALAGEM A VACO
Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Guanambi AV DEDLINDA MARTINS, 851 LENES (77) 3451-4640 lenes777@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,63

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 03/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:158009

Lote/Item: /197

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 225

Unidade: Embalagem 900.00 ML

UF: PR

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1,

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.108.812/0001-50 KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 15,63
* VENCEDOR *

Marca: COAMO
Fabricante: COAMO
Modelo: 900ML
Descrição: ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TIPO PET COM 900 ML ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESS O TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NA ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR AS INDICAÇÕES CORRESPONDENTES À CLASSIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO REFINADO. EMBALADO 900 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRI CIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Foz do Iguaçu R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335 DAIANE (45) 3522-5252 kslicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,25

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY
QUEIROZ

Data: 03/05/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para oferta de merenda escolar.

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928700

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 211

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: TO

Folha 1300

Rubrica

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 11,50

Marca: liza
Fabricante: liza
Modelo: liza
Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Endereço:

02.928.169/0001-31 E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI

R\$ 12,50

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo: UND

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins

Endereço: AV PARAGUAI, 1312

Telefone: (63) 3476-3256

06.008.120/0001-11 SUPERMERCADO LOPES EIRELI

R\$ 14,00

Marca: Sinhá
Fabricante: Sinhá Alimentos
Modelo: Sinhá Alimentos

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Colinas do Tocantins

Endereço: AV NATAL, Q. IB - 14 LT. 01, 1962

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI

R\$ 17,00

Marca: VILA VELHA
Fabricante: VILA VELHA
Modelo: A MESMA

Descrição: Óleo de soja - características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Acondicionada em recipientes de plástico (pet) de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado: TO Cidade: Araguaína

Endereço: R VITORIA REGIA, 127

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Órgão: Associação de Apoio ao Colegio Estadual Henrique Cirqueira Amorim

Data: 03/05/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:929087

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 131

Unidade: Embalagem 900 ML

UF: TO



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgj%25fjKcm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgj%2525fjKcm0QPqCKJCo%253d)

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgj%2525fjKcm0QPqCKJCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR Folha 1302 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 14,96
 * VENCEDOR *

Marca: liza
 Fabricante: liza
 Modelo: liza
 Descrição: Óleo de soja: Isento de ranço e/ou outras Substâncias estranhas, acondicionada em latas ou pet contendo 900 ml do produto e com rótulo. As latas não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.

Endereço:

04.197.718/0001-70 D S S SILVA VAREJISTA EIRELI R\$ 15,00

Marca: VILA VELHA
 Fabricante: A A DISTRIBUIDORA
 Modelo: A MESMA
 Descrição: Óleo de soja: Isento de ranço e/ou outras Substâncias estranhas, acondicionada em latas ou pet contendo 900 ml do produto e com rótulo. As latas não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.

Estado: Cidade: Endereço:
 TO Araguaína R VITÓRIA REGIA, 127

10.353.105/0001-88 RONALDO GONCALVES DA SILVA R\$ 15,00

Marca: SOYA
 Fabricante: SOYA
 Modelo: SOYA
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Endereço:

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 15,00

Marca: VILLA VELHA OU SIMIL
 Fabricante: VILLA VELHA OU SIMILAR
 Modelo: LT
 Descrição: Óleo de soja: Isento de ranço e/ou outras Substâncias estranhas, acondicionada em latas ou pet contendo 900 ml do produto e com rótulo. As latas não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.

Endereço:

09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES R\$ 15,00

Marca: COMIGO
 Fabricante: COMIGO
 Modelo: ALIMENTO
 Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Puro

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Guaraí AV BERNARDO SAYAO, 1409 (63) 3464-4128 junnis4143@hotmail.com

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 16,00

Marca: SINHA/ VILA VELHA/ C
 Fabricante: SINHA/ VILA VELHA/ CONCORDIA
 Modelo: ÓLEO VEGETAL
 Descrição: Óleo de soja: Isento de ranço e/ou outras Substâncias estranhas, acondicionada em latas ou pet contendo 900 ml do produto e com rótulo. As latas não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Araguaína R GCIABEIRAS, 12 (63) 3412-3948/ (63) 3412-3948 acontec.esc@uol.com.br

Item 7: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ Sem osso

Preço Estimado: R\$ 21,21 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,21

Quantidade	Descrição	Observação
28.000 Quilogramas	PEITO DE FRANGO congelado cortado em FILÉ, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,76



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)
 Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d)
 token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (5)..
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo
Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação:
Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso
CatMat: 447581 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 10/05/2022

Folha 1302

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:926703

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18.009

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.341.388/0001-73 R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 15,99
* VENCEDOR *

Marca: Avivar

Fabricante: Avivar Alimentos Ltda

Modelo: Carne de ave

Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano

Estado: Cidade: Endereço:
AL Maceió R PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 730

Telefone:
(82) 9981-1470

Email:
org.wr@terra.com.br

35.443.022/0001-00 FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 17,19

Marca: FRANGO RICO

Fabricante: FRIGORIFICO AVICOLA VULTUPORANGA

Modelo: FILE

Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AL Maceió AV MACEIO, 226-A (82) 3324-1110

Email:
contabil@grupoaleplast.com.br

00.889.590/0001-55 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI R\$ 17,83

Marca: avivar

Fabricante: avivar

Modelo: quilo

Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
AL Maceió R ARIOSVALDO PEREIRA DINTRA, 02 Jaqueline Buffone Gama

Telefone:
(82) 3357-4556

Email:
distribuidorastarita@hotmail.com

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 21,69

Marca: RICO

Fabricante: RICO

Modelo: KG

Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AL Maceió RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 (82) 9978-9118

21.883.765/0001-97 PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 21,70

Marca: RICO

Fabricante: Frango Rico Ltda.

Modelo: KG

Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
AL Satuba RUA EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N SILVIO

Telefone:
(82) 3317-3539

Email:
portaldistribuidor2015@gmail.com



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHb01gOqCGHjgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHb01gOqCGHjgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d)

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHb01gOqCGHjgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
03.719.446/0001-69	L. CARLOS LINS DE LIMA		R\$ 25,00		
Marca: GUIBON Fabricante: GUIBON Modelo: KG Descrição: Carne de frango sem osso - tipo file de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV COMENDADOR LEAO, 1471	Luiz Carlos Lins de Lima	(82) 3202-6822	l.carloslins@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00

Órgão: Governo do Estado de Alagoas	Data: 10/05/2022 09:00
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (5)..	SRP: SIM
Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito .	Identificação: NºPregão:702022 / UASG:926703
Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) ,	Lote/Item: /15
Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado	Ata: Link Ata
CatMat: 447581 - CARNE DE AVE IN NATURA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.001
	Unidade: Quilograma
	UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
35.443.022/0001-00	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI		R\$ 17,19		
* VENCEDOR *					
Marca: FRANGO RICO Fabricante: FRIGORIFICO AVICOLA VULTUPORANGA Modelo: FILE Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	AV MACEIO, 226-A	(82) 3324-1110	contabil@grupoaleplast.com.br	

00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI		R\$ 17,78		
Marca: avivar Fabricante: avivar Modelo: quilo Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02	Jaqueline Buffone Gama	(82) 3357-4566	distribuidorastarita@hotmail.com

12.341.388/0001-73	R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 18,30		
Marca: Avivar Fabricante: Avivar Alimentos Ltda Modelo: Carne de ave Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	R PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 730	(82) 9981-1470	org.wr@terra.com.br	

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 21,69		
--------------------	--	--	-----------	--	--



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RICO
Fabricante: RICO
Modelo: KG
Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acumulo de liquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 Telefone: (82) 9978-9118
21.883.765/0001-97 PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 21,70

Marca: RICO
Fabricante: Frango Rico Ltda.
Modelo: KG
Descrição: Carne de frango sem osso - tipo file de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acumulo de liquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano

Estado: AL Cidade: Satuba Endereço: RUA EM PROJETO C, LDT. PORTAL DO RENASCER, S/N Nome de Contato: SILVIO Telefone: (82) 3317-3539 Email: portaldistribuidor2015@gmail.com

03.719.446/0001-69 L. CARLOS LINS DE LIMA R\$ 25,00

Marca: GUIBON
Fabricante: GUIBON
Modelo: KG
Descrição: Carne de frango sem osso - tipo filé de peito de frango, resfriada ou congelada, sem adição de temperos, embalagem plástica sem acumulo de liquido em seu interior, com identificação do produto; rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Embalagem plástica de 5kg. Validade 1 ano

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: AV COMENDADOR LEAO, 1471 Nome de Contato: Luiz Carlos Lins de Lima Telefone: (82) 3202-6822 Email: l.carloslins@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDENIR JORGE FREDERICO Data: 10/05/2022 08:00
Objeto: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão às últimas.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 12022 / UASG.928964
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.052
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.774.009/0001-03 E FERNANDES DA SILVA SANTOS R\$ 18,99
* VENCEDOR *

Marca: BONASA
Fabricante: BONASA
Modelo: KG
Descrição: Frango, peito, filé - O produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas.

Endereço:
42.883.757/0001-10 MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 R\$ 22,00



Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo: FRIATO

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado (A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado

Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TV SUCUPIRA, 21	Marilucia	(71) 99602-4722	cbmservicos.ba@gmail.com

09.536.683/0001-70 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES R\$ 22,00

Marca: BONASA/ FRIATO
Fabricante: BONASA/ FRIATO
Modelo: AVE

Descrição: Frango, peito, filé - O produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R GOIABEIRAS, 12	(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948	acontec.esc@uol.com.br

13.892.227/0001-30 SUPERMERCADO LIDER LTDA R\$ 22,00

Marca: BONASA
Fabricante: FRANGO AMERICANO
Modelo: FRANGO AMERICANO

Descrição: Frango, peito, filé - O produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas.

Endereço:

33.768.305/0001-05 K. R. MELO - EIRELI R\$ 22,00

Marca: Bonasa
Fabricante: Variados
Modelo: Variado

Descrição: Frango, peito, filé - O produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	RUA MATO GROSSO, 67B	(63) 9999-3625 / (63) 8112-4728	innovecontabil14@gmail.com

09.342.497/0001-09 P. SILVA ALVES R\$ 22,00

Marca: BONASA
Fabricante: BONASA
Modelo: ALIMENTO

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Guruaí	AV BERNARDO SAYAD, 1409	(63) 3454-4128	junnis4143@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,63

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Data: 04/05/2022 08:00

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Corte: Filé De Peito, Processamento: Sem Pele, Sem Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Fatiado,

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:983485

Lote/Item: 10/149

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 447581 - CARNE DE AVE IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: BA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 1306

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.278.222/0001-33
* VENCEDOR *

LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 20,50

Marca: F.de Ouro
Fabricante: F.de Ouro
Modelo: F.de Ouro

Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal, frango, tipo corte, filé de peito, apresentação, fatiado, estado de conservação, congelado (a), processamento, sem pele, sem osso Unidade: Quilograma CORTE DE FRANGO, Tipo Filé de Peito, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/96 e n.º 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa n.º 105 de 19/05/99.

Estado: BA Cidade: Correntina Endereço: R DR GOES CALMON, 47

31.661.955/0001-13 CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 20,63

Marca: FRANGO DE OURO
Fabricante: FRANGO DE OURO
Modelo: FRANGO DE OURO

Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal, frango, tipo corte, filé de peito, apresentação, fatiado, estado de conservação, congelado (a), processamento, sem pele, sem osso Unidade: Quilograma CORTE DE FRANGO, Tipo Filé de Peito, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/96 e n.º 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa n.º 105 de 19/05/99.

Estado: BA Cidade: Correntina Endereço: AV A, 52 Telefone: (77) 3488-2265 Email: cmcsupermercado@hotmail.com

05.682.756/0001-81 NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI

R\$ 24,00

Marca: FRANGO DE OURO
Fabricante: FRANGO DE OURO
Modelo: FRANGO DE OURO

Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal, frango, tipo corte, filé de peito, apresentação, fatiado, estado de conservação, congelado (a), processamento, sem pele, sem osso Unidade: Quilograma CORTE DE FRANGO, Tipo Filé de Peito, de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/96 e n.º 145 de 22/04/98, da Resolução da Anvisa n.º 105 de 19/05/99.

Estado: BA Cidade: Barreiras Endereço: R CAPITAO MANOEL MIRANDA, 122 Telefone: (77) 9956-4298 Email: universo.unicon@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,68

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

Data: 03/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:158442

Lote/Item: /78

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.100

Unidade: Quilograma

UF: BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos..

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito ,
Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) ,
Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado

CatMat: 447581 - CARNE DE AVE IN NATURA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.788.360/0001-13
* VENCEDOR *

BAHIA CESTAS LTDA

R\$ 20,26

Marca: AVIVAR
Fabricante: AVIVAR ALIMENTOS LTDA
Modelo: AVIVAR

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R NILO PECANHA, 41 Nome de Contato: Cleusa Santos de Oliveira Telefone: (71) 3037-8008 Email: fern_jr@msn.com

05.828.253/0001-71 CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES

R\$ 24,68



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

1207

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: pifpaf

Fabricante: a mesma

Modelo: na

Descrição: Peito de frango em filé sem osso de acordo com o edital

Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	R PADRE JOSE DE ANCHIETA, 181	Carla	(77) 3451-2015	timacoalmentar@yahoo.com.br

10.766.859/0001-60 LENES GOMES PINHEIRO

R\$ 26,90

Marca: SADIÁ

Fabricante: O MESMO

Modelo: A VACO

Descrição: Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	AV DEOLINDA MARTINS, 851	LENES	(77) 3451-4640	lenes777@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,99

Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE INSTITUTO FEDERAL DO RN	Data:	01/04/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do IFRN Campus Nova Cruz	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO	SRP:	NÃO
CatMat:	447581 - CARNE DE AVE IN NATURA	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 152757
		Lote/Item:	6/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	200
		Unidade:	Quilograma
		UF:	RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE

R\$ 19,99

* VENCEDOR *

Marca: Jaguar

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV MIGUEL CASTRO, 2003	(84) 3213-3776	procontabilafco@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,44

Órgão:	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.C.E.M.A.C.S.DE PORTO NACIONAL/	Data:	01/03/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO	SRP:	NÃO
CatMat:	447581 - CARNE DE AVE IN NATURA	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 928985
		Lote/Item:	20/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	30
		Unidade:	Quilograma



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%2fjkCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHgm%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

45 / 47

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha 2308
[Assinatura]
Rubrica

UF: TO

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.912.834/0001-07 ROGERIO SOARES BEZERRA
* VENCEDOR *

R\$ 21,44

Marca: bonasa

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Estado:

Cidade:

Endereço:

TO

Porto Nacional

R JOSE PEREIRA DE SILVA ZEZUCA, 449-B



Relatório gerado no dia 24/05/2022 12:10:38 (IP: 179.107.77.22)

Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfm%2bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHj%2fjkCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHj%252fjkCm0QPqCKJCo%253d)

token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfm%252bAXAmVWn24papYFoHbO1gOqCGHj%252fjkCm0QPqCKJCo%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG

- 9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/04/2022 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2022 e 06/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/11/2021 e 22/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/12/2021 e 07/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/05/2022 e 10/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/01/2022 e 01/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml

- 11 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/05/2022 e 11/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ Sem osso

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2022 e 10/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





PROCESSO Nº 0107007/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de Processo Licitatório de Registro de Preços de Gêneros alimentícios destinados Merenda Escolar 2022 – 2ª Chamada


VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 853.705,60 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias abaixo do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4016 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4017 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4021 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências necessárias que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito para apreciação e decisão.

Em 24 de maio de 2022.


~~María das Dores dos Santos~~
Ag. Administrativo
Matricula 0064



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 0311

[Assinatura]
Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – 2ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR



Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP – 2ª CHAMADA
PROCESSO Nº 0107007/2022

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exige a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – 2ª CHAMADA

(Processo Administrativo nº 0107007/2022)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 31/05/22 às 15:00 horas do dia 14/06/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 14/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE



Comissão Permanente de Licitação

PEQUENO PORTE). EXCETO OS ITENS 05 E 07.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
13.1012.4016 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4017 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4021 (Secretaria Municipal de Educação – Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4022 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4023 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação – Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

Comissão Permanente de Licitação

- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

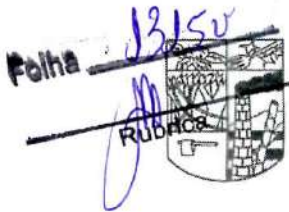
4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:



- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignadas:**
- 4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.
- 4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá



Comissão Permanente de Licitação

por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



Folha 316
Rubrica

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez



proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



Comissão Permanente de Licitação

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate



ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.



Comissão Permanente de Licitação

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra



microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



Comissão Permanente de Licitação

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos



Comissão Permanente de Licitação

elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernentes à merenda escolar, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, a licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.

Comissão Permanente de Licitação

- 1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.
- 1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.
- 1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).
 - 1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou



meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

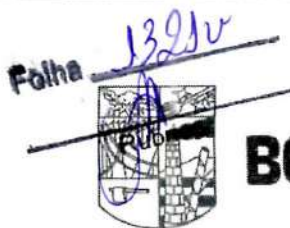
17.2. A ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a



PREFEITURA DE
BOCADAMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - iii. Apresentar documentação falsa;
 - iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - vi. Não manter a proposta;
 - vii. Cometer fraude fiscal;
 - viii. Comportar-se de modo inidôneo.
- b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



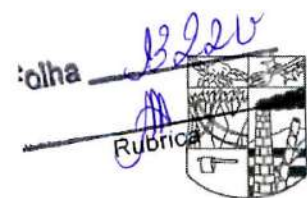
- i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AI, CEP 57680-000.
- c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da



Comissão Permanente de Licitação

data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1323
Rubrica

- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



Comissão Permanente de Licitação

Folha 13930
Rubrica

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X	ESPECIFICAÇÃO						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1324v

Rubrica

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Local e data Assinatura

Folha 1325
AA
Rubrica

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Folha 13252
Rubrica

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1326
Rubrica

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior



Comissão Permanente de Licitação

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha

Rubrica

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXX/XXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 0328
Rubrica

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:
Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha

1328
Rubrica

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

Atualmente são 3.634 alunos matriculados, no entanto como ainda estão ocorrendo às matrículas, com isso estima-se um total de 5.500 alunos que serão matriculados na rede municipal de ensino.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100
2	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100
3	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Quilogramas	400
4	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades,	Unidades	1990



		parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).		
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Unidades	25000
6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega,	Unidades	2100



		frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)		
7	FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	Unidades	28000

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.



Rubrica

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.



8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.



8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 O licitante que apresentar o menor preço poderá, se assim for solicitado, apresentar amostra do material licitado, que não será deduzido do montante licitado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação.

9.2 A entrega de amostra se faz necessária para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

9.3 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. O objeto final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar



no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

13. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

14. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO



14.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

14.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

14.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

14.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

14.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA



DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

15.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

15.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

15.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

15.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.



15.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

15.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

15.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

15.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

17. DO CONTRATO

17.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

17.1.1 - O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 25 de maio de 2022.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Forma 2390
Rubrica [assinatura]
Secretaria
Municipal de Educação

MARIA IZAURA TELES MACIEL
Secretária Municipal de Educação

Aprovado em ____/____/2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO
DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 0102



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA –AL
VISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP - 2. CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para atender as necessidades das Secretaria de Educação do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 14 de Junho de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118021/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 14 de Junho de 2022 às 12:00hs (doze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com



Maceió - quarta-feira
1 de junho de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1833

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022
Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.653/0001-87;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R\$ 165.131,40 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Elias Bezerra Barros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2022
Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R\$ 123.391,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Daniel Arcari.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022
Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: JOSE ALYSSON DOS SANTOS 09605502402, inscrita no CNPJ sob o nº 39.912.016/0001-06;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R\$ 143.163,39 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Alysson dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2022
Pregão Eletrônico 13/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.747.197/0001-90;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R\$ 204.083,62 (duzentos e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Aldo dos Santos.

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LEILÃO

Torna público que no dia 22 de junho de 2022, às 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2022, através do Leiloeiro Oficial Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA, matrícula JUCEAL nº 006. Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e IN/DREI 72/2019. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 e site www.leiloesfreire.com.br.

Arapiraca – AL, 31 de maio de 2022.

Osman Sobral e Silva – Leiloeiro Oficial.

Gean Fábio Carvalho de Oliveira – Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA –AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP - 2. CHAMADA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades das Secretaria de Educação do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 14 de Junho de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118021/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 14 de Junho de 2022 às 12:00hs (doze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2022

PROCESSO: 2022.CGM.201507381-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paripueira.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 08/06/2022.
Obtenção do Edital: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>
Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com

José Valter de Lima - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

2ª CHAMADA

DISPUTA: 14/06/2022

10:00H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022
2ª CHAMADA

PROPOSTAS INICIAIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



Folha 1346
[Signature]
Rubrica

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

				TOTAL DO PROCESSO: 829.152,60
TOTAL DA PROPOSTA				829.152,60
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 085	Total: 24.633,00	
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: CAÇAROLA	Modelo:	
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)				
Quantidade: 5.100		Valor Unit.: 4,83	Total Item: 24.633,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 021	Total: 13.014,60	
Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: COCAO	Modelo:	
Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).				
Quantidade: 1.990		Valor Unit.: 6,54	Total Item: 13.014,60	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 004	Total: 168.750,00	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: MILKO	Modelo:	
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.				
Quantidade: 25.000		Valor Unit.: 6,75	Total Item: 168.750,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 077	Total: 28.875,00	
Item: 6	Unidade: unidades	Marca: CONCORDIA	Modelo:	
Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)				
Quantidade: 2.100		Valor Unit.: 13,75	Total Item: 28.875,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 096	Total: 593.880,00	
Item: 7	Unidade: Quilogramas	Marca: FRIATO	Modelo:	
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.				
Quantidade: 28.000		Valor Unit.: 21,21	Total Item: 593.880,00	



Folha 1348
[Signature]
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH

Processo Administrativo Nº 0107007/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

TOTAL DO PROCESSO: 796.673,00

TOTAL DA PROPOSTA 796.673,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 22.797,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: kiarroz Modelo:

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,47** Total Item: 22.797,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 22.950,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: KIARROZ Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 22.950,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 1.756,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: SÃO JOÃO Modelo:

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,39** Total Item: 1.756,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 7.960,00**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: COCÃO Modelo:

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 7.960,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 168.750,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: BETÂNIA Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 168.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

TOTAL DO PROCESSO: **999.008,00**

TOTAL DA PROPOSTA **999.008,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 22.695,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: BOM SABOR / COM DE ALIM FERREIRA EIRELI Modelo: UND

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 22.695,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 24.225,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: COPA REI / COPAGRO Modelo: UND

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 24.225,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 2.140,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: BOM SABOR / COM DE ALIM FERREIRA EIRELI Modelo: KG

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,35** Total Item: 2.140,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 7.363,00**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: DA ANNA / SANTANA RISSO ALIM LTDA Modelo: UND

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 7.363,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 175.000,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: BELA ROSA / IND MATSUBARA LTDA Modelo: UND

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 175.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 26.985,00**

Item: 6 Unidade: unidades Marca: ABC / ABC IND E COM Modelo: UND
S.A.

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica Alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 12,85** Total Item: 26.985,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 740.600,00**

Item: 7 Unidade: Quilogramas Marca: AVIVAR / AVIVAR ALIM Modelo: UND
LTDA

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 26,45** Total Item: 740.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

TOTAL DO PROCESSO: 853.705,60			
TOTAL DA PROPOSTA			853.705,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 092	Total: 22.797,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: caçarola	Modelo: caçarola
Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 4,47	Total Item: 22.797,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 099	Total: 24.633,00
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: kiarroz	Modelo: kiarroz
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 4,83	Total Item: 24.633,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 031	Total: 1.756,00
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: apetitosa	Modelo: apetitosa
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,39	Total Item: 1.756,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 029	Total: 13.014,60
Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: cacao	Modelo: cacao
Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 1.990	Valor Unit.: 6,54	Total Item: 13.014,60	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 059	Total: 168.750,00
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: milko	Modelo: milko
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 6,75	Total Item: 168.750,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 28.875,00**

Item: 6 Unidade: unidades Marca: soya Modelo: soya

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 13,75** Total Item: 28.875,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 593.880,00**

Item: 7 Unidade: Quilogramas Marca: somave Modelo: somave

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 21,21** Total Item: 593.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

TOTAL DO PROCESSO: **853.705,60**

TOTAL DA PROPOSTA **853.705,60**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 22.797,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: CAMIL Modelo: CAMIL

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,47** Total Item: 22.797,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 24.633,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: MAIORAL Modelo: MAIORAL

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,83** Total Item: 24.633,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 1.756,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: DONA DÊ Modelo: DONA DÊ

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,39** Total Item: 1.756,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 13.014,60**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: DIKOKO Modelo: DIKOKO

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 6,54** Total Item: 13.014,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 168.750,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: BETANIA Modelo: BETANIA

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 168.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 28.875,00**

Item: 6 Unidade: unidades Marca: SOYA Modelo: SOYA

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 13,75** Total Item: 28.875,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 593.880,00**

Item: 7 Unidade: Quilogramas Marca: AVENORTE Modelo: AVENORTE

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 21,21** Total Item: 593.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

TOTAL DO PROCESSO: **1.153.744,00**

TOTAL DA PROPOSTA 1.153.744,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 28.560,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: bom sabor Modelo: und

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 28.560,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 28.560,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: predileto Modelo: unid

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 28.560,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 2.240,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: do sitio Modelo: quilograma

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 2.240,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 19.104,00**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: pindorama Modelo: und

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 19.104,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 256.000,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: itambé Modelo: und

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 10,24** Total Item: 256.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 35.280,00**

Item: 6 Unidade: unidades Marca: liza Modelo: und

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 16,80** Total Item: 35.280,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 784.000,00**

Item: 7 Unidade: Quilogramas Marca: somave Modelo: quilograma

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 784.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

TOTAL DO PROCESSO: 853.705,60			
TOTAL DA PROPOSTA			853.705,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 044	Total: 22.797,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KI ARROZ	Modelo: KI ARROZ
Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 4,47	Total Item: 22.797,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 062	Total: 24.633,00
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: KI ARROZ	Modelo: KI ARROZ
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 4,83	Total Item: 24.633,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 069	Total: 1.756,00
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: SÃO JOAO	Modelo: SÃO JOAO
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,39	Total Item: 1.756,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 005	Total: 13.014,60
Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: MAIS COCO	Modelo: MAIS COCO
Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 1.990	Valor Unit.: 6,54	Total Item: 13.014,60	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 056	Total: 168.750,00
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: CAMILA	Modelo: CAMILA
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 6,75	Total Item: 168.750,00	



Folha 1360
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 28.875,00**

Item: 6 Unidade: unidades Marca: ABC Modelo: ABC

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 13,75** Total Item: 28.875,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 593.880,00**

Item: 7 Unidade: Quilogramas Marca: GUIBON Modelo: GUIBON

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 21,21** Total Item: 593.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



Folha 1361
Rubrica

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

TOTAL DO PROCESSO: **853.705,60**

TOTAL DA PROPOSTA **853.705,60**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 22.797,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MUI NOBRE Modelo: KG

Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,47** Total Item: 22.797,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 24.633,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: MUI NOBRE Modelo: KG

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 4,83** Total Item: 24.633,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 1.756,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: FEIRA NOVA Modelo: KG

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 4,39** Total Item: 1.756,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 13.014,60**

Item: 4 Unidade: Unidades Marca: BAHIA Modelo: 500ML

Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

Quantidade: 1.990 **Valor Unit.: 6,54** Total Item: 13.014,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 168.750,00**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: CAMILA Modelo: 200G

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 6,75** Total Item: 168.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 28.875,00**

Item: 6 Unidade: unidades Marca: VILA VELHA Modelo: 900ML

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 13,75** Total Item: 28.875,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 593.880,00**

Item: 7 Unidade: Quilogramas Marca: FAVORITO Modelo: KG

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 21,21** Total Item: 593.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 1363

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

[Assinatura]
Rúbrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-2.CH
Processo Administrativo Nº 0107007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 06/06/2022 09:22:05

TOTAL DO PROCESSO: 896.285,00			
TOTAL DA PROPOSTA			896.285,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	Total: 22.950,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: moenda	Modelo: kg
Descrição: ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 22.950,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 032	Total: 25.500,00
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: moenda	Modelo: kg
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)			
Quantidade: 5.100	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 25.500,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 045	Total: 2.000,00
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: do sitio	Modelo: kg
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 2.000,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 098	Total: 12.935,00
Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: cocão	Modelo: uni
Descrição: LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 1.990	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 12.935,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 007	Total: 187.500,00
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: itambé	Modelo: uni
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 187.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 29.400,00**

Item: 6 Unidade: unidades Marca: concordia Modelo: uni

Descrição: ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 29.400,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 616.000,00**

Item: 7 Unidade: Quilogramas Marca: somave Modelo: kg

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.

Quantidade: 28.000 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 616.000,00



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha 1265
Rubrica M

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

2ª CHAMADA

MG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 45.609.825/0001-46

MERENDA ESCOLAR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação



DISTRIBUIDORA

Folha 1366
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022-SRP – 2ª CHAMADA

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, vem apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UND	5.100	KIARROZ	R\$ 4,47 quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 22.797,00 vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais
2	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UND	5.100	KIARROZ	R\$ 4,83 quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 24.633,00 vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais
3	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	KG	400	SÃO JOÃO	R\$ 4,39 quatro reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.756,00 mil setecentos e cinquenta e seis reais
4	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	UND	1.990	MAIS COCO	R\$ 6,54 seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 13.014,60 treze mil e quatorze reais e sessenta centavos
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	UND	25.000	CAMILA	R\$ 6,75 seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 168.750,00 cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais



DISTRIBUIDORA

Folha 1367

Rubrica

6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	UND	2.100	ABC	R\$ 13,75	treze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 28.875,00	vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais
7	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	UND	28.000	GUIBON	R\$ 21,21	vinte e um reais e vinte e um centavos	R\$ 593.880,00	quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 853.705,60	oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos

DECLARAÇÕES:

- A licitante DECLARA, expressamente, que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
 - A licitante DECLARA que o prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação na licitação;
 - A licitante DECLARA que o fornecimento das carnes poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo conforme consta em edital e seus anexos;
 - A licitante DECLARA expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
- A licitante DECLARA, que dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- A licitante DECLARA que acatará o pagamento conforme o edital e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Indicamos como representante para assinatura do contrato a sócia, Sr.ª Anny Karolyynni Monteiro Viana, Alagoana, solteira, empresaria, portadora do CPF n.º 062.184.724-00. DADOS BANCARIOS: BRADESCO, AGÊNCIA: 2145, C/C: 51674-0

Satuba/Alagoas, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL



Folha 1268
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.609.825/0001-46
Razão Social: MG DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MG DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2022
FGTS	Validade:	06/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2022
Receita Municipal	Validade:	20/04/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2022 20:15

CPF: 062.184.724-00 Nome: ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA

Ass: _____

Folha

369

Rubrica

MG DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ: N° 45.609.825/0001-46 - NIRE N° 27201312321****End.: FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA, S/N, Loja 04, Zona Rural, CEP 57120-000****SATUBA/AL****BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
ENCERRADO EM 11 DE MARÇO DE 2022****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****200.000,00**

Disponível

200.000,00

Caixa Geral

200.000,00

TOTAL DO ATIVO**200.000,00****BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
ENCERRADO EM 11 DE MARÇO DE 2022****PASSIVO****PATRIMONIO LIQUIDO****200.000,00**

Capital Social

200.000,00

Capital Social Ingralizado

200.000,00

TOTAL DO PASSIVO**200.000,00**

Maceió-AL, 11 DE MAIO DE 2022.

Jeann Kleber Canuto Campos
Contador CRC 4043/ALAnny Karolynni Monteiro Viana
Sócia Administradora



Folha 1370
[Assinatura]
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06218472400	ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA
87190869468	JEANN KLEBER CANUTO CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 13:35 SOB Nº 20220142645.
PROTOCOLO: 220142645 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203441733. CNPJ DA SEDE: 45609825000146.
NIRE: 27201312321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
MG DISTRIBUIDORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

Imprimir

Pública

Autentique este
alvará em: nfe-
satuba.prefeitura.info



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
Alvará de Licença



NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
58/2022	21/03/2022	31/12/2022 ✓	FWCL-THHG

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à MG DISTRIBUIDORA LTDA (MG DISTRIBUIDORA) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2022 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Razão Social do Estabelecimento: **MG DISTRIBUIDORA LTDA**
- 2 - Nome Fantasia: **MG DISTRIBUIDORA**
- 3 - Atividade Principal no CNAE: **4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR**
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5 - Endereço do Estabelecimento: **FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA, S/N, Zona Rural Satuba/AL**
- 6 - CPF / CNPJ: **45.609.825/0001-46**
- 7 - Inscrição Municipal: **2529**
- 8 - Início das Atividades: **11/03/2022**
- 9 - Responsável pelo Estabelecimento:
- 10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.

SATUBA(AL), 26 de Maio de 2022.

**Exercício
2022**

FABRÍCIA ACIOLE DE LIRA
Secretaria de Finanças e Planejamento



Folha 1372
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JEANN KLEBER CANUTO CAMPOS
REGISTRO.....	: AL-004043/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.908.694-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 19/04/2022 as 19:47:25.

Válido até: 18/07/2022. ✓

Código de Controle: 750704.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Rubrica / AL

Quinta-feira, 19 de Maio de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 240.30619-8 CNPJ/CPF 45.609.825/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/03/2022 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL MG DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME DE FANTASIA MG DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (PRINCIPAL) 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ Cap Pedro Teixeira	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 57120-000	BAIRRO/DISTRITO Zona Rural	MUNICÍPIO SATUBA
UF AL	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/5/2022		ENDEREÇO ELETRÔNICO karol_viana18@hotmail.com

Data de Emissão: **Quinta, 19 de Maio de 2022, às 23:20:12** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Imprimir

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Data impressão 19/05/2022 11:21:46

**Inscrição Municipal
2529**

CPF/CNPJ

45.609.825/0001-46

Tipo

Prestador

Data de Abertura

11/03/2022

Razão Social

MG DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

MG DISTRIBUIDORA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR**4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS****4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço

FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA número:S/N Não Informado, Zona Rural , Satuba/AL

Email

mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

Telefone Comercial

(82) 99915-0908

Telefone Celular

(82) 98821-2671

Regime de Tributação

Simples Nacional

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal

14.07 - Colocação de molduras e congêneres.



Folha 1375
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, sob as penalidades da lei, de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1376
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, que recebeu todas as peças relativas à licitação (editais e seus anexos) e de que tomou conhecimento de todas as informações acerca do objeto da licitação e que concorda com todas as condições contidas no edital e seus anexos.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1379
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO CADEIA PRODUTIVA

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI Assinado de forma
MONTEIRO digital por ANNY
VIANA:06218472400 KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



DISTRIBUIDORA

Folha 1378

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa **MG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI
MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por
ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1379
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação realizada pelo município de campo alegre, na modalidade pregão eletrônico, que não foi declarada inidônea para licitar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1380
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 – 2ª CHAMADA, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, que de acordo com o art.º 9º da Lei 8.666/93, que a empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da administração pública direta, indireta ou fundacional dos poderes legislativo e executivo municipal, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de agentes públicos (prefeitos, vice-prefeito, secretários, procurador geral e vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras assumindo responsabilidade pelo inteiro teor, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI Assinado de forma
MONTEIRO digital por ANNY
VIANA:06218472400 KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1384
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



DISTRIBUIDORA

Folha 1382

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempresa () Empresa de Pequeno Porte.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI Assinado de forma
MONTEIRO digital por ANNY
VIANA:06218472400 KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1383
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n.º 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, de antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1389
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88”...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezessete anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

Ressalva: () emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI Assinado de forma digital
MONTEIRO por ANNY KAROLYNNI
VIANA:06218472400 MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 2385

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, **DECLARA**, que está localizada no estado de Alagoas, com instalações, aparelhamento adequado e disponível para a prestação do fornecimento dos materiais exigidos no presente Edital e seus anexos.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1386

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, de antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Folha 1387

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempresa () Empresa de Pequeno Porte.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI Assinado de forma
MONTEIRO digital por ANNY
 KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400 VIANA:06218472400

MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltada@hotmail.com

(82) 99915-0908



DISTRIBUIDORA

Folha 1388

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA
DATA: 14/06/2022 AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa **MG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.609.825/0001-46, sediada Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 – 2ª CHAMADA** e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Satuba/AL, 14 de Junho de 2022.

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

**MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º: 45.609.825/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL**

Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-00 – Satuba/AL

Email:mgdistribuidora.ltda@hotmail.com

(82) 99915-0908



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Folha 1388
Rubrica
 FACILITA
ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MG DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: ALC2201073910			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27201312321	CNPJ 45.609.825/0001-46	Data de Ato Constitutivo 11/03/2022	Início de Atividade 23/02/2022		
Endereço Completo Fazenda Cap Pedro Teixeira, N° S/N, Zona Rural - Satuba/AL - CEP 57120-000					
Objeto Social Atividades Econô CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente / CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar / CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria / CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários / CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente / CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES	CPF/CNPJ 074.694.434-95	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA	CPF/CNPJ 062.184.724-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES	CPF 074.694.434-95	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA	CPF 062.184.724-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 18/03/2022	Número 20220142645	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2022, às 19:47:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **AHCMASU9**.



Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



Folha 1390
 Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003357629

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

MG DISTRIBUIDORA LTDA, residente na Faz. Capitao Pedro Teixeira, S/N, ZONA RURAL, CEP: 57120-000, Satuba - AL, vinculado ao CNPJ: 45.609.825/0001-46 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias. ✓

Maceió, quinta-feira, 19 de maio de 2022 às 23h08min.

PEDIDO Nº: 0003357629



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1392


Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MG DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.609.825/0001-46


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:57 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022. 

Código de controle da certidão: **5B9D.E162.2D5E.D66D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autentique este alvará em:
nfe-satuba.prefeitura.info



Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Folha 1389

Rubrica



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
5219	MNVV-XOJY	26/05/2022	25/06/2022 ✓
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome MG DISTRIBUIDORA		CNPJ/CPF 45.609.825/0001-46	
Razão Social MG DISTRIBUIDORA LTDA			
Endereço FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA, S/N, Zona Rural , Satuba/AL			
CERTIFICAÇÃO			
<p>A Prefeitura Municipal de SATUBA certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</p>			
OBSERVAÇÕES			
<p>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</p> <p>- O presente documento somente tem validade:</p> <p>a. Quando não apresentar rasuras;</p> <p>b. Até a data de validade exposta acima;</p>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SATUBA.</p>			



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1395
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 45.609.825/0001-46

Nome/Contribuinte: MG DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 07/07/2022 ✓

Emitida às 22:25:01 do dia 08/05/2022

Código de controle da certidão: 5473-9E11-37F1-4AB2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 1896
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.609.825/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2022
NOME EMPRESARIAL MG DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 57.120-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SATUBA
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO KAROL_VIANA18@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9915-0908/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022** às **21:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha *1337*

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



AL

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2079307432

NOME ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 33312095 SSP AL		
CPF 074.694.434-95	DATA NASCIMENTO 15/05/1993	
FILIAÇÃO JOAO HOBRE DE OLIVEIRA NETO		
LUCIA MARIA CAVALCANTE DE O LIVEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05286096460	VALIDADEZ 05/07/2021	1ª HABILITAÇÃO 22/12/2011

OBSERVAÇÕES

Andressa Cavalcante de Oliveira Nunes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACEIO, AL	DATA EMISSÃO 05/07/2021
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45868522434
AL026270839

ALAGOAS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha 1338
Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079452082

NOME ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 39029570 SSP AL		
CPF 062.184.724-00	DATA NASCIMENTO 03/07/1989	
FILIAÇÃO CICERO VIANA DOS SANTOS MARIA DAS DORES MONTEIRO VIANA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05962653188	VALIDADE 07/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 23/01/2014

OBSERVAÇÕES
A D F

Julay Karolynni de Viana
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACEIO, AL	DATA EMISSÃO 11/08/2021
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70850249036
AL026416980

ALAGOAS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MG DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 03/07/1989, nº do CPF 062.184.724-00, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA São Jorge, nº 162, APT 204;, Barro Duro, CEP: 57045-620;

ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 15/05/1993, nº do CPF 074.694.434-95, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA Doutor Cláudio Lívio, nº 112, ANEXO A;, Farol, CEP: 57055-180;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MG DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão MG DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: FAZENDA Cap Pedro Teixeira, nº S/N, Zona Rural, Satuba - AL, CEP: 57120000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES ECONÔMICAS: CNAE 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / CNAE 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR / CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA / CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / CNAE 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / CNAE 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES ECONÔMICAS: CNAE 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / CNAE 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR / CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA / CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / CNAE 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / CNAE 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MG DISTRIBUIDORA LTDA

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA	100000	100.000,00	50,00
ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES	100000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA, ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,


Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MG DISTRIBUIDORA LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Satuba - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Satuba - AL, 23 de fevereiro de 2022

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA
Sócio/Administrador

ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES
Sócio/Administrador



Folha 1402
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06218472400	ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA
07469443495	ANDRESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 08:36 SOB N° 27201312321.
PROTOCOLO: 220083916 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203071219. CNPJ DA SEDE: 45609825000146.
NIRE: 27201312321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
MG DISTRIBUIDORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



Folha 1403
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MRD DE MOURA CONSTRUÇÕES**, CNPJ n.º **28.452.540/0001-25**, por intermédio de seu representante legal, assinado abaixo, vem por meio deste atestar que a empresa **MG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **45.609.825/0001-46**, situada na Faz. Pedro Teixeira, S/N – Zona Rural – CEP: 57.120-000 – Satuba/AL, fornece MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, para nossa empresa e que cumpre plenamente com o prazo de entrega e qualidade dos produtos conforme solicitados em nossas obras.

Boca da Mata/AL, 14 de Abril de 2022.

MARBEN ROGERIO DORVILLE DE MOURA:05085839420	Assinado de forma digital por MARBEN ROGERIO DORVILLE DE MOURA:05085839420
--	---

MARBEN ROGERIO DORVILLE DE MOURA
CPF N.º: 050.858.394-20
Representante legal



Folha 1404
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Endereço: Rua 17 de Agosto - s/n
Satuba - AL - CEP: 57.120-000
Fone: (82) 3266-1148
E-Mail: vssatuba@hotmail.com

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIO

O (A) Coordenador (a) do (a) **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SATUBA**, no uso de suas atribuições legais, concede a empresa **MG DISTRIBUIDORA - CNAE nº 4729699**, com atividade na área de **MG DISTRIBUIDORA**, conforme Alvará nº **05/2022** presente nesta **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a exercer suas atividades no período de **12/04/2022 a 12/06/2022**, conforme indicação seguinte:

RAZÃO SOCIAL: MG DISTRIBUIDORA LTDA.

NOME DE FANTASIA: MG DISTRIBUIDORA.

CNPJ/CPF: 45.609.825/0001-46

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: FAZ CAP PEDRO TEIXEIRA, S/N, ZONA RUAL SATUBA/ AL.

MUNICÍPIO DE: Satuba

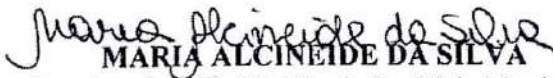
ESTADO: Alagoas


REPRESENTANTE LEGAL: ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA.

CPF: 062.184.724-00

CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME LEI Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, do Código Sanitário Municipal, em seus artigos: 68 e 69.

Satuba, AL, 12 de abril de 2022.


MARIA ALCINEIDE DA SILVA
Coordenadora Da Vigilância Sanitária Municipal


ANALUCIA MARTINS NASCIMENTO
Secretária Municipal De Saúde

OBSERVAÇÕES:

1. Alvará emitido em: **12/04/2022**.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até **12/06/2022**.
3. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.



PREFEITURA DE
BOCADAMA
COMPRADMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

Folha

1405

Rúbrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022

2ª CHAMADA

PORTAL COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.883.765/0001-97

MERENDA ESCOLAR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Folha 1406
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de **Alteração Contratual**, na melhor forma de direito os abaixo-assinados:

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, nascido em **24/06/1978**, inscrito no **CPF/MF sob nº 029.352.474-26** e portador da Cédula de Identidade **RG nº. 1664357 SSP/AL**, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 76, Bairro: Pinheiro, **CEP: 57055-590**, Município de Maceió, Estado de Alagoas.

RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de União dos Palmares, Estado de Alagoas, nascido em **02/10//1978**, inscrito no **CPF/MF sob nº 045.040.824-89** e portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH nº. 03421721724 DETRAN/AL**, residente e domiciliado na Rua Mar de Estoril, nº 07, Bairro: Centro, **CEP: 57120-000**, Município de Satuba, Estado de Alagoas.

ÚNICOS SÓCIOS integrantes da Sociedade Limitada **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede no Loteamento Portal Renascer, Qd. A, Lt. 01, S/N, Bairro: Portal Renascer, **CEP: 57120-000**, Município de Satuba, Estado de Alagoas, registrada na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27200576880**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 21.883.765/0001-97**, **resolvem**, de comum acordo, promover a **3ª alteração contratual** desta sociedade, como segue.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sociedade, que era no Loteamento Portal Renascer, Qd. A, Lt. 01, S/N, Bairro: Portal Renascer, **CEP: 57120-000**, Município de Satuba, Estado de Alagoas, **e que passa a localizar-se na**

Ricardo da Silva Lima

**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Firma 
Rubrica 

Rua em Projeto C, lot. Portal do renascer, S/N, Quadra B Lote 48, bairro Loteamento Portal do Renascer, CEP: 57120-000, Município de Satuba, Estado de Alagoas.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, não modificadas nesta alteração permanecem em pleno vigor.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, os sócios resolvem, ainda, **CONSOLIDAR** o contrato social, que, já incorporando as alterações acima, passa a vigorar com a seguinte redação

Plano de Firma

Folha 1408

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de **Consolidação** de contrato social, os abaixo-assinados:

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, nascido em **24/06/1978**, inscrito no **CPF/MF sob nº 029.352.474-26** e portador da Cédula de Identidade **RG nº. 1664357 SSP/AL**, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 76, Bairro: Pinheiro, **CEP: 57055-590**, Município de Maceió, Estado de Alagoas.

RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de União dos Palmares, Estado de Alagoas, nascido em **02/10//1978**, inscrito no **CPF/MF sob nº 045.040.824-89** e portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH nº. 03421721724 DETRAN/AL**, residente e domiciliado na Rua Mar de Estoril, nº 07, Bairro: Centro, **CEP: 57120-000**, Município de Satuba, Estado de Alagoas.

ÚNICOS SÓCIOS integrantes da Sociedade Limitada **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua em Projeto C, lot. Portal do renascer, S/N, Quadra B Lote 48, bairro Loteamento Portal do Renascer, **CEP: 57120-000**, Município de Satuba, Estado de Alagoas, registrada na **JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27200576880**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 21.883.765/0001-97**, **resolvem**, consolidar seu contrato social, como segue:

Do Nome Empresarial, Da Sede e Das Filiais

CLÁUSULA I - A empresa gira sob o nome empresarial **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Parágrafo único – A empresa explora o nome fantasia **Portal Distribuidor**.

Ricardo da Silva Lima

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA II – A empresa tem sua sede na Rua em Projeto C, lot. Portal do renascer, S/N, Quadra B Lote 48, bairro Loteamento Portal do Renascer, **CEP: 57120-000**, Município de Satuba, Estado de Alagoas.

CLÁUSULA III – A empresa iniciou suas atividades no dia **12/02/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Objeto Social

CLÁUSULA IV – A sociedade explora os seguintes objetos sociais:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Do Capital Social e Responsabilidade

CLÁUSULA V – O **capital social** da sociedade é de **R\$ 400.000,00** (oitenta mil reais), dividido em **400.000** (oitenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

Roberto da Silva Lima

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

João Carlos Martins Araújo, com **320.000** (trezentos e vinte mil) quotas, no valor **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), representando **80%** (oitenta por cento) do capital social; e

Ricardo da Silva Lima, com **80.000** (oitenta mil) quotas, no valor **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), representando **20%** (vinte por cento) do capital social.

Sócio	Quotas	Valor R\$	Participação %
João Carlos Martins Araújo	320.000	R\$: 320.000,00	80%
Ricardo da Silva Lima	20.000	R\$: 20.000,00	20%
Total	400.000	R\$: 400.000,00	100%

CLÁUSULA VI – A **responsabilidade** de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Administração, Desimpedimento, Vedação e Pró-labore.

CLÁUSULA VII – A administração da sociedade é exercida pela sócia **João Carlos Martins Araújo e Ricardo da Silva Lima**, podendo praticar isoladamente todos os atos de administração,

Representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, livres de caução.

CLÁUSULA VIII – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato ou contra a economia popular;

Ricardo da Silva Lima

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA XIII – Ao término de cada **exercício social**, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. A critério dos sócios, os **lucros ou prejuízos** apurados serão distribuídos, total ou parcialmente, ou suportados por eles na proporção de suas participações no capital social.

Falecimento, Impedimento, Saída, Interdição ou Exclusão de Sócio

CLÁUSULA XIV – No caso de **falecimento, impedimento, saída, interdição ou exclusão** de quaisquer dos sócios, o sócio remanescente, em face da inexistência de pluralidade de sócios, continuará a sociedade, desde que reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Inexistindo interesse deste, a sociedade será dissolvida, sendo o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Alteração Contratual, Foro e Revogação

CLÁUSULA XV – A alteração do contrato social depende das assinaturas de ambos os sócios.

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social, em via única, sendo destinada ao arquivamento na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que sejam produzidos seus jurídicos e legais efeitos.

Rubrica do Sólido Líquido

[Handwritten Signature]
Rubrica

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Satuba/AL, 21 de janeiro de 2021.



João Carlos Martins Araújo
Sócio/Administrador

Ricardo da Silva Lima
Ricardo da Silva Lima
Sócio/Administrador

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
São Carlos de Aracaju, SC.
Reconhecimento de firma e
certificação de firma e
ARX 1437-SC01
Certificação de firma e
<https://trabalho.jus.br>



CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE UTINGA - AL
Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de

Ricardo da Silva Lima

O Referido é Verdadeiro e dou Fé.
Utinga/AL, 01 de 01 de 20 21

- ~~Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficial~~
- ~~Eduardo Marques dos Santos - Substituto~~
- Juliana Camita Marques dos Santos - Substituta



Folha 1499
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02935247426	JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO
08040300495	MATIAS RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 10:44 SOB N° 20210027029.
PROTOCOLO: 210027029 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100712850. CNPJ DA SEDE: 21883765000197.
NIRE: 27200576880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

Folha 1455
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS
CARTÓRIO DA COMARCA DE ALAGOAS

COMÉ
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO

SOC. IDENTIDADE (FÓTO, ENDEREÇO, UF)
1664357 SSP AL

CPF 029.352.474-26 **DATA NASCIMENTO** 24/06/1978

FILIAÇÃO
JOVENAL MARTINS DE ARAUJO
ANTONIA FERREIRA ARAUJO

SEXO M **ESTADO CIVIL** AD

REGISTRO 80258640540 **DATA** 14/06/2023 **VALIDAÇÃO** 26/12/1997

OBSERVAÇÕES
A

João Carlos Martins Araujo
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO MACEIO, AL **DATA EMISSÃO** 14/06/2018

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente
16401888447
AL021010161

ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1566166480

PROIBIDO FALSIFICAR
1566166480

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117231903211829160168>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117231903211829160168-1
Data: 19/03/2021 09:21:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72963-1FU4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 09:24:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 13:01:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117231903211829160168-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8167b7459e8e84d68f1f236105df168ee19d4beca848a7367b97695fcd87f531866612b7f0d62f21fab8f0cbff2986fa81f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha 14/17
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS
FUNDAÇÃO NACIONAL DE REGISTROS

VÁLIDA EM TODOS
OS REGISTROS NACIONAIS
1758612341

RICARDO DA SILVA LIMA

CPF 1746907 85F AL

CPY 045.040.824-89 DATA NASCIMENTO 02/10/1978

FILIA(S)
JOSE FERREIRA DE LIMA
MARIA CICERA DA SILVA
LIMA

PROFISSÃO: AGRICULTOR COMERCiante EMPLEADO FISCAL FUNDADOR INDEPENDENTE JORNALISTA MEDICO PASTOR POLICIAL PROFESSOR QUIMICO SINDICATO TERAPEUTA TRADUTOR VENDEDOR

REGISTRO: 03421721724 VALIDADE: 05/02/2024 DATA EMISSAO: 04/09/2004

OBSERVAÇÕES

Ricardo da Silva Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MATRIZ DE CANARAGIBE, AL DATA EMISSÃO: 15/03/2019

61568625133
A1022482350

ALAGOAS

RECIBIDO PLASTIFICAR
1758612341

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117231903211809407193>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117231903211809407193-1
Data: 19/03/2021 09:22:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72966-II4W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 09:24:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 1418
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 13:02:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117231903211809407193-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f81694328d45eac49889959691c9e93f0da1bbe1ed0cb8816d09a72195a4d00545c01612b7f0d62f21fab8f0cbff2986fa81f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Folha 1939
Rubrica



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			Protocolo: ALC2201093515		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200576880	CNPJ 21.883.765/0001-97	Data de Ato Constitutivo 12/02/2015	Início de Atividade 12/02/2015		
Endereço Completo Rua EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, Nº S/N, QUADRA LOTE 48, LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER - Satuba/AL - CEP 57120-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	CPF/CNPJ 029.352.474-26	Participação no capital R\$ 320.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RICARDO DA SILVA LIMA	CPF/CNPJ 045.040.824-89	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO	CPF 029.352.474-26	Término do mandato Indeterminado			
Nome RICARDO DA SILVA LIMA	CPF 045.040.824-89	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 29/04/2022	Número 20220230692	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 17:43:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código AP51CFLV.



ALC2201093515

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.883.765/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2015
NOME EMPRESARIAL PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL DISTRIBUIDOR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA B LOTE 48
CEP 57.120-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER	MUNICÍPIO SATUBA
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALDISTRIBUIDOR2015@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 3317-3539
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:33:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento: 21.883.765/0001-97 - PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
UF/Município: AL/SATUBA

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	<ul style="list-style-type: none"> Considera-se baixíssima complexidade a atividade econômica desenvolvida em edificações com área total construída menor ou igual a 200 m², nas seguintes condições: a) em edificações exclusivamente térreas, com saída dos ocupantes diretamente para a via pública, e que não possuam qualquer tipo de abertura para edificações adjacentes; b) quando em edificações destinadas à reunião de público (Grupo F) e escolar (Grupo E), a lotação máxima não ultrapasse 100 (cem) pessoas. Não se aplica para boates (Divisão F-11) independente da capacidade de público; c) quando em edificações do Grupo A, divisão A-3 (pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos, residências geriátricas), a quantidade de leitos não ultrapasse 16 (dezesesseis). Não se aplica para hospitais e locais cujos pacientes necessitam de cuidados especiais independente da quantidade de leitos; d) quando em edificações destinadas a hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos (Divisão B-1), a quantidade de leitos não ultrapasse 16 (dezesesseis); e) em estabelecimentos que não comercializam ou revendam gás liquefeito de petróleo (GLP); f) em estabelecimentos que utilizem ou armazenem gás liquefeito de petróleo (GLP), quando em recipientes P13 a quantidade não ultrapasse 3 recipientes e quando em central de gás a quantidade não ultrapasse 190 Kg; g) em estabelecimentos que não possuam quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis; h) em estabelecimentos que armazenam ou manipulam, no máximo, 1.000 litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis em recipientes ou tanques. i) em estabelecimentos que não manipulam ou armazenam produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas. A atividade econômica desenvolvida por microempreendedor individual (MEI) em residência unifamiliar (casa própria ou alugada), sem acúmulo ou concentração de público no local. A atividade econômica exercida por empreendedor em área não edificada e transitória, como ambulantes, carrinhos de lanche em geral, foodtruck, barracas itinerantes, trios elétricos, carros alegóricos e similares. A atividade econômica exercida por empreendedor em área não edificada (ambulante), mas possua ponto fixo durante determinado período do dia ou da noite e que faça uso de estruturas de tendas ou toldos como área de apoio com até 50 m². Torres de transmissão, estações de antenas ou de serviços que não sejam locais de trabalho fixo, que não possuam características de local habitável e que não estejam posicionadas sobre edificações passíveis de fiscalização pelo CBMAL. Atividades agropastoris, utilizadas na agricultura familiar, assim classificadas conforme diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, independente de sua área tais como aviários, silos, armazéns, cocheiras, estábulos, chiqueiros, estrebarias, maternidades animais, garagens de máquinas, estufas, depósitos, inclusive áreas de preparo e transformação de produtos ou embalagens. O domicílio fiscal de empreendedor utilizado apenas para

fins tributários e de correspondência. A empresa sem estabelecimento fixo desde que não seja exercida qualquer atividade de risco no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, entre outros. Para efeitos de desobrigação de licenças pelo Corpo de Bombeiros, o estabelecimento de baixíssima complexidade é equivalente ao estabelecimento de baixo risco, previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. O proprietário ou responsável pelo uso é a pessoa responsável por garantir a segurança de seu ambiente de trabalho observando as normas vigentes, estando sujeito às sanções estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.175 de 15 de setembro de 2017. Considera-se estabelecimento de baixa complexidade aquele cujas atividades econômicas sejam desenvolvidas em imóvel com área total construída menor ou igual a 750 m², além de se enquadrar nas seguintes condições: a) em edificações que possuem até 3 pavimentos, desconsiderando-se o subsolo utilizado exclusivamente para estacionamento de veículos, sem abastecimento no local; b) quando em edificações destinadas à reunião de público (Grupo F), a lotação máxima não ultrapasse 200 (duzentas) pessoas. Não se aplica para boates (Divisão F-11) independente da capacidade de público; c) quando em edificações do Grupo E (educacional), a lotação máxima não ultrapasse 200 (duzentas) pessoas, exceto para Divisão E-5 (Pré-escolas) e E-6 (Escolas para portadores de deficiências) as quais a lotação máxima não deve ultrapassar 100 (cem) pessoas e a edificação deve ser exclusivamente térrea; d) quando em edificações do Grupo A, divisão A-3 (pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos, residências geriátricas), a quantidade de leitos não ultrapasse 40 (quarenta). Não se aplica para hospitais e locais cujos pacientes necessitam de cuidados especiais independente da quantidade de leitos; e) quando em edificações destinadas a hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos (Divisão B-1), a quantidade de leitos não ultrapasse 40 (quarenta); O proprietário ou responsável pelo uso é a pessoa responsável por garantir a segurança de seu ambiente de trabalho observando as normas vigentes, estando sujeito às sanções estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.175 de 15 de setembro de 2017. Para garantir a proteção ao ambiente de trabalho, o proprietário ou responsável pelo uso deve se necessário, contratar profissional habilitado para projetar as instalações específicas de proteção contra incêndio, sendo dispensada a apresentação de projeto junto ao CBMAL. Os estabelecimentos considerados de baixa complexidade são regularizados através de Processo Simplificado (PS) junto ao Corpo de Bombeiros Militar, por meio da emissão do ASCB.

- Considera-se atividade econômica de baixo risco a atividade econômica desenvolvida em edificações com área total construída menor ou igual a 200 m², nas seguintes condições: I - em edificações exclusivamente térreas, com saída dos ocupantes diretamente para a via pública, e que não possuam qualquer tipo de abertura para edificações adjacentes; II - em estabelecimentos destinados à reunião de público (Grupo F) com lotação máxima de 100 (cem) pessoas, não se aplicando para boates (Divisão F-6) com qualquer capacidade de público; III - em estabelecimentos destinados a hotéis, pousadas e pensões com, no máximo, 16 (dezesesseis) leitos, não se aplicando para hospitais e locais cujos pacientes necessitam de cuidados especiais; IV - em estabelecimentos que não comercializam ou revendem gás liquefeito de petróleo (GLP); V - em estabelecimentos que utilizam ou armazenam, no máximo, 190 Kg de gás liquefeito de petróleo (GLP); VI - em estabelecimentos que não possuam quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis; VII - em estabelecimentos que armazenam ou manipulam, no máximo, 1.000 litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis em recipientes ou tanques, sendo permitido o armazenamento em tanques enterrados em qualquer quantidade; e VIII - em estabelecimentos que não manipulam ou armazenam produtos

perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas. Considera-se ainda atividade econômica de baixo risco a atividade econômica desenvolvida em edificações nas seguintes condições: I - a atividade econômica desenvolvida por microempreendedor individual (MEI) em residência unifamiliar (casa própria ou alugada), sem acúmulo ou concentração de público no local; II - o domicílio fiscal de empreendedor utilizado apenas para fins tributários e de correspondência e; III - A empresa sem estabelecimento, desde que não seja exercida qualquer atividade de risco no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, entre outros

Folha 1423

Rubrica

Folha 1424

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.883.765/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RICARDO DA SILVA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:33 (data e hora de Brasília).



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Folha 1425
Rubrica [assinatura]
Quarta-feira, 1 de Junho de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 244.19169-7 CNPJ/CPF 21.883.765/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/02/2015 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		
NOME DE FANTASIA PORTAL DISTRIBUIDOR		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL) 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 48
CEP 57120-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER	MUNICÍPIO SATUBA
UF AL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/6/2022	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTALDISTRIBUIDOR2015@GMAIL.COM		

Data de Emissão: **Quarta, 01 de Junho de 2022, às 10:36:39** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



Estado de Alagoas
 Prefeitura Municipal de SATUBA
 Secretaria Municipal de Finanças

Autentique este
 alvará em: nfe-
 satuba.prefeitura.info



Alvará de Funcionamento

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
2/2022	17/01/2022	31/12/2022 ✓	QVIR-WIQR

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PORTAL DISTRIBUIDOR) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2022 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Razão Social do Estabelecimento: **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
- 2 - Nome Fantasia: **PORTAL DISTRIBUIDOR**
- 3 - Atividade Principal no CNAE: **4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
- 4 - Atividade(s) Secundária(s) no CNAE: **4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 5 - Endereço do Estabelecimento: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01, S/N, PORTAL RENASCER SATUBA/AL**
- 6 - CPF / CNPJ: **21.883.765/0001-97**
- 7 - Inscrição Municipal: **2517**
- 8 - Início das Atividades: **12/02/2015**
- 9 - Responsável pelo Estabelecimento:
- 10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):

SATUBA(AL), 16 de Março de 2022.

**Exercício
 2022**

FABRÍCIA ACIOLE DE LIRA
 Secretária de Finanças e Planejamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.883.765/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:03 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **BCB0.94E7.BD9A.DAF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1928
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 21.883.765/0001-97

Nome/Contribuinte: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/08/2022

Emitida às 11:19:07 do dia 13/06/2022

Código de controle da certidão: 350C-2BE1-4D59-47BC

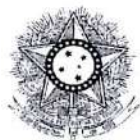
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 1928Rubrica
Autentique este alvará em:
nfe-satuba.prefeitura.info

Prefeitura Municipal de SATUBA
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
5235	DOPZ-THZC	30/05/2022	29/06/2022 ✓
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome PORTAL DISTRIBUIDOR		CNPJ/CPF 21.883.765/0001-97	
Razão Social PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Endereço LOTEAMENTO LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01, S/N, PORTAL RENASCER, SATUBA/AL			
CERTIFICAÇÃO			
<p>A Prefeitura Municipal de SATUBA certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</p>			
OBSERVAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> - Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: <ul style="list-style-type: none"> a. Quando não apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima; 			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SATUBA.</p>			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Folha 142
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.883.765/0001-97

Certidão n°: 11753489/2022

Expedição: 13/04/2022, às 15:21:44

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.883.765/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/06/2022 0003372164

Folha 1932
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003372164

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, residente na R EM PROJETO C, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N, QUADRA B LOTE 48, PORTAL DO RENASCER, CEP: 57120-000, Satuba - AL, vinculado ao CNPJ: 21.883.765/0001-97 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 6 de junho de 2022 às 15h38min.

PEDIDO Nº: **0003372164**



Folha 1433
Rúbrica AM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003372171

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO, brasileira, casado, vinculado ao RG: 1664357, CPF: 029.352.474-26 **

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 6 de junho de 2022 às 15h40min.

PEDIDO Nº:

0003372171





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha 1439
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO

029.352.474-26

(ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO / JUVENAL MARTINS DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.D7G0.5TPN.RYZO.Y84G.Q6KM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha 1435
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO

029.352.474-26

(ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO / JUVENAL MARTINS DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.SPE5.PAP1.NVGP.JHT1.D2ZY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha 1436
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

21.883.765/0001-97

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.3AH1.ZHU6.OQLZ.HOFD.Y3YV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha 1437
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 06/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

21.883.765/0001-97

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.HOTM.JYPJ.FNR7.0JHU.2AUW**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200320478
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Folha 1438
Rubrica

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO
CPF: 029.352.474-26

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 06/06/2022 16:04:04

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4181

Folha 1439
Rubrica

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200320474
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21883765000197

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 06/06/2022 16:02:27

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4181

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

**CÍVEL - PARA FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

CERTIDÃO N°: 752822022

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO, vinculado ao RG: 1664357 CPF: 029.352.474-26

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CÍVEIS** em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Segunda-feira, 06 de Junho de 2022 às 15:48:56

PEDIDO N° 752822022

Folha 144
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU

**CÍVEL - PARA FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

CERTIDÃO N°: 752622022

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Segunda-feira, 06 de Junho de 2022 às 15:46:16

PEDIDO N° 752622022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
CÍVEL

Folha

1942

Rubrica

CERTIDÃO N°: 752422022

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO, vinculado ao RG: 1664357 CPF: 029.352.474-26

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Segunda-feira, 06 de Junho de 2022 às 15:45:35

PEDIDO N° 752422022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
CÍVEL

CERTIDÃO N°: 752322022

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, vinculado ao RG: CPF:

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CÍVEIS** em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Segunda-feira, 06 de Junho de 2022 às 15:44:34

PEDIDO N° 752322022



Folha 1999
 Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 003372177

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 21.883.765/0001-97 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 6 de junho de 2022 às 15h43min.

PEDIDO Nº: 0003372177



06/06/2022 0003372175

Folha 1445
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
EXECUÇÃO FISCAL

CERTIDÃO Nº: 003372175

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO, brasileira, casado, vinculado ao RG: 1664357, CPF: 029.352.474-26 **

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 5 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 6 de junho de 2022 às 15h43min.

PEDIDO Nº: **0003372175**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Folha	Saldo Atual
			1946	
			Rubrica	
1	1	ATIVO		2.081.217,61D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		2.081.217,61D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE		64.177,73D
4	1.1.1.01	BENS NUMERARIOS		43.583,87D
5	1.1.1.01.01	CAIXA GERAL		43.583,87D
6	1.1.1.01.01.001	CAIXA EMPRESA		43.583,87D
9	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		504,03D
10	1.1.1.02.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		504,03D
11	1.1.1.02.01.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		504,03D
14	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		20.089,83D
15	1.1.1.03.01	BANCO DO BRASIL S.A.		20.089,83D
16	1.1.1.03.01.001	BANCO DO BRASIL S.A.		20.089,83D
17	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO		2.017.039,88D
18	1.1.2.01	CLIENTES		1.346.180,64D
19	1.1.2.01.01	CLIENTES MERCADO INTERNO		1.346.180,64D
20	1.1.2.01.01.001	CLIENTES MERCADO INTERNO		1.346.180,64D
23	1.1.2.02	VALORES A RECEBER		5.262,78D
28	1.1.2.02.03	DEMAIS VALORES A RECEBER		5.262,78D
931	1.1.2.02.03.002	EMPRESTIMO A COLIGADA		5.262,78D
41	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES CORRENTES		70.000,00D
56	1.1.2.04.08	ADIANTAMENTOS A FORNEC. DE BENS E SERV		70.000,00D
57	1.1.2.04.08.001	ADIANTAMENTOS A FORNEC. DE BENS E SERV		70.000,00D
60	1.1.2.05	IMPOSTOS E CONTRIB A RECUP/COMPENSAR		32.859,16D
73	1.1.2.05.07	PIS A COMPENSAR		5.861,35D
74	1.1.2.05.07.001	PIS A COMPENSAR		5.861,35D
75	1.1.2.05.08	COFINS A COMPENSAR		26.997,81D
76	1.1.2.05.08.001	COFINS A COMPENSAR		26.997,81D
83	1.1.2.06	ESTOQUES		562.737,30D
84	1.1.2.06.01	MERCADORIAS		562.737,30D
85	1.1.2.06.01.001	MERCADORIAS DESTINADAS A REVENDA		562.737,30D
175	2	PASSIVO		2.081.217,61C
176	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		87.779,59C
177	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO		87.779,59C
178	2.1.1.01	FORNECEDORES		29.104,43C
179	2.1.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS		29.104,43C
180	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES NAC - MERCADORIAS P/REVENDA		29.104,43C
183	2.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS		5.313,25C
184	2.1.1.02.01	SALARIOS A PAGAR		5.313,25C
185	2.1.1.02.01.001	SALARIOS A PAGAR		5.313,25C
194	2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		7.738,91C
195	2.1.1.03.01	INSS A RECOLHER		2.027,44C
196	2.1.1.03.01.001	INSS A RECOLHER		2.027,44C
197	2.1.1.03.02	FGTS A RECOLHER		5.711,47C
198	2.1.1.03.02.001	FGTS A RECOLHER		5.711,47C
205	2.1.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		13.982,83C
206	2.1.1.04.01	ICMS NORMAL A PAGAR		387,43C
207	2.1.1.04.01.001	ICMS NORMAL A PAGAR		387,43C
212	2.1.1.04.04	ICMS FECOEP A PAGAR		325,60C
213	2.1.1.04.04.001	ICMS FECOEP A PAGAR		325,60C
214	2.1.1.04.05	ICMS ANTECIPADO A PAGAR		2.523,92C
215	2.1.1.04.05.001	ICMS ANTECIPADO A PAGAR		2.523,92C
218	2.1.1.04.07	COFINS A PAGAR		8.826,64C
219	2.1.1.04.07.001	COFINS A PAGAR		8.826,64C
220	2.1.1.04.08	PIS A PAGAR		1.916,32C

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha 1447
Rubrica

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
221	2.1.1.04.08.001	PIS A PAGAR	1.916,32C
226	2.1.1.04.11	IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR	2,92C
227	2.1.1.04.11.001	IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR	2,92C
236	2.1.1.05	PROVISOES TRABALHISTA E SOCIAIS	8.658,75C
243	2.1.1.05.04	PROVISAO FERIAS	6.399,69C
244	2.1.1.05.04.001	PROVISAO DE FERIAS	6.399,69C
245	2.1.1.05.05	PROVISAO INSS S/ FERIAS	1.747,10C
246	2.1.1.05.05.001	PROVISAO INSS S/ FERIAS	1.747,10C
247	2.1.1.05.06	PROVISAO FGTS S/ FERIAS	511,96C
248	2.1.1.05.06.001	PROVISAO FGTS S/ FERIAS	511,96C
249	2.1.1.06	PROVISAO CONTRIBUICOES E IMP. S/ LUCRO	19.123,10C
250	2.1.1.06.01	PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	7.171,16C
251	2.1.1.06.01.001	PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	7.171,16C
252	2.1.1.06.02	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	11.951,94C
253	2.1.1.06.02.001	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	11.951,94C
255	2.1.1.08	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	637,00C
260	2.1.1.08.03	SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR	637,00C
261	2.1.1.08.03.001	SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR	637,00C
270	2.1.1.09	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.221,32C
275	2.1.1.09.05	EMPRESTIMOS DE PESSOA LIGADA	3.221,32C
874	2.1.1.09.05.001	EMPRESTIMO DE PESSOA JURIDICA	397,11C
839	2.1.1.09.05.002	EMPRESTIMO DE COLIGADA (RENASCER)	2.824,21C
276	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	32.819,77C
277	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	32.819,77C
278	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.819,77C
279	2.2.1.01.01	BANCO DO BRASIL	32.819,77C
280	2.2.1.01.01.001	BANCO DO BRASIL	32.819,77C
293	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.960.618,25C
294	2.3.1	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	400.000,00C
295	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
296	2.3.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
297	2.3.1.01.01.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
308	2.3.4	RESULTADO ACUMULADO	1.491.249,01C
309	2.3.4.01	LUCRO ACUMULADO	1.491.249,01C
310	2.3.4.01.01	LUCRO ACUMULADO	1.491.249,01C
311	2.3.4.01.01.001	LUCRO ACUMULADO	1.491.249,01C
318	2.3.5	RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO	69.369,24C
319	2.3.5.01	LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO	69.369,24C
812	2.3.5.01.05	RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL	69.369,24C
813	2.3.5.01.05.001	RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL	69.369,24C

SATUBA, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 029.352.474-26

MATIAS RODRIGUES DA SILVA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL008549/O-7
 CPF: 080.403.004-95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Folha 1948
 Rubrica

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
REVENDA DE MERCADORIA	4.563.766,67	<u>4.563.766,67</u>
Deducoes		
(-) ICMS SOBRE VENDAS	(137.111,99)	
(-) PIS SOBRE VENDAS	(14.933,34)	
(-) COFINS SOBRE VENDAS	(68.783,84)	<u>(220.829,17)</u>
Receita Líquida		<u>4.342.937,50</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(3.579.846,30)	<u>(3.579.846,30)</u>
Lucro Bruto		<u>763.091,20</u>
Despesas Comerciais		
MATERIAL DE EMBALAGEM	(46.852,50)	
PROMOCAO DE VENDAS	(125.816,90)	<u>(172.669,40)</u>
Despesas Administrativas		
SALARIOS E PROVENTOS	(45.464,10)	
13 SALARIO	(4.124,77)	
FERIAS	(5.496,36)	
FGTS	(4.407,01)	
INSS	(19.221,20)	
ALUGUEIS	(48.000,00)	
AGUA	(190,83)	
ENERGIA ELETRICA	(5.573,11)	
TELEFONE	(1.395,67)	
MATERIAL DE EMBALAGEM	(48.500,00)	
SERVICO PRESTADO POR TERCEIRO - PF	(21.000,00)	
SERVICO PRESTADO POR TERCEIRO - PJ	(66.446,00)	
SEGUROS	(2.956,75)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(68.533,19)	
FRETES E CARRETOS	(32.950,00)	
CONSUMO DIVERSOS	(87.460,54)	
PROMOCAO DE VENDAS	(15.591,86)	<u>(477.311,39)</u>
Despesas Tributarias		
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	(921,89)	<u>(921,89)</u>
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(2.989,14)	
TARIFAS BANCARIAS	(1.681,90)	
IOF	(1.452,88)	<u>(6.123,92)</u>
Receitas Financeiras		
RECEITAS FINANCEIRAS	606,90	<u>606,90</u>
Resultado operacional líquido		<u>106.671,50</u>
Resultado Antes do IR		<u>106.671,50</u>
Provisões		
(-)PROVISAO P/CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO	(13.988,42)	

Empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

C.N.P.J.: 21.883.765/0001-97

Insc. Junta Comercial: 27200576880 Data: 12/02/2015

Endereço: LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, 1, QUADRA A LT 1, PORTAL RENASCER, SATUBA/AL, CEP 57120-000

Folha: 0004

Número livro: 0008

Página 4 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Folha 1448

Rubrica

Descrição	Saldo	Total
Provisões		
(-)PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	(23.313,84)	(37.302,26)
Lucro Líquido do Exercício		69.369,24

SATUBA, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.352.474-26

MATIAS RODRIGUES DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL008549/O-7
CPF: 080.403.004-95

Empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Inscrição: 21.883.765/0001-97

Endereço: LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, 1, QUADRA A LT 1, PORTAL RENASCER, SATUBA/AL, CEP 57120-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 27200576880 Data: 12/02/2015

Folha: 0005

Número livro: 0008

Página 5 de 10

Folha 1450

Rubrica

Valor

Resultado

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.081.217,61 + 0,00	17,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.779,59 + 32.819,77	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.081.217,61	23,71
	Passivo Circulante	87.779,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.081.217,61	17,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.779,59 + 32.819,77	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.779,59 + 32.819,77	0,06
	Passivo Total	2.081.217,61	

SATUBA, 31 de Dezembro de 2021

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 029.352.474-26

MATIAS RODRIGUES DA SILVA

Reg. no CRC - AL sob o No. AL008549/O-7

CPF: 080.403.004-95

Empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
 CNPJ: 21.883.765/0001-97
 Insc. Junta Comercial: 27200576980 Data: 12/02/2015
 Endereço: LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, 1, QUADRA A LT 1, PORTAL RENASCER, SATUBA/AL
 CEP: 57120-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha 1951
 Rubrica

Folha: 0006
 Livro: 0008

DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVA		LUCRO /PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCRO		
Saldo Anterior	400.000,00					1.491.249,01	1.891.249,01
Ajuste Exercício Anterior						-	
Aumento de Capital							
Reversões de Reserva							
Lucro Líquido do Exercício						69.369,24	69.369,24
Destinações do Lucro							
1 - Reservas							
2 - Dividendos							
Saldo em 31/12/2020	400.000,00		-	-	-	1.560.618,25	1.960.618,25

SATUBA, 31 de Dezembro de 2021.

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 029.352.474-26

MATIAS RODRIGUES DA SILVA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL008549/O-7
 CPF: 080.403.004-95

Empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 21.883.765/0001-97
Insc. Junta Comercial: 27200576880 **Data:** 12/02/2015
Endereço: LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, 1, QUADRA A LT 1, PORTAL RENASCER, SATUBA/AL
CEP: 57120-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 0007
 Livro: 0008

Folha

Rúbrica

DEMONSTRATIVO DE LUCRO E PREJUÍZO ACUMULADO

Saldo em 31/12/2020	R\$	1.891.249,01
(+ -) Ajustes de exercícios anteriores	R\$	-
Reversões de Reservas	R\$	-
Lucro do exercício em 2021	R\$	69.369,24
Saldo Disponível	R\$	1.960.618,25
Proposta da administração para destinação do lucro		
Reserva Legal		
Reserva Estatutária (Dividendos e Lucro a Distribuir)		
Reserva para Contingência	R\$	-
Reserva Orçamentária	R\$	-
Reserva de Lucros a Realizar	R\$	-
Dividendos	R\$	-
Integralização de Capital Social		
Saldo em 31/12/2021	R\$	1.960.618,25

SATUBA, 31 de Dezembro de 2021.

JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 029.352.474-26

MATIAS RODRIGUES DA SILVA
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL008549/O-7
 CPF: 080.403.004-95

Folha 1453
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Satuba/AL, tendo como objeto social comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, com início de atividades em 12/02/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Empresa: **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 21.883.765/0001-97
Insc. Junta Comercial: 27200576880 Data: 12/02/2015
Endereço: LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, 1, QUADRA A LT 1, PORTAL RENASCER, SATUBA/AL
CEP: 57120-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: **Página 9 de 10**
Número livro: 0009
0008

Folha 1459
Rubrica

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

João Carlos Martins Araújo – 80%
Ricardo da Silva Lima 20%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SATUBA, 31 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 029.352.474-26
SÓCIO ADMINISTRADOR

MATIAS RODRIGUES DA SILVA
Reg. No CRC - AL sob o N° AL-008549/O-7
CPF: 080.403.004-95
CONTADOR



Folha 1955
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02935247426	JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO
08040300495	MATIAS RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 08:30 SOB Nº 20220230692.
PROTOCOLO: 220230692 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205353939. CNPJ DA SEDE: 21883765000197.
NIRE: 27200576880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27200576880	CNPJ 21.883.765/0001-97	
NOME EMPRESARIAL PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.03.58.FD.4F.FB.30.4A.5E.C6.5F.65.5C.BC.15.C4.E7.88.D3.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08040300495	MATIAS RODRIGUES DA SILVA:08040300495	537222049107263902 3254314725	07/07/2021 a 07/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21883765000197	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: 21883765000197	262282122128842750 4	24/01/2022 a 24/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4D.03.58.FD.4F.FB.30.4A.5E.C6.5F.
65.5C.BC.15.C4.E7.88.D3.32-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 16:21:24

E3.08.8C.BD.9C.23.64.65
39.2C.E3.76.EE.C2.33.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.883.765/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
NIRE	27200576880
CNPJ	21.883.765/0001-97
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14256

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14256
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.03.58.FD.4F.FB.30.4A.5E.C6.5F.65.5C.BC.15.C4.E7.88.D3.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.883.765/0001-97
 Número da Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha 2458
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.105.391,09	R\$ 2.081.217,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.105.391,09	R\$ 2.081.217,01
DISPONIBILIDADE		R\$ 164.647,22	R\$ 64.177,73
BENS NUMERARÍOS		R\$ 20.144,74	R\$ 43.683,87
CAIXA GERAL		R\$ 20.144,74	R\$ 43.683,87
CAIXA EMPRESA		R\$ 20.144,74	R\$ 43.683,87
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 789,02	R\$ 504,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 789,02	R\$ 504,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 789,02	R\$ 504,03
APLICACÇES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 74.113,46	R\$ 20.089,83
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 74.113,46	R\$ 20.089,83
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 74.113,46	R\$ 20.089,83
DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.061.343,87	R\$ 2.017.036,88
CLIENTES		R\$ 1.815.914,12	R\$ 1.346.180,64
CLIENTES MERCADO INTERNO		R\$ 1.815.914,12	R\$ 1.346.180,64
CLIENTES MERCADO INTERNO		R\$ 1.815.914,12	R\$ 1.346.180,64
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.262,76
DEMAIS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.262,76
EMPRESTIMO A OBLIGADA		R\$ 0,00	R\$ 5.262,76
ADIANTEMENTOS E ANTECIPACÇES CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
ADIANTEMENTOS A FORNEC DE BENS E SERV		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
ADIANTEMENTOS A FORNEC DE BENS E SERV		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
IMPOSTOS E CONTRIB A RECUP/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 32.856,16
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.061,35
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.061,35
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 26.097,81
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 26.097,81
ESTOQUES		R\$ 185.429,75	R\$ 562.737,30
MERCADORIAS		R\$ 185.429,75	R\$ 562.737,30
MERCADORIAS DESTINADAS A REVENDA		R\$ 185.429,75	R\$ 562.737,30
PASSIVO		R\$ 2.105.391,09	R\$ 2.081.217,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 214.142,08	R\$ 87.776,59
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 214.142,08	R\$ 87.776,59
FORNECEDORES		R\$ 125.041,83	R\$ 29.104,43
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 125.041,83	R\$ 29.104,43
FORNECEDORES NAC - MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 125.041,83	R\$ 29.104,43
OBRIGACÖES TRABALHISTAS		R\$ 3.125,36	R\$ 5.313,25
SALARIOS A PAGAR		R\$ 3.125,36	R\$ 5.313,25
SALARIOS A PAGAR		R\$ 3.125,36	R\$ 5.313,25
OBRIGACÖES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.970,81	R\$ 7.738,91
INSS A RECOLHER		R\$ 1.186,89	R\$ 2.027,44
INSS A RECOLHER		R\$ 1.186,89	R\$ 2.027,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.384,02	R\$ 5.711,47
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.384,02	R\$ 5.711,47
OBRIGACÖES TRIBUTARIAS		R\$ 62.263,04	R\$ 13.962,83
ICMS NORMAL A PAGAR		R\$ 20.763,43	R\$ 387,43
ICMS NORMAL A PAGAR		R\$ 20.763,43	R\$ 387,43
ICMS FCOCEP A PAGAR		R\$ 312,79	R\$ 325,60
ICMS FCOCEP A PAGAR		R\$ 312,79	R\$ 325,60
ICMS ANTECIPADO A PAGAR		R\$ 15.085,41	R\$ 2.523,92
ICMS ANTECIPADO A PAGAR		R\$ 15.085,41	R\$ 2.523,92
COFINS A PAGAR		R\$ 2.381,83	R\$ 8.826,64
COFINS A PAGAR		R\$ 2.381,83	R\$ 8.826,64
PIS A PAGAR		R\$ 517,12	R\$ 1.916,32
PIS A PAGAR		R\$ 517,12	R\$ 1.916,32
IRPJ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A PAGAR		R\$ 5.458,05	R\$ 0,00
CSLL A PAGAR		R\$ 5.458,05	R\$ 0,00
IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2,92
IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2,92
PROVISÖES TRABALHISTA E SOCIAIS		R\$ 7.327,45	R\$ 6.658,75
PROVISÖES FERIAS		R\$ 5.436,66	R\$ 6.392,69
PROVISÖE DE FERIAS		R\$ 2.436,00	R\$ 6.395,69
PROVISÖE INSS SI FERIAS		R\$ 1.456,13	R\$ 1.747,10
PROVISÖE INSS SI FERIAS		R\$ 1.456,13	R\$ 1.747,10
PROVISÖE FGTS SI FERIAS		R\$ 434,66	R\$ 511,96
PROVISÖE FGTS SI FERIAS		R\$ 434,66	R\$ 511,96
PROVISÖE CONTRIBUICÖES E IMP SI LUCRO		R\$ 8.860,48	R\$ 16.123,10
PROVISÖE PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.712,51	R\$ 7.171,16
PROVISÖE PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.712,51	R\$ 7.171,16
PROVISÖE PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 4.156,97	R\$ 11.951,94
PROVISÖE PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 4.156,97	R\$ 11.951,94
OUTRAS OBRIGACÖES A PAGAR		R\$ 4.547,00	R\$ 637,00
SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR		R\$ 4.547,00	R\$ 637,00
SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR		R\$ 4.547,00	R\$ 637,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 397,11	R\$ 3.221,32
EMPRESTIMOS DE PESSOA LIGADA		R\$ 397,11	R\$ 3.221,32
EMPRESTIMO DE PESSOA JURIDICA		R\$ 397,11	R\$ 397,11
EMPRESTIMO DE OBLIGADA (RENASCER)		R\$ 0,00	R\$ 2.824,21
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 32.819,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 32.819,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.819,77
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 32.819,77
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 32.819,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.891.249,01	R\$ 1.960.616,25
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 1.296.540,15	R\$ 1.491.249,01
LUCRO ACUMULADO		R\$ 1.296.540,15	R\$ 1.491.249,01
LUCRO ACUMULADO		R\$ 1.296.540,15	R\$ 1.491.249,01
LUCRO ACUMULADO		R\$ 1.296.540,15	R\$ 1.491.249,01
RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO		R\$ 164.708,86	R\$ 69.308,24
LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 164.708,86	R\$ 69.308,24
RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL		R\$ 164.708,86	R\$ 69.308,24
RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL		R\$ 164.708,86	R\$ 69.308,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.03.58.FD.4F.FB.30.4A.5E.C6.5F.65.5C.BC.15.C4.E7.8B.D3.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha Sped
CONTÁBIL

Entidade: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.883.765/0001-97

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 6.405.697,11	R\$ 4.563.766,87
REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 6.405.697,11	R\$ 4.563.766,87
(-) Deducoes		R\$ (303.762,20)	R\$ (220.829,17)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (193.296,08)	R\$ (137.111,99)
(-) (-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (19.704,80)	R\$ (14.933,34)
(-) (-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (90.761,32)	R\$ (68.783,84)
Receita Líquida		R\$ 6.101.934,91	R\$ 4.342.937,50
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (5.021.059,13)	R\$ (3.579.846,30)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.021.059,13)	R\$ (3.579.846,30)
Lucro Bruto		R\$ 1.080.875,78	R\$ 763.091,20
(-) Despesas Comerciais		R\$ (10.163,43)	R\$ (172.669,40)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (46.852,50)
(-) PROMOCAO DE VENDAS		R\$ (10.163,43)	R\$ (125.816,90)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (813.607,84)	R\$ (477.311,39)
(-) SALARIOS E PROVENTOS		R\$ (44.441,85)	R\$ (45.464,10)
(-) 13 SALARIO		R\$ (3.353,24)	R\$ (4.124,77)
(-) FERIAS		R\$ (5.433,89)	R\$ (5.496,36)
(-) HORA EXTRA		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (1.120,99)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5.590,36)	R\$ (4.407,01)
(-) INSS		R\$ (16.215,42)	R\$ (19.221,20)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (48.000,00)
(-) AGUA		R\$ (574,56)	R\$ (190,83)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (25.353,89)	R\$ (5.573,11)
(-) TELEFONE		R\$ (1.880,29)	R\$ (1.395,67)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (48.500,00)
- PF		R\$ (0,00)	R\$ (21.000,00)
- PJ		R\$ (152.821,50)	R\$ (66.446,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.159,11)	R\$ (2.956,75)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (39.144,61)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (162.688,43)	R\$ (68.533,19)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (205.549,54)	R\$ (32.950,00)
(-) CONSUMO DIVERSOS		R\$ (108.870,83)	R\$ (87.460,54)
(-) PROMOCAO DE VENDAS		R\$ (36.609,33)	R\$ (15.591,86)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (0,00)	R\$ (921,89)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (921,89)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.291,46)	R\$ (6.123,92)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (703,26)	R\$ (2.989,14)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.588,20)	R\$ (1.681,90)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.452,88)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 606,90
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 606,90
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 8.003,32	R\$ (0,00)
NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 8.003,32	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ 260.816,37	R\$ 106.671,50
Resultado Antes do IR		R\$ 260.816,37	R\$ 106.671,50
(-) Provisões		R\$ (66.107,51)	R\$ (37.302,26)
(-) (-) PROVISAO P/CONTRIB.SOCIAL		R\$ (23.473,47)	R\$ (13.988,42)
S/LUCRO		R\$ (23.473,47)	R\$ (13.988,42)
(-) (-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (42.634,04)	R\$ (23.313,84)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 194.708,86	R\$ 69.369,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.03.58.FD.4F.FB.30.4A.5E.C6.5F.65.5C.BC.15.C4.E7.88.D3.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Folha 1460
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MATIAS RODRIGUES DA SILVA
REGISTRO.....	: AL-008549/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.403.004-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 04/05/2022 as 08:34:48.

Válido até: 02/08/2022. ✓

Código de Controle: 953379.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

Folha 146



É pra fazer. É pra cuidar.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió

CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone (82)3221-1111

Reconheço a firma de:

ANA PAULA CAVALCANTE BARROS

Conforme Cartão nº 6274

11 JAN 2021

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Janeiro, 2021

[Assinatura]

Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelã

() Rafael Protasio Araujo da Costa

Substituto

(x) Fernanda Soraya dos Santos

Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento da firma e
data: https://sede.jus.br
ABN95176-86GV
Confira os dados do ato em:
<http://sede.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL com sede na Praça Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pela Nutricionista Ana Paula Cavalcante Barros, CRN-6 3046, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.883.765/0001-97 sediada no Loteamento Portal Renascer, QD. A, LT. 01, s/nº, Portal Renascer, Satuba/AL, CEP 57.120-000, forneceu a este município, respeitando o prazo de entrega de 48 horas, 15.000 Cestas Básicas para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, honrando com todos os compromissos assumidos, não constando em nossos arquivos fatos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Satuba/AL, 11 de janeiro de 2021.



Ana Paula Cavalcante Barros

ANA PAULA CAVALCANTE BARROS

NUTRICIONISTA / CRN-6 3046

CPF 903.255.404-20



Rua Luis Ramos – Centro- Pilar/ AL – CEP: 57 150-000

CNPJ: 30.775.851/0001-77

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117231903213518004877>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117231903213518004877-1

Data: 19/03/2021 09:22:03

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG72969-522U;



CNJ: 06.870-0

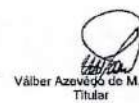
Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 09:24:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 13:20:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117231903213518004877-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8169747d47d864e47a8637d0ba8a6f1f2db78814778eba60d96564f4cf118e42072612b7f0d62f21fab8f0cbff2986fa81f



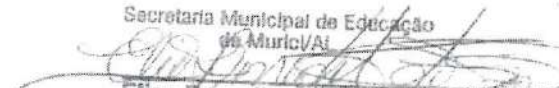
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Cel. Antônio Machado s/n, Murici, AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.426.339/0001-15, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.883.765/0001-97 sediada no Loteamento Portal Renascer, QD. A, LT. 01, s/nº, Portal Renascer, Satuba/AL, CEP 57.120-000, forneceu a este município, respeitando o prazo de entrega de 48 horas, os **Gêneros Alimentícios listados abaixo**, de acordo com os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 39/2017, Nº 09/2018, Nº 26/2019 e Nº 20/2020**.

ITENS	UNIDADES	QUANTIDADES
AÇÚCAR CRISTAL 30X01KG	FARDO	1175
ACHOCOLATADO EM PÓ 20X400G	FARDO	257
ARROZ PARBOLIZADO 30X01KG	FARDOS	496
ARROZ BRANCO 30X01KG	FARDOS	543
BISCOITO DOCE TIPO MARIA 20X400G	CAIXA	562
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 20X400G	CAIXA	783
COLORIFICO EM PÓ 10X100G	FARDO	173
EXTRATO DE TOMATE 24X340G	CAIXA	1404
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 30X01KG	FARDO	381
FEIJÃO FRADINHO 10X01KG	FARDO	78
FLOCOS DE MILHO 20X500G	FARDO	887
LEITE EM PÓ INTEGRAL 50X200G	FARDO	2174
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 20X500G	FARDO	1925
MARGARINA VEGETAL 24X250G	CAIXA	306

Secretaria Municipal de Educação
 de Murici/AL

Elias Benedito dos Santos
 Coordenador Administrativo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117231903210245891773>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 117231903210245891773-1
 Data: 19/03/2021 09:22:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72970-F09L;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-9


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MISTURA PARA MINGUAU 20X200G	CAIXA	186
MILHO PARA MUNGUNZA 20X500G	FARDO	97
PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 20X400G	FARDO	371

TEMPERO EM PÓ 10X100G	FARDO	127
SAL REFINADO IODADO 30X01KG	FARDO	51
VINAGRE CONDIMENTADO 12X900 ML	CAIXA	543
ÓLEO REFINADO DE SOJA 20X900 ML	CAIXA	241
CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	11.740
CRANE DE FRANGO	QUILO	40.332

Salientamos que a mesma sempre honrou com todos os compromissos assumidos, não constando em nossos arquivos fatos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Murici/AL, 28 de outubro de 2020.

Ofício nº 03

Secretaria Municipal de Educação
 de Murici/AL
Elias Benedito dos Santos
 Elias Benedito dos Santos
 Coordenador Administrativo

Reconheça a(s) firma(s)
Elias Benedito dos Santos

Murici/AL, 30 de outubro de 2020

Em Teste da Verdade.
 Por Autenticidade Por Semelhança

E. Lins

Bel. Epitácio Lins de Moura Neto - Oficial
 Tércio Julio Marinho de Moura - Substituto

Podar Judiciário
 Rua dos Anjos
 São Paulo - SP

Curso de Assessoria
 de Direito
 e
 Assessoria
 Jurídica

Assessoria
 Jurídica
 e
 Assessoria
 em
 Direito

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 13:23:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 117231903210245891773-1 a 117231903210245891773-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f81623436b886dbd39936b7eff8f222480146627e7bbf91138cb124b69c5530e63476
12b7f0d62f21fab8f0cbff2986fa81f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





É pra fazer. É pra cuidar.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Folha 1466

[Assinatura]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL com sede na Praça Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pela Nutricionista Ana Paula Cavalcante Barros, CRN-6 3046, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.883.765/0001-97 sediada no Loteamento Portal Renascer, QD. A, LT. 01, s/nº, Portal Renascer, Satuba/AL, CEP 57.120-000, forneceu a este município, respeitando o prazo de entrega de 48 horas, os **Gêneros Alimentícios listados abaixo**, de acordo com as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE01/2017-2, Nº 24/2018, Nº 06/2019, Nº 09/2019, Nº 195/2019 e Nº 53/2020**, honrando com todos os compromissos assumidos, não constando em nossos arquivos fatos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

ITENS	UNIDADES	QUANTIDADES
AÇÚCAR CRISTAL	QUILO	11.000
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNIDADES	1.200
ARROZ BRANCO TIPO 1	QUILO	45.000
ARROZ PARBOLIZADO	QUILO	52.000
AMIDO DE MILHO	UNIDADES	1930
LEITE DE COCO 500 ML	UNIDADES	10.500
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PACOTE	77.000
BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	PACOTE	30.500
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 400G	PACOTE	11.980
CAFÉ EM PÓ 250G	PACOTE	4.000
PEITO DE FRANGO	QUILO	4.500
FRANGO INTEIRO	QUILO	6.000



É pra fazer. É pra cuidar.

Rua Luis Ramos – Centro- Pilar/ AL – CEP: 57 150-000
CNPJ: 30.775.851/0001-77

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117231903210741864732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117231903210741864732-1
Data: 19/03/2021 09:22:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72967-IM1A;



CNPJ: 06.879.010/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





É pra fazer. É pra cuidar.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Folha 1614
Rubrica

CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	28.568
CARNE DE CHARQUE	QUILO	1.052
EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	5.400
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	QUILO	16.920
FLOCOS DE MILHO 500G	PACOTE	16.000
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	PACOTE	40.000
MILHO PARA MUNGUNZÁ 500G	PACOTE	4.000
POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES	QUILO	15.000
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	UNIDADE	21.000
ÓLEO DE SOJA 900 ML	UNIDADE	1.500
SAL REFINADO IODADO	QUILO	2.500

Satuba/AL, 05 de outubro de 2020.

Ana Paula Cavalcante Barros

ANA PAULA CAVALCANTE BARROS
NUTRICIONISTA / CRN-6 3046
CPF 903.255.404-20

Ana Paula C. Barros
Nutricionista
CRN 6 3046



É pra fazer. É pra cuidar.

Rua Luis Ramos – Centro- Pilar/ AL – CEP: 57 150-000
CNPJ: 30.775.851/0001-77

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117231903210741864732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117231903210741864732-2
Data: 19/03/2021 09:22:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72968-6QXI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 13:22:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 117231903210741864732-1 a 117231903210741864732-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816652ae1a0d23bf468be7e7bf6527236fe8d28711bb1054ff10af938fd342e4f83612
b7f0d62f21fab8f0cbff2986fa81f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Folha 1470
 Rubrica
 (sys)

Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao_pdf/)

API (/api/sancoes_correntes/)

10

029.352.474-26

Dados da Empresa		Dados da Sanção			Órgão Sancionador	Origem da Informação		
CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*

Nenhum registro encontrado.

(filtrado de 43 registros totais)

Anterior

Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
 Maceió Facilities, loja 11A.
 Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rúbrica

🔒 (/sys/)

Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao_pdf/)

API (/api/sancoes_correntes/)

10

029.352.474-26

Dados da Empresa

Dados da Sanção

Órgão Sancionador

Origem da Informação

Dados da Empresa			Dados da Sanção			Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*

Nenhum registro encontrado.

(filtrado de 43 registros totais)

Anterior

Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A.
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Folha 1472

/sys/

Sanções Ativas

PDF (/sancoes/sancao_pdf/)

API (/api/sancoes_correntes/)

10

21.883.765/0001-97

Dados da Empresa			Dados da Sanção			Órgão Sancionador	Origem da Informação	
CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTES*

Nenhum registro encontrado.

(filtrado de 43 registros totais)

Anterior

Próximo

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Controladoria Geral do Estado

(82) 3315-3630

gabinete@cge.al.gov.br

Rua General João Saleiro Pitão, 1037,
Maceió Facilities, loja 11A,
Ponta Verde, Maceió-Alagoas.

Governo do Estado de Alagoas © - 2016

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
10/05/2022

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador		Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*	
1	469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva (Maria Lúcia Siqueira e Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XII, IX, Art. 10. I, II, XII, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
2	347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo (José Moacir Beltrão Araújo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
3	036.351.514-32	Bruno Sobral Menezes (Bruno Sobral Menezes)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
4	007.969.734-82	Eduardo Martins Menezes Júnior (Eduardo Martins Menezes Júnior)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
5	067.663.235-15	Eduardo Martins Menezes (Eduardo Martins Menezes)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, IX, VII, Art. 10. I, II, IX, VI, XII, Art. 11. I.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
6	033.910.144-07	Kimberly Lins de Mendonça Araújo (Kimberly Lins de Mendonça Araújo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012	
7	042.003.904-00	RITA TENÓRIO BRANDÃO (RITA TENÓRIO BRANDÃO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10.	18/07/2017	18/07/2022	JFAL - 11ª Vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº 0800075-23.2013.4.05.8003	

Folha 1973
Rubrica

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
10/05/2022

Nº	CPF	Nome	UF	Proibição - Lei de Improbidade	Lei	Data	Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº
8	359.281.664-00	Márcio José da Fonseca Lyra (Márcio José da Fonseca Lyra)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	04/06/2020	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº 01204.0000002326/2020 (Processo nº 0000814-68.2013.8.02.0052)
9	128.233.844-72	CARLOS JOSÉ DANTAS (CARLOS JOSÉ DANTAS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)
10	068.239.474-20	JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA (JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)
11	347.926.604-59	Antônio José da Silva (Antônio José da Silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. I, VIII, X, Art. 11.	20/11/2018	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Proc. judicial nº 0501023-02.2007.8.02.0048 (PROCESSO Nº: E:01700.0000006760/2018)
12	087.783.884-49	Adalberon de Moraes Barros (Adalberon de Moraes Barros)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. Art. 10. Art. 12.	17/01/2014	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
13	376.249.704-49	EDUARDO JOSÉ BOTELHO TRIGUEIROS (EDUARDO JOSÉ BOTELHO TRIGUEIROS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. Art. 11.	06/02/2021	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº 01204.0000001953/2022 (Ação de Improbidade Administrativa nº 0043923-96.2010.8.02.0001)
14	035.681.234-01	Eliane Silva Lisboa (Eliane Silva Lisboa)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	03/12/2019	PJAL - Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar	Processo Judicial nº 0800004-67.2016.8.02.0048 (Processo Administrativo Virtual nº1204.0000004781/2019)
15	538.635.267-91	Claudocis Francisco da Silva (Claudocis Francisco da Silva)	RJ	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	10/02/2015	PJERJ - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	Ação Civil Pública 0007951-52.2010.8.19.0014
16	060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva (Amaro Jorge Marques da Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 11.	12/03/2015	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	Processo nº0008964-69.2012.4.05.8000

Rubrica

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
10/05/2022

17	223.081.304-82	IVALDO FERREIRA DA SILVA (IVALDO FERREIRA DA SILVA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92, Art. 12. III.	23/03/2017	23/03/2025	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Ação Civil Pública nº 0500115-80.2008.8.02.0024 (Processo SEI nº 01204.0000001764/2019)
18	027.388.214-72	Vasco rufino da silva (vasco rufino da silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92, Art. 10. Art. 12. II.	10/02/2021	10/02/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0000371-12.2010.8.02.0024 (Processo Administrativo nº E:01204.0000004549/2021).
19	135.624.104-25	AMARO GILVAN DE CARVALHO (AMARO GILVAN DE CARVALHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92, Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.0050 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
20	07.628.328/0001-04	OLISAN CONSTRUÇÕES (RF SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92, Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.005 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
21	009.257.914-72	EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA (EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO FERREIRA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92, Art. 11.	20/05/2021	20/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 01204.0000001500/2022 (Ação de Improbidade Administrativa nº 0054378-23.2010.8.02.0001)
22	209.844.304-82	CARLOS ALMIR GOMES DE MELO (CARLOS ALMIR GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92, Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
23	299.917.574-49	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO (FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92, Art. 10. Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
24	331.669.194-49	TALMO JOSÉ GOMES DE MELO (TALMO JOSÉ GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92, Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, Art. 11. I, VI.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.

Rubrica

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
10/05/2022

25	229.167.924-49	TELMA GOMES DE MELO (TELMA GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10, XII, XI, VIII, Art. 12, II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
26	008.144.424-98	Mario Cesar Calheiros Melo (Mario Cesar Calheiros Melo)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	18/07/2017	18/07/2027	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 1ª Vara	Ação Civil Pública nº 0800129-27.2015.4.05.8000 (Proc. Adm. nº 1700-007537/2017)
27	209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo (Carlos Almir Gomes de Melo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
28	227.606.444-72	Messias Lino Balbino (Messias Lino Balbino)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
29	087.403.574-06	LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO (LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. I.	16/10/2020	16/10/2030	JFAL - Justiça Federal de AL - 13ª Vara	Processo nº 0807161-15.2017.05.8000 (SEI nº E:01204.0000002730/2021)
30	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
31	10.881.930/0001-55	BARU DISTRIBUIDORA (BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI)	GO	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. II, IV.	28/05/2020	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2019/16423 (Processo E nº 1104-0000000671/2020)
32	09.349.162/0001-04	***** (TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI)	ES	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. IV.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2017/6485 e Processo SEI nº E:01104.0000001049/2020
33	00.725.347/0001-00	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA (CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA)	SP	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. IV.	02/07/2008	Indeterminado	CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008

Folha 1976

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL



Controladoria Geral

Última atualização
10/05/2022

34	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
35	821.474.260-91	Juliano Patta ** (Juliano Patta **)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
36	12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda (ACL - Assessoria & Consultoria Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	25/10/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
37	07.075.255/0001-62	D-TEC (DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA)	DF	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	12/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual n. 20177606 (PROCESSO Nº: E:01104.0000000609/2019)
38	13.748.902/0001-52	M.F.P. ELETRONICOS LTDA (M.F.P. ELETRONICOS LTDA.)	PR	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual 2016/4675 (PROCESSO Nº: E:01104.0000000468/2019)
39	24.020.491/0001-09	L B MOVEIS (L B INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA)	AL	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93, Art. 77.	15/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Físico nº 05265-6.2015.001 (Processo E nº 1104-0000000503/2019)
40	37.887.759/0003-00	SAMPATRIÇÃO Indústria e Comércio Ltda. (SAMPATRIÇÃO Indústria e Comércio Ltda.)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
41	167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta (Germano Severo Dornelles Patta)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
42	33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda (MAGNA Engenharia Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV

Folha 2977

Rubrica



Controladoria Geral

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização
10/05/2022

43	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012
----	--------------------	---	----	----------------------------	--	------------	---------------	-------------------------------------	--

Folha 1478
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO
CPF / CNPJ: 029.352.474-26

LIMPAR

Data da consulta: 06/06/2022 16:07:43
Data da última atualização: 06/06/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 1479

Rubrica



FILTROS APLICADOS:

Nome: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 21.883.765/0001-97

LIMPAR

Data da consulta: 06/06/2022 16:07:43

Data da última atualização: 06/06/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 1480
 Rubrica [assinatura]



Folha

1481

Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO (CPF nº 02935247426)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/06/2022 16:15 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 06/06/2022 16:15
Selo digital de segurança: C4743DD0BC1161A4F0F85C7C6711D15D



Folha 1482
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 21883765000197)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/06/2022 16:16 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 06/06/2022 16:16

Selo digital de segurança: 5F8C5E2C3C40CEC622FF91FF19E72DEF



Folha 1483
 Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Procuradoria da Fazenda Estadual
 Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070
 Telefone: 3315-1013 - www.pge.al.gov.br

Certidão

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

DADOS DO REQUERENTE

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CPF ou CNPJ	21.883.765/0001-97
RG ou CACEAL	244.19169-7
LOGRADOURO e N°	R EM PROJETO C. LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N
COMPLEMENTO	QUADRA B LOTE 48
BAIRRO/DISTRITO	PORTAL DO RENASCER
CEP	57.120-000
MUNICÍPIO/UF	SATUBA/AL
TELEFONE	(82)3317-3539

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas, é certificado que **NÃO** constam até a presente data pendências em seu nome relativas aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

E para constar determinei que fosse extraída esta **CERTIDÃO NEGATIVA**.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, de natureza tributária e não tributária, não fazendo prova de inexistência de débitos constituídos definitivamente ou não no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda ou em outros órgãos e Poderes do Estado, e ainda não inscritos.

DATA DE EMISSÃO: 09.05.2022

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

A certidão expedida em nome de pessoa física/jurídica abrange exclusivamente o identificado no CPF/CNPJ.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Máximo Barbosa**, Procurador do Estado em 10/05/2022, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12341675** e o código CRC **E7BAB409**.

06/06/22, 16:26

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO
CPF / CNPJ: 029.352.474-26

LIMPAR

Data da consulta: 06/06/2022 15:51:41
Data da última atualização: 06/06/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Folha 1484

Rubrica



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 07:12:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.883.765/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha 1287
[Assinatura]
Rúbrica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha

1788

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2022 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.352.474-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629E.538D.1C2D.0245 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha 1489

Rúbrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2022 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.883.765/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629E.534A.0115.F178 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Folha 1490
M
Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO**

CPF: **029.352.474-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:23 do dia 06/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: P2AO060622162223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 1491
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO**

CPF/CNPJ: **029.352.474-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:44 do dia 06/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DNBS060622162144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 1482
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.883.765/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:21:06 do dia 06/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8QYO060622162106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 1483
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.883.765/0001-97 DUNS®: 90****74
Razão Social: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PORTAL DISTRIBUIDOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2022
Receita Municipal	Validade:	29/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2022 13:58

CPF: 029.352.474-26 Nome: JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO

Ass: _____



PARA: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/ 2022 – 2ª CHAMADA - (Processo Administrativo nº 0107007/2022)

DATA: 14 de junho de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, com sede na Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renascer, Satuba/AL, CEP 57.120-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 1664357 SSP/AL e do CPF nº 029.352.474-26, abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (No caso da empresa ser ME, EPP ou COOP);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- g) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- h) Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Satuba/AL, 14 de junho de 2022.

JOAO CARLOS
MARTINS
ARAÚJO:02935247426
6

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS MARTINS
ARAÚJO:02935247426
Dados: 2022.06.13 11:01:49
-03'00'

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO / ADMINISTRADOR
RG: 1664357 SSP/AL - CPF: 029.352.474-26

PORTAL
COMERCIO
DE
ALIMENTOS
LTDA:21883
765000197
Assinado de forma
digital por PORTAL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:2188376500
0197
Dados: 2022.06.13
11:01:58 -03'00'



PARA: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/ 2022 – 2ª CHAMADA - (Processo Administrativo nº 0107007/2022)

DATA: 14 de junho de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 1664357 SSP/AL e do CPF nº 029.352.474-26, como representante devidamente constituído da empresa **Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP**, CNPJ Nº 21.883.765/0001-97, estabelecida na Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renascer, Satuba/AL, CEP 57.120-000, doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa Portal Comércio de Alimentos Ltda. e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Boca da Mata/AL, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Satuba/AL, 14 de junho de 2022.

JOAO CARLOS
MARTINS
ARAUJO:0293524
7426

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02935247426
Dados: 2022.06.13 11:02:15
-03'00'

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO / ADMINISTRADOR
RG: 1664357 SSP/AL - CPF: 029.352.474-26

PORTAL
COMERCIO
DE
ALIMENTOS
LTDA:21883
765000197

Assinado de forma
digital por PORTAL
COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:21883765000
197
Dados: 2022.06.13
11:02:24 -03'00'



PORTAL DISTRIBUIDOR

Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP

Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renascer, Satuba/AL, CEP 57.120-000.
CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015
Tel.: 82 3317 3539 E-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com

PARA: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/ 2022 – 2ª CHAMADA - (Processo Administrativo nº 0107007/2022)

DATA: 14 de junho de 2022, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

Razão Social da Licitante: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7

Endereço: Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renascer

Bairro: Portal Renascer Cidade: Satuba Estado: Alagoas

CEP: 57.120-000 Telefone: 82 3317-3539

Email: portaldistribuidor2015@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG - ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Bom Sabor / Comercial de Alimentos Ferreira Eireli - EPP	Unidades	5.100	R\$ 4,45	R\$ 22.695,00
2	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG - ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Copa Rei / Copagro - Cooperativa Agropecuaria de Tubarão	Unidades	5.100	R\$ 4,75	R\$ 24.225,00
3	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg. - FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	Bom Sabor / Comercial de Alimentos Ferreira Eireli - EPP	Quilogramas	400	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
4	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML - LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos saos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Da Anna / Santana Rizzo Alimentos Ltda.	Unidades	1.990	R\$ 3,70	R\$ 7.363,00

5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g - LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Bela Rosa / Ind. Matsubara de Prod. Alim. Ltda.	Unidades	25.000	sete reais	R\$ 7,00	cento e setenta e cinco mil reais	R\$ 175.000,00
6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível), de soja, obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega. Frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	ABC / ABC Indústria e Comércio S.A.	Unidades	2.100	doze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 12,85	vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais	R\$ 26.985,00
7	FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ Sem osso - PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	Avivar / Avivar Alimentos Ltda.	Unidades	28.000	vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 26,45	setecentos e quarenta mil e seiscentos reais	R\$ 740.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$ 999.008,00

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados: BANCO DO BRASIL 001, AGÊNCIA 2542-9 C/C 26217-X

O representante legal da empresa que tem poderes e assinará o futuro contrato é o Sr. João Carlos Martins Araújo, CPF nº 029.352.474-26, RG nº 1664357 - SSP/AL, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no Lot. Alvorada, s/nº, Unidade - C C 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP 57.082-560, na qualidade de sócio-administrador.

Satuba/AL, 14 de junho de 2022.

JOAO CARLOS
MARTINS
ARAÚJO:02935247426
7426

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS MARTINS
ARAÚJO:02935247426
Dados: 2022.06.13 11:01:15 -03'00'

Assinado de forma digital por PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:2188376500
Dados: 2022.06.13 11:01:23 -03'00'

Folha 1487
Rubrica



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022
2ª CHAMADA

UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 33.204.941/0001-04

MERENDA ESCOLAR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha 1499
[Assinatura]
Rubrica

Certifico que nesta data (01/06/2022 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.204.941/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6297.71D7.27AF.A247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES do Sul****Departamento de Tributação e Receita**

1501
Rubrica

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 73/2022 e com base na Legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 13/06/2022

Contribuinte: UNA DISTRIBUIDORA LTDA		Inscrição Mercantil: 12056578
Localização: ROD BR 101 KM 184/185, 0, GRANJA SAO JOSE CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA		Sequencial: 47284
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 029 9
Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA		Cadastro Imobiliário: 30.10.029.0009.000
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
33.204.941/0001-04		12056578
Código Atividade Principal: 4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Código Atividade Sec.: 4646002 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
Início Atividade: 01/04/2019	Validade: 12/08/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

9C43912D4DDB2BB7B4ED6E2DD500E5D3509F47A1

Folha 1502
[Assinatura]
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.204.941/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO EDUARDO LAU DE MELO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:21 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 01/06/2022 07:34:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.204.941/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

voltar

Gerar PDF

Folha

1503

Rubrica

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000003455203-01

Razão Social: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RODOVIA BR-101, CXPST 22 - PROXIMO AO POSTO MD
SANTA ROSA, PALMARES - PE
55.540-000**
CACEPE: **0822065-46**
CNPJ/MF: **33.204.941/0001-04**
Regime de Recolhimento: **NORMAL**
Situação Contribuinte: **ATIVO**
Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **04/04/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **01/06/2022**



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VISA MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



SETOR EMITENTE: VISA - N.º180/2021

OPERADOR DO SISTEMA: ELISSON RAMOS

Nº Processo: 00077983-61

Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Nome de Fantasia: UNA DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF: 33.204.941/0001-04 Nº Cadastro: 1.9.84.363169

Endereço: ROD. BR. 101

Nº: SN Complemento:

Bairro: SANTA ROSA Cidade: PALMARES

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Sub-atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

IMPORTANTE:

DE ACORDO COM O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (DECRETO Nº 20.786/98), ESTA EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A FUNCIONAR DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE ALVARÁ SANITÁRIO. DEVENDO A MESMA SER RENOVADA ANUALMENTE E, OBSERVADAS ÀS DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA NO QUE SE REFERE AO ANO FISCAL. PORÉM, A LICENÇA PODERÁ SER CANCELADA DURANTE ESSE PERÍODO EM VIRTUDE DE QUAISQUER IRREGULARIDADES QUE PONHAM EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA.

Data da Emissão: 21/09/2021

Data da Validade: 21/09/2022

Bruno Cesar Camilo da Silva
Bruno Cesar Camilo da Silva

Secretário Municipal de Saúde.

Murilo Souto Queiroz
Murilo Souto Queiroz

Coordenador da Vigilância Sanitária.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNA DISTRIBUIDORA LTDA
A VALIDADE DESTA LICENÇA SANITÁRIA PODE SER VERIFICADA EM:
<http://www.visa.gov.br/assessoria-legal>



ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO

RUA FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO, Nº 395 SÃO JOSÉ - CEP: 55540-000
FONE: (81) 3662-2128 RAMAL 31
E-MAIL: VISAMUNICIPALPALMARES@GMAIL.COM



Folha 1507
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 10:02:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 213652405220278712769-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ffe8fdb2f257e7f15f9579161ac77711a04a3e00670bd99c9dd62be19fb58e98f33b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

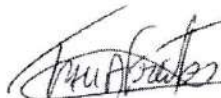


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que, a Empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com o CNPJ Nº 33.204.941/0001-04, está executando o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, neste município, conforme Processo nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Declaro ainda, que os compromissos estão sendo executados pela empresa de forma satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Xexéu-PE, 17 de Maio de 2022.


Tarcísio Miguel Moura de Andrade
Presidente
Portaria 114/2022

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 16:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 213652405221065254851-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d69c7854da152d0ee5fa92380dedbb66a013ede229fff142d4ed0c9e339ad7e193b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE **UNA DISTRIBUIDORA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 1782
SÉRIE 1

Rubrica

 <p>Identificação do Emitente UNA DISTRIBUIDORA GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000</p> <p>Telefone: 81995494400 Fax: E-mail:</p>	<p>DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p>			
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p>	<p>1</p>		<p>CHAVE DE ACESSO 2622 0433 2049 4100 0104 5500 1000 0017 8214 1593 7457</p>
	<p>Nº. 1782 SÉRIE 1</p>			<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal</p>

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220037313976 26/04/2022 12:44:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF 19.608.720/0001-62	DATA DA EMISSÃO 26/04/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES			CEP 55540000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/04/2022
ENDEREÇO AV MIGUEL JASSELY S/N		BAIRRO/DISTRITO COHAB 1		
MUNICÍPIO PALMARES	FONE / FAX 81 3661-0530	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 12:44

FAATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 29.443,51	VALOR DO ICMS 5.299,84	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 92.206,76	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 92.206,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PE	CNPJ/CPF
LOGRADOURO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 22018	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 22018	PESO BRUTO 53.352,14	PESO LÍQUIDO 53.352,14			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35036	ACEM	02023000	060	5405	KG	86	19,79	1.701,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200896	ACUCAR	17011400	000	5102	UN	1140	3,08	3.511,20	3.511,20	632,02	0,00	18,00	0,00
120185	AMIDO MILHO KIM 25X200G	11081200	000	5102	UN	102	1,99	202,98	202,98	36,54	0,00	18,00	0,00
1121	ARROZ PARB QUIARROZ 30X1KG	10063011	000	5102	UN	1860	3,38	6.286,80	6.286,80	1.131,62	0,00	18,00	0,00
82002	BISCOITO POPULAR MAURICEA MAIZENA 10X400	19053100	060	5405	UN	680	2,54	1.727,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200897	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	19053100	060	5405	UN	1320	2,49	3.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200894	CAFE	85161000	060	5405	UN	60	3,84	230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200893	CANELA	85164000	060	5405	UN	43	1,31	56,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	CARNE MOIDA FORT BOI	02023000	040	5102	KG	800	12,84	10.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496	CHARQUE	02102000	040	5102	KG	240	29,19	7.005,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	COXA C/ SOBRECOPA	02071400	000	5102	KG	442	7,69	3.398,98	3.398,98	611,82	0,00	18,00	0,00
1379	COXAO DURO	02013000	040	5102	KG	46	28,99	1.333,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200895	EXTRATO DE TOMATE	04079000	040	5102	UN	1584	1,14	1.805,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0881	FARINHA DE TRIGO	95059000	000	5102	UN	290	3,77	1.093,30	1.093,30	196,79	0,00	18,00	0,00
0881	FARINHA LACTEA	30026000	000	5102	UN	36	6,77	243,72	243,72	43,87	0,00	18,00	0,00
3481	FEIJAO PRETO	33030020	060	5405	UN	100	6,81	681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FILE DE PEIXE	02071400	000	5102	KG	56	21,99	1.231,44	1.231,44	221,66	0,00	18,00	0,00
200899	FLOCAO DE MILHO	11041900	040	5102	UN	1560	1,44	2.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17302	IOGURTE	34011190	060	5405	UN	984	2,74	2.696,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641640	LEITE DE COCO RTG COCAO (12X500ML)	20098990	000	5102	UN	1200	1,14	1.368,00	1.368,00	246,24	0,00	18,00	0,00
400108	LEITE EM PO BETA 200G FD 10KG	04021010	040	5102	UN	4550	5,02	22.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8345	MARGARINA PRIMOR 24X250G	15171000	000	5102	UN	355	2,39	848,45	848,45	152,72	0,00	18,00	0,00
200886	MUCILON	33041000	060	5405	KG	168	3,77	633,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135205	OLEO DE SOJA SOYA 20X900ML	15079011	000	5102	UN	300	8,46	2.538,00	2.538,00	456,84	0,00	18,00	0,00
200901	PAO SEDA	07032090	040	5102	KG	1000	0,44	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	PEITO FRANGO	02071400	000	5102	KG	800	10,44	8.352,00	8.352,00	1.503,36	0,00	18,00	0,00
13	PILAR MACARRAO PARAFUSO 20X500G	19021900	060	5405	UN	1600	3,23	5.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400157	REQUEIJAO CREMOSO BETA 24X200G	04061090	040	5102	UN	48	4,17	200,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82011	ROSQUINHA MAURICEA DE LEITE 10X400G	19053100	060	5405	UN	120	2,94	352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31301	SAL ALMIRANTE MOIDO IODADO 10X1 KG	25010020	041	5405	UN	160	0,53	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
562	VIN MINHOT ALC LV 500ML PG450ML 12X500ML	22090000	000	5102	UN	288	1,28	368,64	368,64	66,36	0,00	18,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000307/0/1291 COBRANCA : DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : AV MIGUEL JASSELY, S/N, COHAB 1 ENDERENCO ENTREGA : AV MIGUEL JASSELY - Nº: S/N - BAIRRO : COHAB 1 AG:115-3 C/C:3949-3 PIX:33204941000104 P E LAU DE MELO BANCO DO BRASIL DESTINADO A SEC DE EDUCACAO DOS PALMARES - SEMED</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA		Folha 1591	NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			Nº. 1718
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1

	Identificação do Emitente UNA DISTRIBUIDORA GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000 Telefone: 81995494400 Fax: E-mail:	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
		1	CHAVE DE ACESSO 2622 0433 2049 4100 0104 5500 1000 0017 1811 1815 0214
		Nº. 1718 SÉRIE 1 FL 1 of 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220029924546	01/04/2022 16:40:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES		19.608.720/0001-62	01/04/2022
ENDEREÇO AV MIGUEL JASSELY S/N	BAIRRO/DISTRITO COHAB 1	CEP 55540000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/04/2022
MUNICÍPIO PALMARES	FONE / FAX 81 3661-0530	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 16:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.350,07	1.503,01	0,00	0,00	21.327,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.327,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PE	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
LOGRADOURO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1692,9			1692.9	1.602,50	1.602,50	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35036	ACEM	02023000	060	5405	KG	113	19,79	2.236,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	CARNE MOIDA FORT BOI	02023000	040	5102	KG	420	12,84	5.392,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14067	CHARQUE PA KICHARQUE 6X5	02102000	040	5102	KG	130	29,19	3.794,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	COXA C/ SOBRECXA IND. CONG. FRIATO	02071400	000	5102	KG	670	7,69	5.152,30	5.152,30	927,41	0,00	18,00	0,00
1379	COXAO DURO	02013000	040	5102	KG	53,6	28,99	1.553,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	PEITO FRANGO INDIV GUIBON	02071400	000	5102	KG	306,3	10,44	3.197,77	3.197,77	575,60	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1001207/0/952 COBRANÇA : DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : AV MIGUEL JASSELY, S/N, COHAB 1 ENDERENCO ENTREGA : AV MIGUEL JASSELY - Nº : S/N - BAIRRO : COHAB 1 BANCO DO BRASIL AG:115-5 C/C 39949-3 PIX:33204941000104 P E LAU DE MELO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO - SEMED	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE **UNA DISTRIBUIDORA**
 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº. 1815
 SÉRIE 1

Rubrica



Identificação do Emitente
 UNA DISTRIBUIDORA
 GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA -
 PALMARES - PE - 55540000

Telefone: 81995494400
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 1815
 SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
 2622 0533 2049 4100 0104 5500 1000 0018 1512 1848 5614

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Protocolo de Autorização(Data e Hora)
 126220043091606 12/05/2022 18:02:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 33204941000104

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL XEXEU CNPJ/CPF 11.993.316/0001-48 DATA DA EMISSÃO 12/05/2022

ENDEREÇO AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA 01 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 55555000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/05/2022

MUNICÍPIO XEXEU FONE / FAX 810000000000 UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DE SAÍDA 18:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.049,36	188,88	0,00	0,00	1.684,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.684,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF PE CNPJ/CPF

LOGRADOURO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

47 47 6,79 6,79

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200897	APLICADOR DE COLA QUENTE FINA 10W	19053100	060	5405	UN	20	18,45	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2827	BOLA DE SOPRAR BEXIGA PACOTE COM 50 UN	33059000	060	5405	UN	1	13,98	13,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400157	BOLA DE SOPRAR BEXIGA PACOTE COM 50 UN	04061090	040	5102	UN	1	13,98	13,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	BOLA DE SOPRAR BEXIGA PACOTE COM 50 UN	02071400	000	5102	UN	1	14,00	14,00	14,00	2,52	0,00	18,00	0,00
39082	BOLA DE SOPRAR BEXIGA, PCT C 50 UN	62092000	000	5102	UN	1	14,83	14,83	14,83	2,67	0,00	18,00	0,00
100051	COLA ESCOLAR - 1KG	48182000	060	5405	UN	5	11,99	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200882	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA EM ACO INOX	33051000	060	5405	UN	1	39,99	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34480	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR AZUL CLARO	33049990	060	5405	UN	2	46,70	93,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR AZUL MARIN	10063011	000	5102	UN	2	45,50	91,00	91,00	16,38	0,00	18,00	0,00
26766	PAPEL LAMINADO BRILHO INTENSO COR DOURAD	39221000	000	5102	UN	2	81,98	163,96	163,96	29,51	0,00	18,00	0,00
60003	PAPEL LAMINADO BRILHO INTENSO COR VINHO	52030000	000	5102	UN	2	88,19	176,38	176,38	31,75	0,00	18,00	0,00
200889	PAPEL LUSTROSO C/ BRILHO 50X60 AZUL	34011190	060	5405	UN	1	44,39	44,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200890	PAPEL LUSTROSO C/ BRILHO 50X60 BRANCO	48115129	000	5102	UN	1	43,79	43,79	43,79	7,88	0,00	18,00	0,00
992	PAPEL LUSTROSO C/ BRILHO 50X60 DOURADO	95059000	000	5102	UN	1	44,49	44,49	44,49	8,01	0,00	18,00	0,00
74	PAPEL LUSTROSO C/ BRILHO 50X60 PRETO	94049000	000	5102	UN	1	46,19	46,19	46,19	8,31	0,00	18,00	0,00
200884	PAPEL LUSTROSO C/ BRILHO 50X60 ROSA	48111090	000	5102	UN	1	43,74	43,74	43,74	7,87	0,00	18,00	0,00
641640	PASTA COM ABA ELASTICO A4 AZUL	20098990	000	5102	UN	2	92,49	184,98	184,98	33,30	0,00	18,00	0,00
151128	PASTA POLIONDA,20MM COR AZUL, PCT C 10	61112000	000	5102	UN	2	113,00	226,00	226,00	40,68	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000355/01469
 COBRANCA : DIA VISTA
 RCA : UNA DISTRIBUIDORA
 PONTO DE REFERENCIA : AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA, 01
 ENDERENCO ENTREGA : AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA - Nº : 01 - BAIRRO : CENTRO
 AG:115-5 C/C:43309-6
 BANCO DO BRASIL P E LAU DE MELO
 PIX: CENTRAL.UNADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
 DESTINADO AO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA		Folha <u>153</u>	NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<u>Rubrica</u>	Nº. 1806
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1

	Identificação do Emitente UNA DISTRIBUIDORA GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000 Telefone: 81995494400 Fax: E-mail:	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 1806 SÉRIE 1 FL 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0533 2049 4100 0104 5500 1000 0018 0612 3794 9672 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
--	--	---	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220042591475	11/05/2022 16:07:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL XEXEU		11.993.316/0001-48	11/05/2022
ENDEREÇO AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55555000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/05/2022
MUNICÍPIO XEXEU	FONE / FAX 81000000000	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 16:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
12.600,00	2.268,00	0,00	0,00	12.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PE	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
700			700	700,00	700,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
123	SACOLA DESCARTAVEL G	02071400	000	5102	KG	700	18,00	12.600,00	12.600,00	2.268,00	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000346/0/1446 COBRANÇA : DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA, 01 ENDERENÇO ENTREGA : AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA - Nº : 01 - BAIRRO : CENTRO AG:115-5 C/C:43306-6 BANCO DO BRASIL P E LAU DE MELO PIX: CENTRAL.UNADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM DESTINADO À ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENTREGA DO PEIXE SEMANA SANTA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA		Folha <u>1514</u>	NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<u>Assinatura</u>	Nº. 1811
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Rubrica	SÉRIE 1

 <p>Identificação do Emitente UNA DISTRIBUIDORA GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000</p> <p>Telefone: 81995494400 Fax: E-mail:</p>	<p>DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 1811 SÉRIE 1</p> <p>FL 1 of 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2622 0533 2049 4100 0104 5500 1000 0018 1119 7501 6060</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal</p>
--	---	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220043086249	12/05/2022 17:49:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU		12.888.517/0001-48	12/05/2022
ENDEREÇO AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA 104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55555-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/05/2022
MUNICÍPIO XEXEU	FONE / FAX 8100000000	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 17:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 691,44	VALOR DO ICMS 124,46	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 831,54	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 831,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PE	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 12	PESO BRUTO 6,01	PESO LÍQUIDO 6,01

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
34480	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR AZUL CLARO	33049990	060	5405	UN	3	46,70	140,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR AZUL MARIN	10063011	000	5102	UN	3	45,50	136,50	136,50	24,57	0,00	18,00	0,00
641640	PASTA COM ABA ELASTICO A4 AZUL	20098990	000	5102	UN	6	92,49	554,94	554,94	99,89	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000351/0/1461 COBRANCA : D/A VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERÊNCIA : AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA, 104 ENDERENÇO ENTREGA : AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA - Nº: 104 - BAIRRO : CENTRO AG-115-5 C/C:43308-6 BANCO DO BRASIL P E LAU DE MELO PIX: CENTRAL.UNADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA		Folha <u>1515</u>	NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			Nº. 1812
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<u>Rubrica</u>	SÉRIE 1



Identificação do Emitente
 UNA DISTRIBUIDORA
 GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA -
 PALMARES - PE - 55540000
 Telefone: 81995494400
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 1812
 SÉRIE 1
 FL. 1 of 1

CHAVE DE ACESSO 2622 0533 2049 4100 0104 5500 1000 0018 1211 8755 2011
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220043086360	12/05/2022 17:50:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 19.614.772/0001-41	DATA DA EMISSÃO 12/05/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		CEP 55555000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/05/2022
ENDEREÇO AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA 104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PE	HORA DE SAÍDA 17:50
MUNICÍPIO XEXEU	FONE / FAX 8100000000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DE ICMS 8.800,27	VALOR DO ICMS 1.584,04	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.845,29
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.845,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PE	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
LOGRADOURO						
QUANTIDADE 198	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 198	PESO BRUTO 65,36	PESO LÍQUIDO 65,36	

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
867769	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	94049000	000	5102	UN	20	8,03	160,60	160,60	28,91	0,00	18,00	0,00
200898	APLICADOR COLA QUENTE GROSSA 40W	19053100	060	5405	UN	10	26,13	261,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200897	APLICADOR DE COLA QUENTE FINA 10W	19053100	060	5405	UN	10	18,45	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
976414	CADERNO PEQUENO CAPA DURA BROCHURA 200FL	61112000	000	5102	UN	25	79,54	1.988,50	1.988,50	357,93	0,00	18,00	0,00
57	CARTOLINA COR:ROSA PACT. COM 100 FOLHAS	21039029	000	5102	UN	10	95,99	959,90	959,90	172,78	0,00	18,00	0,00
8697	CLIPE EM ACO GALVANIZADO TAMANHO 2/0	28289011	000	5102	UN	1	2,97	2,97	0,00	0,53	0,00	18,00	0,00
66979	COLA ESCOLAR PCT 6 UNIDADES	33059000	060	5405	UN	15	22,50	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34480	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR AZUL CLARO	33049990	060	5405	UN	10	46,70	467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR AZUL MARIN	10063011	000	5102	UN	10	45,50	455,00	455,00	81,90	0,00	18,00	0,00
26766	PAPEL LAMINADO BRILHO INTENSO COR DOURAD	39221000	000	5102	UN	10	81,98	819,80	819,80	147,56	0,00	18,00	0,00
60003	PAPEL LAMINADO BRILHO INTENSO COR VINHO	52030000	000	5102	UN	10	88,19	881,90	881,90	158,74	0,00	18,00	0,00
26765	PASTA ABA ELASTICO EM PAPELAO PLASTIF.	39221000	000	5102	UN	10	101,49	1.014,90	1.014,90	182,68	0,00	18,00	0,00
26766	PASTA ARQUIVO SANFONADA OFICIO 31 DIVIS.	39221000	000	5102	UN	10	125,90	1.259,00	1.259,00	226,62	0,00	18,00	0,00
7895	PASTA COM ABA E ELASTICO POLIONDA 35MM	04079000	040	5102	UN	20	81,75	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7655	PASTA GRAMPO TRILHO A4 COR AZUL	39221000	000	5102	UN	10	65,80	658,00	658,00	118,08	0,00	18,00	0,00
437450	PERCEVEJO TIPO TACHA METAL	39221000	000	5102	UN	3	46,90	140,70	140,70	25,33	0,00	18,00	0,00
200200	TECIDO FAILETE LISO COR AMARELO	02062990	040	5102	KG	1	58,69	58,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200885	TECIDO FAILETE LISO COR AZUL MARINHO	48111090	060	5405	UN	1	33,90	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	TECIDO FAILETE LISO COR BRANCO	02023000	040	5102	KG	1	34,63	34,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496	TECIDO FAILETE LISO COR PRETO	02102000	040	5102	KG	1	32,50	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400400	TESOURA GRANDE DE ESCRITORIO	04039000	000	5102	UN	10	46,10	461,00	461,00	82,98	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000353/0/1463 COBRANCA : DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA, 104 ENDERENCO ENTREGA : AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA - Nº: 104 - BAIRRO : CENTRO AG:115-5 C/C:43306-6 BANCO DO BRASIL P E LAU DE MELO PIX: CENTRAL.UNADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	

RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA		NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 1820
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1



Identificação do Emitente
 UNA DISTRIBUIDORA
 GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000
 Telefone: 81995494400
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
 Nº. 1820
 SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
 2622 0533 2049 4100 0104 5500 1000 0018 2011 6214 4167
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220043343814	13/05/2022 11:53:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.289.929/0001-07	DATA DA EMISSÃO 13/05/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE XEXEU		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55555-000
ENDEREÇO RUA MANOEL ALVES CARDOSO 33		MUNICÍPIO XEXEU	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/05/2022
FONE / FAX 81000000000	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 11:53

FATURA			
---------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 4.319,68	VALOR DO ICMS 777,53
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.825,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 7.825,40	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 4 - Destinatário
LOGRADOURO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE 91	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO 91
PESO BRUTO 241,58	PESO LÍQUIDO 241,58

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
200897	APLICADOR DE COLA QUENTE FINA 10W	19053100	060	5405	UN	2	18,45	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1379	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDIO	02013000	040	5102	UN	8	7,89	63,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8697	CLIQUE EM ACO GALVANIZADO TAMANHO 2/0	28289011	000	5102	UN	14	2,97	41,58	41,58	7,48	0,00	18,00	0,00	
34480	PAPEL EMBORRACHADO EVA NA COR AZUL CLARO	33049990	060	5405	UN	2	46,70	93,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
400108	PASTA ARQUIVO SUSPENSA MARMORIZADA	04021010	040	5102	UN	15	189,99	2.849,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
200901	PASTA COM ABA ELASTICO PORLIPOLENO A4	07032090	040	5102	UN	5	92,49	462,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
267655	PASTA GRAMPO TRILHO A4 COR AZUL	39221000	000	5102	UN	10	65,60	656,00	656,00	118,08	0,00	18,00	0,00	
151128	PASTA POLIIONDA,20MM COR AZUL, PCT C 10	61112000	000	5102	UN	30	113,00	3.390,00	3.390,00	610,20	0,00	18,00	0,00	
437450	PERCEVEJO TIPO TACHA METAL	39221000	000	5102	UN	2	46,90	93,80	93,80	16,88	0,00	18,00	0,00	
400400	TESOURA GRANDE DE ESCRITORIO	04039000	000	5102	UN	3	46,10	138,30	138,30	24,89	0,00	18,00	0,00	
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000357/0/1479 COBRANCA : DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : RUA MANOEL ALVES CARDOSO, 33 ENDERENCO ENTREGA : RUA MANOEL ALVES CARDOSO - Nº : 33 - BAIRRO : CENTRO AG-115-5 C/C:43306-6 BANCO DO BRASIL P E LAU DE MELO PIX: CENTRAL.UNADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM DESTINADO AO FUNDO MUNIC. DE SAUDE XEXEU PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DA LICITACAO DE REGISTRO DE PREÇOS: 00004121	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA		Folha 1519	NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Rubrica	Nº. 1813
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1

 Identificação do Emitente UNA DISTRIBUIDORA GRANJA SÃO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000 Telefone: 81995494400 Fax: E-mail:	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 CHAVE DE ACESSO 2622 0533 2049 4100 0104 5500 1000 0018 1311 2763 1397 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	
	Nº. 1813 SÉRIE 1	FL 1 of 1	

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220043090704	12/05/2022 18:00:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU		12.888.517/0001-48	12/05/2022
ENDEREÇO AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA 104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55555-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/05/2022
MUNICÍPIO XEXEU	FONE / FAX 8100000000	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 18:00

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.479,15	806,25	0,00	0,00	9.997,94	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.997,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			PE	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
173			173	335,15	335,15

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
867769	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	94049000	000	5102	UN	2	8,03	16,06	16,06	2,89	0,00	18,00	0,00
57940	BLOCO ANOTACAO S/ PAUTA 200X273MM	96151100	060	5405	UN	1	49,70	49,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47963	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDIO	96032900	060	5405	UN	10	8,28	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDIO	02013000	040	5102	UN	30	7,89	236,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDIO	02013000	040	5102	UN	20	7,89	157,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1379	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO MEDIO	02013000	040	5102	UN	5	7,89	39,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19450	CADERNO FICHARIO 4 ARGOLAS	94049000	000	5102	UN	5	86,90	434,50	434,50	78,21	0,00	18,00	0,00
976414	CADERNO PEQUENO CAPA DURA BROCHURA 200FL	61112000	000	5102	UN	1	79,54	79,54	79,54	14,32	0,00	18,00	0,00
200886	CAIXA ARTICULAVEL TRIPLA ACRILICO	33041000	060	5405	UN	2	164,20	328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200886	CAIXA ARTICULAVEL TRIPLA ACRILICO	33041000	060	5405	UN	1	164,20	164,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200883	CALCULADORA DE MESA C/ BOBINA 12 DIGITOS	96190000	060	5405	UN	1	820,50	820,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CD REGRAVAVEL C 25 UNIDADES	19021900	060	5405	UN	5	138,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8697	CLIQUE EM ACO GALVANIZADO TAMANHO 2/0	28289011	000	5102	UN	10	2,97	29,70	29,70	5,35	0,00	18,00	0,00
897	CLIQUE EM ACO GALVANIZADO TAMANHO 2/0	28289011	000	5102	UN	10	2,97	29,70	29,70	5,35	0,00	18,00	0,00
2124	ENVELOPE BRANCO PARA CD/DVD C/ VISOR	63022100	000	5102	UN	3	28,99	86,97	86,97	15,65	0,00	18,00	0,00
38270	ETIQUETA AUTO ADESIVA 38,1X99MM	96190000	060	5405	UN	1	99,39	99,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400108	PASTA ARQUIVO SUSPensa MARMORIZADA	04021010	040	5102	UN	15	189,99	2.849,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8345	PASTA ARQUIVO TIPO L, A4 TRANSPARENTE	15171000	000	5102	UN	10	26,10	261,00	261,00	46,98	0,00	18,00	0,00
641640	PASTA COM ABA ELASTICO A4 AZUL	20098990	000	5102	UN	30	92,49	2.774,70	2.774,70	499,45	0,00	18,00	0,00
267655	PASTA GRAMPO TRILHO A4 COR AZUL	39221000	000	5102	UN	2	65,60	131,20	131,20	23,62	0,00	18,00	0,00
417171	PASTA ORGANIZADORA LEITZ, A4 PRETA	61112000	000	5102	UN	2	55,79	111,58	111,58	20,08	0,00	18,00	0,00
151128	PASTA POLIONDA,20MM COR AZUL, PCT C 10	61112000	000	5102	UN	3	113,00	339,00	339,00	61,02	0,00	18,00	0,00
437450	PERCEVEJO TIPO TACHA METAL	39221000	000	5102	UN	1	46,90	46,90	46,90	8,44	0,00	18,00	0,00
400400	TESOURA GRANDE DE ESCRITORIO	04039000	000	5102	UN	3	46,10	138,30	138,30	24,89	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000352/01465 COBRANCA : DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA, 104 ENDERENCO ENTREGA : AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA - Nº : 104 - BAIRRO : CENTRO AG:115-5 C/C:43309-6 BANCO DO BRASIL P E LAU DE MELO PIX: CENTRAL.UNADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU		



Folha 158
[Assinatura]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida à Rod. BR 10, CXPST 22, próximo ao posto MD, Santa Rosa, Palmares - PE, CEP nº 555540-000, CNPJ nº 33.204.941/0001-04, foi vencedora do **Processo Licitatório nº 03/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2022**, para o fornecimento de Gêneros alimentícios para composição da merenda Escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal dos Palmares - PE. Logo, a referida empresa vem cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento solicitado, pelo que atestamos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Palmares, 11 de maio de 2022.

ACIPADO DIGITALMENTE
UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Autenticado com a assinatura digital em certificação por
<http://scep.gov.br/assinador-digital>



Ana Cristina S. Monteiro
Diretora Administrativa da Semead
Portaria nº 06/2021
Ana Cristina Soares Monteiro

Diretora do FME/Palmares
Portaria nº 06/2021

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540-000, São Sebastião, Palmares - PE.
CNPJ: 10.212.447/0001-88 Fone: 3661-1156

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/213652405227054503000-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 213652405227054503000-1
Data: 24/05/2022 10:31:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00335-2VA5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Váliberto Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 15:01:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 213652405227054503000-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d1a52236a65c236b4c24c8e74fcfd443525916a8bc018dcd5b0bfa2b019c5c4823
b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA		NF-e Nº. 1674 SÉRIE 1
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do Emitente
 UNA DISTRIBUIDORA
 GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000
 Telefone: 81995494400
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 1674
 SÉRIE 1
 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
 2622 0333 2049 4100 0104 5500 1000 0016 7415 1253 1787
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220027426218	25/03/2022 12:31:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33204941000104	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.993.316/0001-48	DATA DA EMISSÃO 25/03/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55555000
ENDEREÇO AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA 01		MUNICIPIO XEXEU	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/03/2022
FONE / FAX 81000000000	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 12:31

FATURA

VALOR DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 51,56	VALOR DO ICMS 9,27	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 147,56	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 147,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PE	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
LOGRADOURO	QUANTIDADE 27		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 27	PESO BRUTO 2,31
					PESO LÍQUIDO 2,31	

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
37796	ESPONJA BRILHUS D.FACE BETTANI	68053090	000	5102	UN	6	0,29	1,74	1,74	0,31	0,00	18,00	0,00
3025	FILME DE PVC 30M	39204390	000	5102	UN	3	5,10	15,30	15,30	2,75	0,00	18,00	0,00
15	LUSTRA MOVEIS	34052000	000	5102	UN	2	3,20	6,40	6,40	1,15	0,00	18,00	0,00
74	PASTILHA SAN SORTIDA 35G C48	38089999	000	5102	UN	8	0,94	7,52	7,52	1,35	0,00	18,00	0,00
75	POLIDOR ALUMINIO 500ML CX C12	34029090	000	5102	UN	1	13,10	13,10	13,10	2,36	0,00	18,00	0,00
307525	ROLO ALUMINIO 7,5X0,30C 25	76071110	000	5102	UN	3	2,50	7,50	7,50	1,35	0,00	18,00	0,00
20	SABAO ALPES BLUE 10X5X200G	34011900	040	5102	UN	1	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200885	SACO DE LIXO 100L	48111090	060	5405	UN	3	16,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÚMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000173/01814 COBRANÇA : DIA VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERENCIA : AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA, 01 ENDERENCO ENTREGA : AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA - Nº : 01 - BAIRRO : CENTRO PEDIDO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS NO VALOR DE R\$147,56 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS)	

RECEBEMOS DE UNA DISTRIBUIDORA			NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			Nº. 1673
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1



Identificação do Emitente
 UNA DISTRIBUIDORA
 GRANJA SAO JOSE - S/N - SANTA ROSA - PALMARES - PE - 55540000
 Telefone: 81995494400
 Fax:
 E-mail:

DANF-e
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 1673
 SÉRIE 1
 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO 2622 0333 2049 4100 0104 5500 1000 0016 7313 0167 1077
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 126220027426020 25/03/2022 12:31:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082206546	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 33204941000104

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 12.888.517/0001-48	DATA DA EMISSÃO 25/03/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55555-000
ENDEREÇO AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA 104		UF PE	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/03/2022
MUNICÍPIO XEXEU	FONE / FAX 8100000000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 12:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 56,10	VALOR DO ICMS 10,10	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 104,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 104,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PE	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
LOGRADOURO	QUANTIDADE 19		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 19	PESO BRUTO 0,65
					PESO LÍQUIDO 0,65	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
37796	ESPONJA BRILHUS D.FACE BETTANI	68053090	000	5102	UN	4	0,29	1,16	1,16	0,21	0,00	18,00	0,00
8457	LIMPADOR PERFUM LEVO LAVANDA 500ML CX 12	34022000	000	5102	UN	2	9,50	19,00	19,00	3,42	0,00	18,00	0,00
74	PASTILHA SAN SORTIDA 35G C48	38089999	000	5102	UN	6	0,94	5,64	5,64	1,02	0,00	18,00	0,00
20	SABAO ALPES BLUE 10X5X200G	34011900	040	5102	UN	1	48,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200890	SACO DE LIXO 20L	48115129	000	5102	UN	6	5,05	30,30	30,30	5,45	0,00	18,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO / CARREGAMENTO : 1000172/0812 COBRANCA : D/A VISTA RCA : UNA DISTRIBUIDORA PONTO DE REFERÊNCIA : AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA, 104 ENDEREÇO ENTREGA : AVENIDA FLORIANO GONCALVES DE LIMA - Nº : 104 - BAIRRO : CENTRO PEDIDO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR NO VALOR DE R\$104,10 (FUNDO PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU)		

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.204.941/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 276.397,50	R\$ 533.437,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 187.230,92	R\$ 415.974,27
DISPONÍVEL		R\$ 117.230,92	R\$ 25.706,38
CAIXA		R\$ 22.043,25	R\$ 25.705,38
CAIXA GERAL		R\$ 22.043,25	R\$ 25.705,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 82.730,92	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER		R\$ 82.730,92	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 12.456,75	R\$ 0,00
APLICAÇÃO AUTO SANTANDER		R\$ 12.456,75	R\$ 0,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO BB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 14.294,89
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 14.294,89
A L DE SOUZA MERCADINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 603.589,78
ERICK DA SILVA CANDIDO (MERCEARIA RNASCER)		R\$ 0,00	R\$ (589.294,89)
INDUSTRIA DE DERIVADOS DE CARNES CHARQUE 2001 LTD:0413476800		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO FRANCISCO DE FONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCOCO S A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STELLA DORO ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA PATRICIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO FRANCISCO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ JOSE SOARES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Merceria da irma ROSILDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sergio de Andrade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manu Farias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.204.941/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA FRIGORIFICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.S.P COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T S DOS SANTOS MERCADINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANUEL SEVERINO DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. R. DIAS INACIO MERCADINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA MARIA DE FARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLEyce BARBOZA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIENAI SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELO MOURA SUPERMERCADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AMARO DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ DE LUNA BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L O MARIANO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO BOM PARTO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICELIA DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELQUISEDECK HONORATO DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO CARNEIRO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MEDEIROS DA SILVA FILHO 27312194400		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADINHO GMIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZAMA MARIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.s.da Silva comercio eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELENA MARIA GOMES MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEERSON SEVERINO CRUZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 136.218,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 67.786,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 67.786,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 68.432,39
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 16.231,77
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 52.200,62
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE		R\$ 70.000,00	R\$ 239.754,61
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 70.000,00	R\$ 239.754,61
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 70.000,00	R\$ 197.982,66
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 41.771,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 89.166,58	R\$ 117.463,56
IMOBILIZADO		R\$ 89.166,58	R\$ 117.463,56
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 37.863,15	R\$ 37.863,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 37.863,15	R\$ 37.863,15
VEÍCULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 102.000,00
VEÍCULOS		R\$ 55.000,00	R\$ 102.000,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.696,57)	R\$ (22.399,59)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (946,57)	R\$ (4.732,93)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (2.750,00)	R\$ (17.666,66)
PASSIVO		R\$ 276.397,50	R\$ 533.437,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 46.620,65	R\$ 324.105,11
FORNECEDORES		R\$ 42.330,19	R\$ 309.114,86
FORNECEDORES		R\$ 42.330,19	R\$ 309.114,86
COOP DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDL PINDORAMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA MARINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 42.330,19	R\$ 309.114,86
GRANLEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE DERIVADOS DE CARNES CHARQUE 2001 LTD:0413476800		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAYFEX CONSULTORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILI S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECIFE DOCES E CAMELOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCOCO S.A. INDUSTRIAS ALIMENTICIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNA TRANSPORTES E NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.204.941/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMIL ALIMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVO E D CASA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interlandia Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTOL IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC BEL IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STELLA DORO ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.290,46	R\$ 1.418,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.290,46	R\$ 1.418,56
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 253,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.165,52
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.290,46	R\$ 0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.571,69
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.242,49
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.242,49
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 329,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 329,20
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 229.776,85	R\$ 209.332,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 219.776,85	R\$ 219.776,85
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 219.776,85	R\$ 219.776,85
RESERVA DE LUCROS		R\$ 219.276,85	R\$ 219.276,85
RESERVA LEGAL		R\$ 500,00	R\$ 500,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (210.444,13)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (210.444,13)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (677.761,57)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (26.611,18)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 467.317,44
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 26.611,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 433.245,07	R\$ 3.343.236,50
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 95,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 433.245,07	R\$ 3.343.141,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (315.844,31)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.004,92)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (171.523,46)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (72.353,32)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (28.337,38)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (625,23)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (71.544,49)
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 3.696,57	R\$ 0,00
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (0,00)	R\$ (71.544,49)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 433.245,07	R\$ 2.955.847,70
(-) CMV		R\$ (134.305,97)	R\$ (2.641.986,17)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (134.305,97)	R\$ (2.641.986,17)
LUCRO BRUTO		R\$ 298.939,10	R\$ 313.861,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (32.612,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (32.612,52)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.322,67)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.888,00)
(-) TELEFONE MÓVEL		R\$ (0,00)	R\$ (401,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.393,40)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (820,88)
(-) MULTAS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (72,52)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (79.162,25)	R\$ (258.103,39)
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (18.703,02)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (13.190,16)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (678,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) MOTORISTA		R\$ (24.000,00)	R\$ (5.200,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (275,25)
(-) RECISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.074,31)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (454,10)
(-) AJUDA DE CUSTO (FUNCIONÁRIO)		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.900,00)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.000,00)	R\$ (509,74)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (12.478,03)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.376,51)
(-) DAS		R\$ (21.662,25)	R\$ (305,25)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (978,49)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (587,09)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.424,05)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.992,93)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (235,82)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (11.727,62)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (45.250,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (26.500,00)	R\$ (39.322,16)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (10.837,40)
(-) AJUDANTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.777,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (7,91)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (47.494,08)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (22.174,47)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 219.776,85	R\$ 21.752,22
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.038,28)
(-) CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.038,28)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 219.776,85	R\$ 19.713,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 219.776,85	R\$ 19.713,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.204.941/0001-04
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	26202662847
CNPJ	33.204.941/0001-04
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	PALMARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	44228

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	44228
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202662847	CNPJ 33.204.941/0001-04	
NOME EMPRESARIAL UNA DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.F8.9B.15.30.DE.FF.99.75	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33204941000104	UNA DISTRIBUIDORA LTDA:33204941000104	259974028601519102 8	02/05/2022 a 02/05/2023	Sim
contador	38249713800	LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA:38249713800	526136765292379257 4	21/01/2022 a 21/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

02.CF.0E.BA.A5.64.9B.4A.A3.3A.07.C3.
 F8.9B.15.30.DE.FF.99.75-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 05/05/2022 às 15:39:47
 20.CA.83.31.3B.34.98.A1
 98.C6.5D.B8.1C.4B.DB.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha 1531
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qdyL-T540YFNKPNQ&chave2=biYHkocZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|03629125484-PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA
UNA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, nacionalidade brasileira, nascido em 08/06/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 089.010.724-67, Carteira De Identidade nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rodovia Rodovia BR 101, SN, CXPST:22, Proximo Ao Posto Md. Santa Rosa, Palmares, PE, CEP 55540000, empresário da P E LAU DE MELO, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804203514, com sede Rodovia Br 101, SN, Cxpst:22, próximo Ao Posto Md. Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Carteira De Identidade nº 00586103801 órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 036.291.254-84, residente e domiciliado na Alameda Gercino Tabosa 1000, bairro Universitário, Caruaru-PE CEP 55016-755, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial de **UNA DISTRIBUIDORA LTDA EPP** e terá sede e domicílio Rodovia Br 101, SN, Cxpst:22, Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000.

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª O objeto da sociedade continuará sendo:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

(Handwritten initials)

14/04/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-7540YFNK77MNQchavez2=diV7HkocZWAQcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06901072467-PAULO EDUARDO LAU DE MELO|03629125484-PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula 3ª O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
PAULO EDUARDO LAU DE MELO	100.000	50%	R\$ 100.000,00
PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR	100.000	50%	R\$ 100.000,00
TOTAL		100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 6ª A administração da sociedade será exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios Paulo Eduardo Lau de Melo e Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

14/04/2021



Cláusula 8ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/04/2019 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 9ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14ª As partes elegem o foro de Palmares/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Palmares/PE, 12 de abril de 2021.

Paulo Eduardo Lau de Melo
Paulo Eduardo Lau de Melo

Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior
Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, Palmares-PE, em Jéfia Feliciano da Silva - Sacruveny Autêntica, Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEC R\$ 0,08 FERC R\$ 0,43 ISS 0,21 Total R\$ 5,92.

Idolo: 0077560.0FA04202101.00001 13/04/2021 09:52:21
Envio de autenticação em www.tjpe.jus.br/maleidigital

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMARES
RAFAEL GABURRO DADALTO
Fone: (81) 3661-0881

RECONHECIMENTO DE FIRMA - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura da pessoa de: PAULO EDUARDO LAU DE MELO, Palmares-PE, em Jéfia Feliciano da Silva - Sacruveny Autêntica, Emol. R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEC R\$ 0,08 FERC R\$ 0,43 ISS 0,21 Total R\$ 5,92.

Idolo: 0077560.VIN04202101.00001 13/04/2021 09:52:09
Envio de autenticação em www.tjpe.jus.br/maleidigital

14/04/2021



Certifico o Registro em 14/04/2021
Arquivamento 26202662847 de 14/04/2021 Protocolo 219313440 de 14/04/2021 NIRE 26202662847
Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 241946626030207

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc?chave1=13qWY-L-7540YFNKPTNNQ&chave2=biVhKofZxwAGK4EGM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0890107467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO | 036229125484 - PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	219313440 - 14/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202662847
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
SOB N: 26202662847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08901072467 - PAULO EDUARDO LAU DE MELO

Cpf: 03629125484 - PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

14/04/2021



PAULO EDUARDO LAU DE MELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22::PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL titular da PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804203514, com sede R Dona Fortunata, 160, Loja B, Centro Ribeirão, PE, CEP 55520000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser P E LAU DE MELO.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22:PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Paulo Eduardo Lau de Melo

06/05/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209410060 de 06/05/2020 Protocolo 209410060 de 27/04/2020 NIRE 26804203514

Nome da empresa P E LAU DE MELO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136121485022122

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – COM CONSOLIDAÇÃO

PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467

Folha 1536

Rúbrica



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GwzxEr44BCU&chave2=biYHkoCZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07413764407-PEDRO PAULO DE MELO FILHO

- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial P E LAU DE MELO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22:PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55.540-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA A empresa tem por objetos sociais:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS)
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Paulo Eduardo Lau de Melo

06/05/2020



Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209410060 de 06/05/2020 Protocolo 209410060 de 27/04/2020 NIRE 26804203514

Nome da empresa P E LAU DE MELO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136121485022122

**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 01/04/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

CLÁUSULA SEXTA. Falecendo ou interditado o empresário, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O empresário declara sob as penas da lei, que não está impedido para exercer a atividade empresária, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula única: O empresário declara ainda não possuir outra inscrição de empresário no país.

x *Paulo Eduardo Lau de Melo*

06/05/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209410060 de 06/05/2020 Protocolo 209410060 de 27/04/2020 NIRE 26804203514

Nome da empresa P E LAU DE MELO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136121485022122



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GwzxBra4BCHAchave2=biVYHKotZXWAGXCKI4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07413764407-PEDRO PAULO DE MELO FILHO

FORO

CLÁUSULA OITAVA. Fica eleito o foro de PALMARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o empresário este instrumento.

PALMARES, 29 de abril de 2020.

x Paulo Eduardo Lau de Melo
PAULO EDUARDO LAU DE MELO

06/05/2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Rubrica

NOME DA EMPRESA	P E LAU DE MELO
PROTOCOLO	209410060 - 27/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26804203514
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020
SOB N: 20209410060

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07413764407 - PEDRO PAULO DE MELO FILHO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

06/05/2020

Folha 1540
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GwzXra4E0UAcKchavez2=diVYHk0fZxWAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07413764407-PEDRO PAULO DE MELO FILHO

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Paulo Eduardo Lau de Melo, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 08/06/1994, carteira de identidade nº 8.309.430, SDS - PE, CPF nº 089.010.724-67, residente e domiciliado no(a) Granja São José, BR 101, Santa Rosa, caixa postal 22, Palmares - PE.

OUTORGADO: Pedro Paulo de Melo Filho, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 07/06/1990, carteira de identidade nº 6.481.470, SDS - PE, CPF nº 074.137.644-07, residente e domiciliado no(a) Rua Coronel Izacio, 225, Centro, Palmares - Pe.

Poderes: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE, na condição de diretor da PAULO EDUARDO LAU DE MELO 08901072467, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes de representação perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE do seguinte ato:

Alteração: 20/941006-0

Palmares - PE, 22 de abril de 2020.



Paulo Eduardo Lau de Melo
CPF: 089.010.724-67

06/05/2020



Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209410060 de 06/05/2020 Protocolo 209410060 de 27/04/2020 NIRE 26804203514

Nome da empresa P E LAU DE MELO

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136121485022122

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjX3M0C8U1EBKhmzbxg&chave2=b1vYHK0tZXWAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38299733800-EDUARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38299733800-EDUARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA

PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 036.291.254-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00586103801, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA GERCINO TABOSA, 1000, UNIVERSITARIO, CARUARU, PE, CEP 55016755, BRASIL.

PAULO EDUARDO LAU DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.010.724-67, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05653674044, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 101, SN, CXPST:22: PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UNA DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202662847, com sede Rodovia Br 101, SN, Cxpst:22; próximo Ao Posto Md, Santa Rosa Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MP sob o nº 33.204.941/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Req: 81200000108582

Página 1

27/01/2022

Certifico o Registro em 27/01/2022

Arquivamento 20229904831 de 27/01/2022 Protocolo 229904831 de 20/01/2022 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231886670057909

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04



- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Folha 1592
Pubrica

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMARES/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por nome empresarial **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede situada à Rodovia BR 101, S/N, CXPST 22 próximo ao Posto MD, Santa Rosa, Palmares/PE CEP 55.540-000

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e em posse dos sócios, anteriormente qualificados no preâmbulo deste instrumento:

SÓCIOS	QTD. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
PAULO EDUARDO LAU DE MELO	100.00	R\$ 100.000,00	50
PAULO GERMANO F. DA SILVA JUNIOR	100.00	R\$ 100.000,00	50
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
Req: 81200000108582

27/01/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=45WjXt3M0C8D1EBKnmzbxg&chave2=biVYHkoIzXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38249713800-LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA

PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS
.COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA
DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DO INÍCIO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2019 e seu tempo de duração é indeterminado

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **Paulo Eduardo Lau de Melo** e **Paulo Germano Figueiredo da Silva Junior**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Req: 81200000108582

Página 3

27/01/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 33.204.941/0001-04

Folha 1594

Rubrica 111



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8UiEBKlnzbxg&chave2=biVYHKofZXwAGCK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38249713800-LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA

O presente instrumento de alteração aplica-se em face do titular, seus herdeiros e sucessores, bem como a terceiros interessados, sendo que em casos omissos, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/1976.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMARES/PE, 18 de janeiro de 2022.



PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR



PAULO EDUARDO LAU DE MELO

27/01/2022



Certifico o Registro em 27/01/2022

Arquivamento 20229904831 de 27/01/2022 Protocolo 229904831 de 20/01/2022 NIRE 26202662847

Nome da empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231886670057909



229904831

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UNA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	229904831 - 20/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202662847
CNPJ 33.204.941/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022
SOB N: 20229904831

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229904831

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38249713800 - LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA - Assinado em 26/01/2022 às 15:14:45

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

27/01/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1482921487

VALOR DA TUDO OBTENTORIO NACIONAL

1482921487

1482921487

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00960051043
PE060556990

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAREJO, PE DATA EMISSÃO: 04/08/2017

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS: 8305430 SDS PE

CPF: 085.010.724-67 DATA NASCIMENTO: 09/06/1994

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO DE MELO
EDNEIDE LAU DA SILVA

Nº REGISTRO: 05453074044 VALIDADE: 21/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2012

OBSERVAÇÕES: PAR

Paulo Eduardo Louche Melo

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ASSINADO DIGITALMENTE
UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Ativamos a distribuição de documentos digitais em:
<https://www.gov.br/assinador-digital>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/213652705222324759545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 213652705222324759545-1
Data: 27/05/2022 12:10:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA54499-RY7G;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 12:19:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 1547


Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 14:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 21365270522324759545-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd85b84a5a4bc968c9c26054db92cac2581e58537c35292f9d1c1c5cdd0f9d4ad3b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 15:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

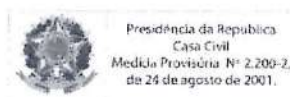
1ºCódigo de Autenticação Digital: 213652705228939598180-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd557bb83639d7a370a7083e5efc75b99a30a7f8f9440f4685d386b8143e94f7c23b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.204.941/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2019
NOME EMPRESARIAL UNA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD
CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PALMARES
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZEIROSULEMBALAGENS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9549-4400/ (81) 9671-7075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 10:19:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:33 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **BFA3.8D09.4B29.B2F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003690784-71

Data de Emissão: 09/06/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101, CXPST 22 - PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES - PE, CEP: 55540000

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/09/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

Departamento de Tributação e Receita

Folha 1553
Rubrica

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 73/2022 e com base na Legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 13/06/2022

Contribuinte: UNA DISTRIBUIDORA LTDA		Inscrição Mercantil: 12056578
Localização: ROD BR 101 KM 184/185, 0, GRANJA SAO JOSE CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA		Sequencial: 47284
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 029 9
Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA		Cadastro Imobiliário: 30.10.029.0009.000
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
33.204.941/0001-04		12056578
Código Atividade Principal: 4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Código Atividade Sec.: 4646002 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
Início Atividade: 01/04/2019	Validade: 12/08/2022 ✓	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

9C43912D4DDB2BB7B4ED6E2DD500E5D3509F47A1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.204.941/0001-04**Razão Social:** P E LAU DE MELO**Endereço:** ROD BR 101 / SANTA ROSA / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060104283137700910

Informação obtida em 01/06/2022 10:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1555
Página 1 de 1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Certidão n°: 17421096/2022

Expedição: 01/06/2022, às 10:50:11

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.204.941/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Folha 1560

[Assinatura]
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em consulta ao sistema de controle processual desta Comarca (Judwin), verifiquei **NÃO CONSTAR** ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO FISCAL** tramitando fisicamente contra a empresa **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.204.941/0001-04**.

CERTIFICO, ainda, que **esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Palmares**, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do *pje.tjpe.jus.br*.

O referido é verdade; dou fé.

Palmares, 1 de junho de 2022.

Ramon Sobral de Andrade Silva
Distribuidor e anexos
Matrícula 178.726-8

ASSINADO DIGITALMENTE
UNA DISTRIBUIDORA LTDA
e confira o conteúdo e a autenticidade em: <http://www.serpro.gov.br/assinadadigital>

SERPRO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 213650106221876482287-1
Data: 01/06/2022 16:10:45
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59498-B4K1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Folha 1568
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo pedido de **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.204.941/0001-04**, para fins de direito, que, além deste **Cartório Distribuidor Judicial**, sob a responsabilidade do servidor **Ramon Sobral de Andrade Silva**, matrícula 178.726-8; existem neste Município e Comarca de Palmares os Ofícios a seguir relacionados:

CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
07.680-8 (Ativo)	Denominação: Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Responsável: PEDRO VICTORIO PAIVA ACCIOLY LINS Atribuições: Registro Civil das Pessoas Naturais Endereço: Rua da Conceição, 1334 - Bairro Centro Telefone: (81)3661-1193 E-mail: cartorioregistrocivilpalmares@hotmail.com	CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA	
07.756-0 (Ativo)	Denominação: Tabelionato de Notas e Protesto dos Palmares Responsável: RAFAEL GABURRO DADALTO Atribuições: Notas -> Protesto de Títulos Endereço: Rua Coronel Izacio, 194 - Bairro Centro Telefone: (81)3661-0881 E-mail: tabelionatopalmares@gmail.com	PROVIDO	
14.807-2 (Ativo)	Denominação: PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PALMARES-PE Responsável: ADRIANO JOSÉ DA SILVA Atribuições: Registro de Imóveis -> Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas Endereço: AVENIDA FREI CANECA 323 - Bairro CENTRO Telefone: (81)3662-1006 E-mail: primeirooficiopalmares@hotmail.com	VAGO	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Tudo conforme dados disponíveis no portal Justiça Aberta do CNJ (https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta), em consulta realizada nesta data.

O certificado é verdadeiro. Dou fé.

Palmares, 1 de junho de 2022.

Ramon Sobral de Andrade Silva
Distribuidor e anexos
Matrícula 178.726-8

ADMINISTRAÇÃO
UNA DISTRIBUIDORA LTDA
A COMPANHIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 213650106221876482287-2
Data: 01/06/2022 16:10:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59499-BIS8;



CNJ: 06.930-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Folha 1562
 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2022 15h13min

Data de Validade: 01/07/2022

Nº da Certidão: 01119535/2022

Nº da Autenticidade: YL.G9.A6.5Z.AQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA	Inscrição Estadual: 0822065-46
CNPJ: 33.204.941/0001-04	Compl: CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD
Endereço Residencial: RODOVIA BR 101, SN	Cidade: Palmares/PE
Bairro: SANTA ROSA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha 1563
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial UNA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202662847	33.204.941/0001-04	01/04/2019	01/04/2019
Endereço: RODOVIA BR 101, SN CXPST:22, PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE - CEP: 55540000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO GERMANO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIC 036.291.254-84	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAULO EDUARDO LAU DE MELO 089.010.724-67	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/01/2022	Número 20229904831	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

229072704





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha 1564
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	UNA DISTRIBUIDORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202662847	33.204.941/0001-04	01/04/2019	01/04/2019
Endereço: RODOVIA BR 101, SN CXPST:22;:PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES, PE - CEP: 55540000			

RECIFE - PE, 3 de Junho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229072704





RAZÃO SOCIAL: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J. Nº : 33.204.941/0001-04

ENDEREÇO: GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE

CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400

(E-MAIL): unalicita@gmail.com

Folha 1565
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.204.941/0001-04 para fins de participação no Pregão Eletrônico, com a finalidade de atender as demandas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04, localizada a Rodovia BR 101, nº SN, Santa Rosa, CXPT 22 Próximo ao Posto MD, Pernambuco, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no Art 4º, Inciso VII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

À UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04, localizada a Rodovia BR 101, nº SN, Santa Rosa, CXPT 22 Próximo ao Posto MD, Pernambuco, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em observância ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal (Lei Federal nº 9.854/1999) que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Paulo Eduardo Lau de Melo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8309430, declara sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido no Edital.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.



Granja São José - BR 101 / Km 185
Palmares-PE (próx. ao Posto MD)



unadistribuidora@gmail.com



(81) 9 9549-4400

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE, CONFORME IN Nº 02/2009

UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 33.204.941/0001-04 com sede na Rodovia BR 101, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Paulo Eduardo Lau de Melo, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8309430 e do CPF/MF nº 089.010.724-67, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.204.941/0001-04, domiciliada no Endereço Rodovia BR 101, nº SN, Santa Rosa, CXPT 22 Próximo ao Posto MD, Pernambuco, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

Declara, sob as penas da lei, de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer equipamento com as especificações e qualidade, sob as penas da Lei.

Declaro também que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.





Folha 1567
Rubrica

33.204.941/0001-04
UNA DISTRIBUIDORA
Granja São José, BR 101, S/N - St. Rosa
CEP. 55.549-900 | Palmares - PE

PALMARES, 14 DE JUNHO DE 2022

Paulo Eduardo Le. de Melo

UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.204.941/0001-04



Granja São José - BR 101 / Km 185
Palmares-PE (próx. ao Posto MD)



unadistribuidora@gmail.com



(81) 9 9549-4400

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 10:02:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

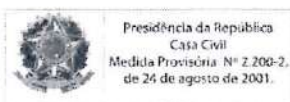
¹Código de Autenticação Digital: 213652405220278712769-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ffe8fdb2f257e7f15f9579161ac77711a04a3e00670bd99c9dd62be19fb58e98f33b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

Departamento de Tributação e Receita

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS. (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 12056578	Inscrição Imobiliária 30.10.029.0009.000
Nome Fantasia	
Nome do Contribuinte ou Razão Social UNA DISTRIBUIDORA LTDA	
Localização Completa ROD BR 101 KM 184/185, 0, GRANJA SAO JOSE CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD - Bairro: SANTA ROSA PALMARES CEP: 55540-000	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	CNPJ / CPF 33.204.941/0001-04
Outras Atividades 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
Início da Atividade 01/04/2019	Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

Observações

Válido até 31/12/2022

PALMARES, 12 de Abril de 2022

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Coordenador

Pedro Paulo de L. da Silva
Diretor de Tributos
Portaria Nº 176/2021

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/213652405222965006635>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 213652405222965006635-1
Data: 24/05/2022 10:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00273-OTI5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 10:34:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 1570
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNA DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNA DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNA DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 11:12:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNA DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 213652405222965006635-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407dc17f5aa5e2a491c6bbddaf3b5e3e7b3502249bbc2a3b4eec5416af2ec973736c3b81467c62f5cdcc01fdebe09a88faa0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Folha 1571
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
12056578	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	33.204.941/0001-04
ENDEREÇO:		NÚMERO:
ROD BR 101 KM 184/185, 0, GRANJA SAO JOSE CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD -		CEP: 55540-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	PALMARES	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
01/06/2022	01/07/2022	

PALMARES, 1 de Junho de 2022

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/palmares//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
97F4ACD2DD05511E997ACBF29CC99B33B31D1876



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 09:36:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **33.204.941/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000003455203-01

Razão Social: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RODOVIA BR-101, CXPST 22 - PROXIMO AO POSTO MD**
SANTA ROSA, PALMARES - PE
55.540-000

CACEPE: **0822065-46**

CNPJ/MF: **33.204.941/0001-04**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **04/04/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **01/06/2022**



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003690784-71

Data de Emissão: 09/06/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101, CXPST 22 - PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA, PALMARES - PE, CEP: 55540000

CNPJ: 33.204.941/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/09/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

RAZÃO SOCIAL: UNA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº : 33.204.941/0001-04
 ENDEREÇO: GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES-PE
 CONTATO TELEFÔNICO: 81 99549-4400, E-MAIL: unalicit@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

ITEM	NOME	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
2	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	Unidades	5100	CAÇAROLA	R\$ 4,83	R\$ 24.633,00
4	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	Unidades	1990	COCAO	R\$ 6,54	R\$ 13.014,60
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	Unidades	25000	MILKO	R\$ 6,75	R\$ 168.750,00
6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	unidades	2100	CONCORDIA	R\$ 13,75	R\$ 28.875,00

7	FILE DE PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	Quilogramas	28000	FRIATO	R\$ 21,21	R\$ 593.880,00
VALOR TOTAL:						R\$ 829.152,60
oitocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos						

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias
 Prazos de Fornecimento: Conforme Edital.

Declaro para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos incidentes sobre os materiais objeto desta proposta, e que está de acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DADOS BANCARIOS : Banco do Brasil Ag: 115-5 Cc: 39949-3 P e Lau de melo PIX CNPJ: 33204941000104

PALMARES, 14 DE JUNHO DE 2022

33.204.941/0001-04
UNA DISTRIBUIDORA
 Granja São José, BR 101, 31N - St. Rosa
 CEP: 55.546-000 / Palmares - PE

Raulo Eduardo Lau de melo

 UNA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 33.204.941/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022
2ª CHAMADA

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.859.799/0001-62

MERENDA ESCOLAR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Folha 1580

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.859.799/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE LUNA	NÚMERO 1109	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 55.292-323	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIATENORIO_DPCONSTITUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9654-4941
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2022** às **19:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



.../ass.nao21.pcsa.cor.br/ass.nao21web/autenticacao/chave1-13991-2997511n13y0/qdechave2-d1vYHkG-zXwAGXCK1JfDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21341019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620103 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS

5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, 26/01/1960, EMPRESÁRIA, CPF 213.440.194-04, nº do RG 1.855.598 SDS/PE, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

15/02/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 15/02/2021
Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redosim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 151724055036846



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219715831 - 10/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/02/2021
SOB N: 26600333924

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÁ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/01/1960, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 213.440.194-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1855598, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV CONDE DA BOA VISTA, 247, APT 1002, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50060002, BRASIL.

Titular da empresa de nome B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600333924, com sede Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edf. Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50060002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, 162, LOTE:04 ;QUADRA:26, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS, CEP 55293000 PE.

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANÇIONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 CNPJ nº 32.859.799/0001-62



CNAE FISCAL

- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7911-2/00 - agências de viagens.
- 7739-0/03 - aluguel de paleos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI e tem sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edf. Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50.060-002.

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=138Vp-7b10Xp1Lx1M5q0chavez2-b1vYHko:ZxAGxck1-lFdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21341013496-EUZENE MARIA SANT'ANJO DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7911-2/00 - agências de viagens.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou as suas atividades em 10/02/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

02/03/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe no seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre se interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

NIRE: 28600333924 - B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 31/03/2021 - 13:44:12 - 7510XpLk1NVs06chave2-b1yYHko1ZxwAGKX1-1PdLw

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de RECIFE, PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, PE, 02 de Março de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

NIRE: 26600333924 - B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - RECIFE, PE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA



219623783

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219623783 - 02/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/03/2021
SOB N: 26900814685

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO. ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219623783

FILIAIS NA UF

NIRE 26900814685
CNPJ 32.859.799/0002-43
ENDEREÇO 210: RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, GARANHUNS - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

02/03/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

Rubrica



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/01/1960, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 213.440.194-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1855598, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV CONDE DA BOA VISTA, 247, APT 1002, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50060002, BRASIL.

Titular da empresa de nome B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600333924, com sede Avenida Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edifício Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50060002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP 55.292-323.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

CNAE FISCAL

- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/02 - produção musical
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Req: 81200000325575

Página 1

28/03/2022



Certifico o Registro em 28/03/2022

Arquivamento 20229490000 de 28/03/2022 Protocolo 229490000 de 24/03/2022 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1368750772487



- 7911-2/00 - agências de viagens
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611-2/01 - restaurantes e similares
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser GARANHUNS, PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

GARANHUNS, PE, 24 de março de 2022.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Rúbrica

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	229490000 - 24/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022
SOB N: 20229490000

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA - Assinado em 25/03/2022 às 14:34:07

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/03/2022

Handwritten signature
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 20190
Nº 20190
Nº 20190
Nº 20190

1.855.598

27/06/2017

« « ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA » »

« « FRANCISCA MARIA DA SILVA » »

RECIFE - PE

28/01/1960

« « CC.14663 L.278 F.228 2º CART. CASAMENTOS RECIFE - PE 03.02.1983 » »

213.440.194-04

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

F-76 252.296 - 2012



EC-9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE BENEFAÇAS E APOIO SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature: Zulene Maria Santiago da Silva

COLÉGIO ORLINDO

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua República Itália, Corner de Maria III, Centro - CEP 51010-000 Recife - PE. Fone: 51 3024.7501, e-mail: gomes@notariaroma.com.br

Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40

Emolumentos: 2,90 FERM: 0,03 FLISEG: 0,07 T5NR: 0,68

FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Handwritten signature

Selo: 0077248.AHX09201906.03621

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.br/portal



Folha 1597
Rubrica

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 041.242

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 32.859.799/0001-62
Inscrição Mercantil: 364.166-0

Válida até o dia 25/07/2022.

Emitida no dia 26/05/2022

Código de Validação: CPCG26699

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003357827-35

Data de Emissão: 27/05/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA JOSE LUNA N. 1109, -, BOA VISTA, GARANHUNS - PE, CEP: 55292320

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1589

AA
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.859.799/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:35 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **0318.DFB9.150B.137F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.859.799/0001-62
Razão Social: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV JOSE LUNA 1109 APTO 1002 / BOA VISTA / GARANHUNS / PE / 55292-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602144688982826

Informação obtida em 26/05/2022 17:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1601
Página 1 de 1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Certidão n°: 16809510/2022

Expedição: 26/05/2022, às 17:25:37

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.859.799/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha 1602
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM/ CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em face de **BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida José Luna 1109, bairro da Boa Vista, em Garanhuns. *Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação.* CERTIFICO MAIS para os devidos fins de DIREITO, que EXISTEM nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL, (responsável Rita de Cácia Teixeira Leite); um REGISTRO PÚBLICO - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável Paula Luiz Parente); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável Celma Laurinda Freitas Costa); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável Raimundo Miguel França de Carvalho). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 30 de maio de 2022.

Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira:1679384 Assinado de forma digital por Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira:1679384
Dados: 2022.05.30 08:35:23 -03'00'

Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 167.938-4



Folha 1603
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/05/2022 20h00min

Data de Validade: 28/06/2022

Nº da Certidão: 01116242/2022

Nº da Autenticidade: 6U.WE.TR.72.IV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ: **32.859.799/0001-62**

Inscrição Estadual: **0816689-70**

Endereço Residencial: **AVENIDA JOSE LUNA, 1109**

Compl:

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Folha 1604

Rubrica



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CPF/CNPJ: 32.859.799/0001-62.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 03 de maio de 2022, por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

Assinado eletronicamente por: INES DE JESUS MESSIAS BARBOSA ALVES:1194879
SERVIDOR - Informação
em 03/05/2022 às 08:39N/S Cert.: 43891044956909726233527687950254239889
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
2C.LC.7C.31.M9



Folha 1605
Rubrica [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/05/2022 20h01min

Data de Validade: 28/06/2022

Nº da Certidão: 01116243/2022

Nº da Autenticidade: 8A.FI.90.00.13

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ: **32.859.799/0001-62**

Inscrição Estadual: **0816689-70**

Endereço Residencial: **AVENIDA JOSE LUNA, 1109**

Compl:

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Folha 1606
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.859.799/0001-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:58 do dia 02/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1FUU020622152758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNP) 15.457.406/0002-56
Avenida Afonso Olindense, 1513 — Varzea — Recife —
Pernambuco CEP: 50.810-406
TELEFONE: (81) 3071-5744 / 3204-2286 E-
MAIL: filipegrupoemporio@gmail.com

Folha 1607
Rubrica AA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.406/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.991.602, expedida pelo SDS/PE, ATESTA para os devidos fins que a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista — 247 — 0502 — Boa Vista — Recife — Pernambuco — CEP: 50.060-002, forneceu os itens a baixo, com excelência e nos prazos determinados, no ano de 2019 e 2020

- Feijão Mulatinho — 100 fardos com 30kg
- Arroz Parboilizado — 100 fardos com 30kg
- Açúcar Cristal — 100 fardos com 30kg
- óleo de soja — 50 caixas com 20 unidades
- Fubá Flocão — 100 fardos com 30 pacotes
- Sal — 20 fardos com 30 pacotes
- Macarrão — 100 fardos com 20 pacotes
- Proteína de soja — 50 fardos
- Peito de frango — 800kg
- Carne Moida Congelada — 600KG
- Carne bovina de 1ª (coxão mole) — 1.200 kg
- Charque dianteira — 2000 kg
- Frango inteiro — 1000kg
- Fígado bovino — 2000kg
- Linguiça calabresa — 2000kg
- Mortadela — 100 unidades
- Salsicha — 200kg
- Extrato de Tomate — 500 unidades;
- Vinagre — 20 caixas
- Bolacha Maria — 200 caixas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

End.: Rua Firmino Pacheco, 60 – Centro - Teotônio Vilela – Alagoas – CEP: 57.265-000 Fone: 3543-1175,
email: semocteotoniovillela@hotmail.com

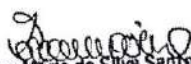
Folha 1609


Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a *empresa* B S Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, forneceu (Gêneros Alimentícios) para este órgão público do município de Teotônio Vilela, e que a mesma atendeu aos requisitos de qualidades e quantidades exigidas, atestando assim sua competência e satisfação no que fora necessário.

Teotônio Vilela – AL, 28 de julho de 2021.


Zilma Maria da Silva Santos
Mat. 10.835

Zilma M. da Silva Santos
Coord. Geral da Alimentação Escolar



EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP EIRELI
CNP) 15.457.406/0002-56
Avenida Afonso Olindense, 1513 — Varzea — Recife —
Pernambuco CEP: 50.810-406
TELEFONE: (81) 3071-5744 / 3204-2286 E-
MAIL: filipegrupoemporio@gmail.com

Folha 1610
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.406/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.991.602, expedida pelo SDS/PE, ATESTA para os devidos fins que a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista — 247 — 0502 — Boa Vista — Recife — Pernambuco — CEP: 50.060-002, forneceu os itens a baixo, com excelência e nos prazos determinados, no ano de 2019 e 2020

- Feijão Mulatinho — 100 fardos com 30kg
- Arroz Parboilizado — 100 fardos com 30kg
- Açúcar Cristal — 100 fardos com 30kg
- óleo de soja — 50 caixas com 20 unidades - Fubá Flocão — 100 fardos com 30 pacotes
- Sal — 20 fardos com 30 pacotes - Macarrão — 100 fardos com 20 pacotes
- Proteína de soja — 50 fardos
- Peito de frango — 800kg
- Carne Moida Congelada — 600KG
- Carne bovina de 1ª (coxão mole) — 1.200 kg
- Charque dianteira — 2000 kg
- Frango inteiro — 1000kg
- Fígado bovino — 2000kg
- Linguiça calabresa — 2000kg
- Mortadela — 100 unidades
- Salsicha — 200kg
- Extrato de Tomate — 500 unidades;
- Vinagre — 20 caixas
- Bolacha Maria — 200 caixas
- Bolacha cream cracker — 200 caixas
- Biscoito Maizena — 200 caixas
- Suco caixa de 200ml — 1.000 caixas



Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA


Folha 1612
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Bairro Boa Vista. Recife-PE, CEP 50060-002, está fornecendo satisfatoriamente, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED gêneros alimentícios, Secos e Frios, objetos das Atas de Registro de Preços de nºs 036/2021-005 e 036/2021-009.

Declaramos ainda, que a empresa está cumprindo com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Largo, 18 de novembro de 2021.


Anselmo Márcio Araújo da Silva
Diretor Administrativo
Portaria 102/2021





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Dr. José Marques Luz, S/N, Campo Grande, Murici - Alagoas.
CNPJ/MF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (82) 3286-1195

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista - Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 500 (quinhentas) cestas básicas.

Material foi fornecido no período julho de 2021, totalizando R\$ 27.130,00 (vinte e sete mil, cento e trinta reais)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 02 de Agosto de 2021.

Soraya A Calheiros

SORAYA ARAGÃO CALHEIROS

Secretária Mun. de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.197.553/0001-41



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Marques Luz, S/N. Campo Grande Murici - Alagoas.
CNPJ/MF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (82) 3206-1196

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista – Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 650 (seiscentas e cinquenta) cestas básicas.

Material foi fornecido no período de setembro de 2021, totalizando R\$ 42.185,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 04 de Outubro de 2021.

Soraya A. Calheiros
SORAYA JARAGÃO CALHEIROS

Secretária Mun. de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.197.553/0001-41



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Marques Luz, 511, Campo Grande, Murici - Alagoas.
CNPJ/MEF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (32) 3285-1136

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

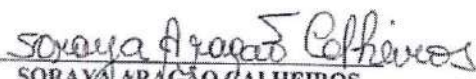
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista - Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 800 (oitocentas) cestas básicas.

Material foi fornecido no período de outubro de 2021, totalizando R\$ 51.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 20 de Outubro de 2021.


SORAYA ARAÚJO CALHEIROS
Secretária Muó. de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.197.553/0001-41




ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

End.: Rua Firmino Pacheco, 60 – Centro - Teotônio Vilela – Alagoas – CEP: 57.265-000 Fone: 3543-1175,
email: semecteotoniovilela@hotmail.com

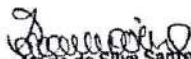
Folha 1616


Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a *empresa* B S Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, forneceu (Gêneros Alimentícios) para este órgão público do município de Teotônio Vilela, e que a mesma atendeu aos requisitos de qualidades e quantidades exigidas, atestando assim sua competência e satisfação no que fora necessário.

Teotônio Vilela – AL, 28 de julho de 2021.


Zilma Maria da Silva Santos
Mat. 10.835

Zilma M. da Silva Santos
Coord. Geral da Alimentação Escolar



EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNP) 15.457.406/0002-56
Avenida Afonso Olindense, 1513 — Varzea — Recife —
Pernambuco CEP: 50.810-406
TELEFONE: (81) 3071-5744 / 3204-2286 E-
MAIL: filipegrupoemporio@gmail.com

Folha 1617
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.406/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.991.602, expedida pelo SDS/PE, ATESTA para os devidos fins que a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista — 247 — 0502 — Boa Vista — Recife — Pernambuco — CEP: 50.060-002, forneceu os itens a baixo, com excelência e nos prazos determinados, no ano de 2019 e 2020

- Feijão Mulatinho — 100 fardos com 30kg
- Arroz Parboilizado — 100 fardos com 30kg
- Açúcar Cristal — 100 fardos com 30kg
- óleo de soja — 50 caixas com 20 unidades
- Fubá Flocão — 100 fardos com 30 pacotes
- Sal — 20 fardos com 30 pacotes
- Macarrão — 100 fardos com 20 pacotes
- Proteína de soja — 50 fardos
- Peito de frango — 800kg
- Carne Moida Congelada — 600KG
- Carne bovina de 1ª (coxão mole) — 1.200 kg
- Charque dianteira — 2000 kg
- Frango inteiro — 1000kg
- Fígado bovino — 2000kg
- Linguiça calabresa — 2000kg
- Mortadela — 100 unidades
- Salsicha — 200kg
- Extrato de Tomate — 500 unidades;
- Vinagre — 20 caixas
- Bolacha Maria — 200 caixas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Marques Luz, S/N, Campo Grande, Murici - Alagoas.
CNPJ/MF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (82) 3286-1196

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

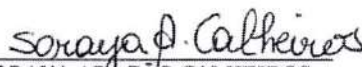
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista - Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 1.000 (mil) cestas básicas.

Material foi fornecido no período de outubro de 2021, totalizando R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 17 de Novembro de 2021.


SORAYA ARAÇÃO CALHEIROS
Secretária Mun. de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.197.553/0001-41

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 21344019404
Nome do Empresário
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
Nome Fantasia
Capital Social
1,00
Número Identidade
1855598

Orgão Emissor
sds

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40

Emolumentos: 2,90 FERM: 0,83 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68

FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.0UE09201906.03615

CPF
213.440.194-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
22/02/2019

Números de Registro

CNPJ
32.859.799/0001-62

NIRE
26-8-0413363-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
50060-002	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA	247	APT 1002
Bairro	Município	UF	
BOA VISTA	RECIFE	PE	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
22/02/2019	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal	
Marmiteiro(a) independente	
Atividade Principal (CNAE)	
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Doceiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Pizzaiolo(a) em domicilio, independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME34421351

Número do Identificador
00021344019404

Data de Emissão
22/02/2019

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Estado de Pernambuco Recife*

Av. Fátima, 1500 - Casa I - Macaé - CEP: 51130-010 - Recife - PE - Tel: 21 34421351 e-mail: cartorio@notario.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou. fé. Em tes. da

verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40

Emolumentos: 2,90 FERC: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 007724B.RVE09201906.03614

Consulte a autenticidade do selo em www.cartorio.com.br



**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emitente: GARANHUNS

Nº Processo: 00076882-59

Razão Social: B S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Nome de Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 32.859.799/0002-43 Nº Cadastro: 1.9.92.362600

Endereço: R. JAIR FERREIRA DE FREITAS

Nº: 162 Complemento: LOTE 04 QUADRA 26

Bairro: DOM HELDER CÂMARA Cidade: GARANHUNS

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Sub-atividade: SERVIÇOS DE BUFFET

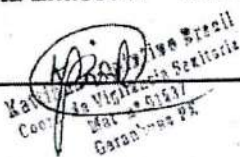
Responsável Técnico: CAMILA SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA

Conselho: CRN Número: 19942/P

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco
(Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a
funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 28/7/2021

Data Validade: 28/7/2022


Kathia de Brito Brasil
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Garanhuns - PE


Catalina Tonário Fetto
Secretária de Saúde
Per. nº 013/2021-CP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2022

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	CPF/CNPJ:	Validade:	Seq. Imóvel:
364.166-0	32.859.799/0001-62	31/12/2022	10207996
Denominação:			
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Nome Fantasia:			
Endereço:			
AVN JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA, GARANHUNS/PE CEP: 55292-323			

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Situação:	Data Inicial:	Local Ignorado:	Simple Nacional:
ATIVO	02/2019	NÃO	NÃO
Tipo Atividade:		Natureza Jurídica:	
PRESTACAO DE SERVICOS		230-5 EMP. IND. DE RESP.LTDA (NAT.EMPRES.)	
Atividade Principal:			
G4729-6/099 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Telefones:		Email:	
(81) 96544941		ASSESSORIATENORIO_DPCONSTITUICAO@HOTMAIL.COM	
Código de Validação:		Data da Impressão:	
WASD58400		29/05/2022 às 19:36:22 horas	

TRIBUTOS

I.S.S. - Regime:	T.L.P. - Regime:	T.L.P. - Porte:	
HOMOLOGADO	ISENTO	PP (Desconto de 75%)	
PUBLICIDADE - Regime:	PUBLICIDADE - Quantidade:	MÁQUINAS E AFINS - Regime:	MÁQUINAS E AFINS - Quantidade:
NORMAL	0	NORMAL	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:	
INCIDE			

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

F4330-4/002 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
G4721-1/004 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
G4723-7/000 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
G4761-0/003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G4789-0/005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
I5611-2/001 RESTAURANTES E SIMILARES
I5611-2/003 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
I5620-1/001 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
I5620-1/002 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
I5620-1/003 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
I5620-1/004 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
N7723-3/000 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
N7739-0/003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
N7911-2/000 AGENCIAS DE VIAGENS
N8230-0/001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
R9001-9/002 PRODUCAO MUSICAL
R9001-9/006 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2022.000003374285-56

Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA JOSE LUNA, 1109, -
BOA VISTA, GARANHUNS - PE
55.292-320**

CACEPE: **0816689-70**

CNPJ/MF: **32.859.799/0001-62**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

Folha 1626

Rubrica

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **25/02/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **29/05/2022**



Folha 1627

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 364.166-0
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 32.859.799/0001-62
ENDEREÇO: AVN JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA
55292-323 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 02/2019
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: NWON67498
DATA DE VALIDADE: 30/07/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4729-6/099 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

GARANHUNS, 30 DE MAIO DE 2022

Ozias Fiorentino
Dir. de Arrecadação e O. Fontes
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



Setor Emissor: GARANHUNS

Nº Processo: 00076882-59

Razão Social: B S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Nome de Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 32.859.799/0002-43 Nº Cadastro: 1.9.92.362600

Endereço: R. JAIR FERREIRA DE FREITAS

Nº: 162 Complemento: LOTE 04 QUADRA 26

Bairro: DOM HELDER CÂMARA Cidade: GARANHUNS

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Sub-atividade: SERVIÇOS DE BUFFET

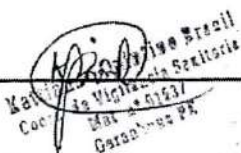
Responsável Técnico: CAMILA SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA

Conselho: CRN Número: 19942/P

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco
(Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a
funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 28/7/2021

Data Validade: 28/7/2022


Município de Garanhuns PE
Secretaria Municipal de Saúde
Coc. de Vigilância Sanitária
Mar. 2015/7
Garanhuns PE


Catarina Tonório Ferraz
Secretaria de Saúde
Post. nº 013/2021-CP

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DECLARAÇÃO CONJUNTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 – 2º CHAMADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 0107007/2022**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55.292-323, telefone 81 996544941, e-mail: santiagozulene@gmail.com , e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) declara que atende aos requisitos e a legislação as vagas de acessibilidade ao emprego, para deficientes e socializados, de acordo com a LEI;
- g) declara que não utiliza de trabalho degradante ou forçado.
- h) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicilio constante na documentação apresentada para o certame.
- i) Declara, ainda, sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,, em cumprimento ao que determina o art. 32 § 2º, da lei nº 8.666/93

Garanhuns, 13 de junho de 2022.



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Folha 1630
[Assinatura]
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 – 2º CHAMADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 0107007/2022**

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, inscrita no CPF: 213.440.194-04, como representate devidamente constituído de B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns– Pernambuco – CEP: 55.292-323, doravante denominado (LICITANTE) para fins do disposto do subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletronico nº 002/2022 – 2º CHAMADA DECLARA, sob as penas da lei especial do art. 299 do Codigdo Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste Pregão Eletronico nº 002/2022 – 2º CHAMADA, elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteudo da proposta nao foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente informada, discutido ou recebido, de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pregão eletronicdo nº 002/2022 – 2º CHAMADA, por qualquer meio ou por qualquer pessoas;
- b) A intensao de apresentar a proposta elaborada, para participar do pregão eletronicdo nº 002/2022 – 2º CHAMADA, naofoi informado, discutida ou recebida, de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletronicdo nº 002/2022 – 2º CHAMADA, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decição de qualquer outro participante potencial ou de fato, do pregão eletronicdo nº 002/2022 – 2º CHAMADA quanto a participar ou não dareferida licitação;
- d) Que o conteudo da proposta apresentada para participar do pregão eletronicdo nº 007/2022 não sera, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido, com qualquer outro participante, potencial ou de fato do pregão eletronicdo nº 002/2022 – 2º CHAMADA antes d adjudicação do objeto dareferida licitação;
- e) Que o conteudo da proposta apresentada para participação do pregão eletronicdo nº 002/2022 – 2º CHAMADA, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Municipio de BOCA DA MATA antes da abertura oficial das proposta;
- f) E que esta plenamente ciente do teor e da extensão dasta declaração, e que detem plenos poderes e informações para firma-la,

Garanhuns, 13 de junho de 2022.

Zulene M^{te} Santiago da Silva

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns -Pernambuco - CEP: 55.292-323

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Folha 1631
MM
Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – 2º CHAMADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 0107007/2022**

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55.292-323, de seu representante legal a Senhora ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA inscrita no Registro Geral 1.855.598 e CFP 213.440.194-04, DECLARA, para efeito do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – 2º CHAMADA que esta ciente das especificações do termo de referência do Edital do certame e tem plena responsabilidade dos preços ofertados nesta licitação.

Garanhuns, 13 de junho de 2022.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av. Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55.292-323
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO N INC. XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Folha 1632

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 – 2º CHAMADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 0107007/2022**

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SDS/PE, DECLARA para atender ao disposto no inciso V, art. 27 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Garanhuns, 13 de junho de 2022.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Jose Luna 1109, Boa Vista – Garanhuns – Pemmabuco – CEP: 55.292-323

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

Folha 1633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – 2º CHAMADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 0107007/2022**

Rubrica

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 002/2022 – 2º CHAMADA, a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55.292-323, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, NÃO ME ENCONTRAR em nenhuma das situações de impedimento previsto no art. 3º da Resolução nº 07, de 18/10/2005 e suas alterações (Resolução nº 09/2005, nº 21/2006, nº 181/2013 e nº 229/2016), do Conselho Nacional de Justiça, assim afirmando não ter nenhum grau de parentesco com nenhum funcionário ou servidor, agente político, do Município de BOCA DA MATA

Garanhuns, 13 de junho de 2022.

Zulene M^{te} Santiago da Silva

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av. Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55.292-323,

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

Folha 1634

Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 – 2º CHAMADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 0107007/2022**

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 002/2022 – 2º CHAMADA, a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55.292-323, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, na forma determinada no £2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Garanhuns, 13 de junho de 2022.

Zulene Maria Santiago da Silva

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43
Matriz: Endereço: Av Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55.292-323
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Folha 1635
[Assinatura]
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 – 2º CHAMADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 0107007/2022**

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que cumpre todos os requisitos de habilitação, tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que os documentos de habilitação, se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 202, para participação no pregão eletrônico nº 002/2022 – 2º CHAMADA da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA.

Garanhuns, 13 de junho de 2022.

Zulene Maria Santiago da Silva

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Jose Luna, 1109 - Boa Vista - Garanhuns -Pernambuco - CEP: 55.292-323

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiaogzulene@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Folha 1636


Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 – 2º CHAMADA
PROCESSO LICITATORIO Nº 0107007/2022**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Jose Luna, 1109 – Boa Vista – Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55.292-323, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que:

- a) Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art.3º , da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Garanhuns, 13 de junho de 2022.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA**

RG 1.855.598 SDS/PE

CPF: 213.440.194-04

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA >

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte	0816686-70
CPF/CNPJ	32.859.799/0001-62
Reção Social	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia	

Rubrica

Endereço

CEP	55 292-320
Rua	AVENIDA JOSE LUNA
Número	1109
Complemento	
Bairro	BOA VISTA
Município	GARANHUNS
Município IBGE	6002
Estado	PE
Telefone	
Email	SANTIAGOZULENE@GMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESARIA)
Capital Social	500.000,00
Regime	NORMAL
Situação SINTEGRA	ATIVO
Situação Contribuinte	ATIVO
Data desta Situação Cadastral	25/02/2019
Crédenciamento ICMS Antecipado	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal	4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade Secundária	9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
	7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
	4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	9001-8/02 PRODUCAO MUSICAL
	5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
	5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
	4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
	5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
	8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
	7911-2/00 AGENCIAS DE VIAGENS
	7723-3/00 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
	4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Domingo, 29 de Maio de 2022 às 19:38:04.

[Voltar \[v\]](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONARDO DE MELO TENORIO
REGISTRO.....	: PE-016553/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.153.304-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 29/05/2022 as 19:53:58.

Válido até: 27/08/2022.

Código de Controle: 670322.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Folha 1639
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600333924	32.859.799/0001-62	22/02/2019	22/02/2019
Endereço: AVENIDA JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292323			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	AR / ADMINISTRADOR - ADMINIST	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/05/2022	20229278418		
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900814685	CNPJ: 32.859.799/0002-43		
Endereço: RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, 162 LOTE:04 ;QUADRA:26, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293000			
Observação			

página: 1/2

229100848



CONTROLE: 5264597872565 CPF SOLICITANTE: 112.690.134-24 NIRE: 26600333924 EMITIDA: 30/05/2022 PROTOCOLO: 229100848



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Folha 1640
Rubrica



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600333924	32.859.799/0001-62	22/02/2019	22/02/2019
Endereço: AVENIDA JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292323			

RECIFE - PE, 30 de Maio de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229100848

página: 2/2



CONTROLE: 5264597872565 CPF SOLICITANTE: 112.690.134-24 NIRE: 26600333924 EMITIDA: 30/05/2022 PROTOCOLO: 229100848



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha 1642
Rubrica



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600333924	32.859.799/0001-62	22/02/2019	22/02/2019
Endereço: AVENIDA JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292323			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	AR / ADMINISTRADOR - ADMINISTF	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/05/2022	20229278418		
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900814685	CNPJ: 32.859.799/0002-43		
Endereço: RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, 162 LOTE:04 ;QUADRA:26, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293000			
Observação			

página: 1/2

229100848



CONTROLE: 5264597872565 CPF SOLICITANTE: 112.690.134-24 NIRE: 26600333924 EMITIDA: 30/05/2022 PROTOCOLO: 229100848



Folha 1692

[Assinatura]
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600333924	32.859.799/0001-62	22/02/2019	22/02/2019
Endereço: AVENIDA JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292323			

RECIFE - PE, 30 de Maio de 2022

[Assinatura]

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229100848

página: 2/2



CONTROLE: 5264597872565 CPF SOLICITANTE: 112.690.134-24 NIRE: 26600333924 EMITIDA: 30/05/2022 PROTOCOLO: 229100848



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 32.859.799/0001-62 Inscrição Estadual: 081668970
End: Avenida José Luna, 1109, Boa Vista
Garanhuns – Pernambuco – CEP: 55292-323
Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com

Folha 1643
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
0107007/2022**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
02/2022- 2ª CHAMADA**

OBJETO

O objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, com o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Boca da Mata/Al.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	KIARROZ	Unidades	5100	R\$ 4,47	R\$22.797,00
2	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CAÇAROLA	Unidades	5100	R\$4,83	R\$24.633,00
3	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	APETITOSA	Quilogramas	400	R\$4,39	R\$1.756,00
4	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	COCÃO	Unidades	1990	R\$6,54	R\$13.014,60

		e peso líquido).				Folha <u>1699</u> Rubrica	
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	MILKO	Unidades	25000	R\$6,75	R\$168.750,00
6	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO O C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	SOYA	Unidades	2100	R\$13,75	R\$28.875,00
7	FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pele/ Sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	SOMAVE	Unidades	28000	R\$21,21	R\$593.880,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$853.705,60 (oitocentos e cinquenta e tres mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.

Dados bancários: Banco Itaú AG 8632 Conta Corrente 99874-9

GARANHUNS, 13 de junho de 2022.

Folha 1645
[Assinatura]
Rubrica

Zulene M^{te} Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 32.859.799/0001-62

Matriz: Endereço: Av José Luna 1109, Boa Vista Garanhuns -Pernambuco -CEP: 55292-323

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1646
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.018/2021**

Processo Administrativo nº 0185/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, sediada à Praça Guedes Miranda, 30 – Centro – Maragogi- AL, 57955-000, representado pelo Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10.018/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das unidades administrativas, especificados no(s) item(ns) 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 22, 24, 25, 26, 36, 37, 47, 51, 60, 63, 65, 70, 71, 73, 79, 83, 85, 86 e 87 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, SEDIADA NO ENDEREÇO: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP 500.60-002. E-MAIL: santiagozulene@gmail.com, FONE: (81) 99654-4941
DADOS BANCÁRIOS: BANCO STONE, AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE: 232391-3
REPRESENTANTE LEGAL: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
RG: 1.855.598 SDS/PE CPF: 213.440.194-04

Folha 1647Rubrica [assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
03	ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador.	Sadio	Unid	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
04	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO - 1kg. Composição: Carne bovina, carne mecanicamente separada, água, polpa de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, amido de milho, cebola, proteína de soja, fécula da mandioca, sal. Embalagem com 1kg.	Bordon	Unid	3.000	R\$ 23,98	R\$ 71.970,00
05	ALMONDEGAS DE CARNE DE FRANGO AO MOLHO - 1kg. Composição: Carne de frango, carne mecanicamente separada, água, polpa de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, amido de milho, cebola, proteína de soja, fécula da mandioca, sal. Embalagem com 1kg.	Bordon	Unid	2.500	R\$ 20,89	R\$ 52.225,00
06	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho para o preparo de mingau, aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico embalagem de 500g. A mercadoria deverá ter validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Sinha	Unid	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
07	ARROZ BRANCO - arroz branco, polido, grão longo, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Caçarola	Fardo	150	R\$ 109,80	R\$ 16.470,00
08	ARROZ PARBOILIZADO - grão longo fino, tipo 1, de primeira qualidade, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas.	Kiarroz	Fardo	300	R\$ 109,43	R\$ 32.829,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	embalagens plásticas e transparentes. Acondicionado em fardo contendo 30Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.					
21	CALDO DE CARNE EM TABLETE (caixinha de 114g com 12 cubos): a base de: carne bovina, sal, gordura vegetal, amido, condimentos, realçadores de sabor de glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem de 114g com 12 cubos, atendendo as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. Validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.	Arisco	Caixa	1.500	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00
22	CALDO DE GALINHA EM TABLETE (caixinha de 114g com 12 cubos): a base de: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, e corante caramelo III. Acondicionado em embalagem de 114g com 12 cubos, atendendo as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. Validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega.	Arisco	Caixa	1.000	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
24	CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM COM OSSO) - Produto deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Akicarnes	1kg	1.875	R\$ 23,92	R\$ 44.850,00
25	CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM COM OSSO) - Produto	Akicarnes	1kg	625	R\$ 22,01	R\$ 13.756,25



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).					
26	CARNE BOVINA CONGELADA (ALCATRA) - Produto deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Akicarnes	1kg	3.000	R\$ 46,00	R\$ 138.000,00
36	CARNE DE SOL - De primeira qualidade; Resfriada; Sem osso, deveser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelho brilhante, consistência firme e elástica. Acondicionada e transportada embalada em sacos transparentes resistentes de primeiro uso, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, contendo o SIF e dados do fabricante.	Akicarnes	1kg	1.875	R\$ 46,27	R\$ 86.756,25
37	CARNE DE SOL - De primeira qualidade; Resfriada; Sem osso, deveser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelho brilhante, consistência firme e elástica. Acondicionada e transportada embalada em sacos transparentes resistentes de primeiro uso, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, contendo o SIF e dados do fabricante.	Akicarnes	1kg	625	R\$ 46,27	R\$ 28.918,75



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	ERVILHA EM CONSERVA 200g - Ervilha em conserva, reidratado, lata, de 200 gramas. (Peso drenado) Validade de 12 (doze) meses.	Kinnor	Unid	1.000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
51	FARINHA DE TRIGO 1Kg - Produto obtido a partir de cereal limpo dê-germinado, isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 1 kg.	Primor	1kg	500	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
60	FRANGO INTEIRO INDIVIDUAL - A carne deve ser proveniente de aves sadias, abatidas sob a inspeção veterinária manipulada sob rígidas condições de higiene, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Dalla	1kg	3.500	R\$ 8,77	R\$ 30.695,00
63	MORTADELA 500g - carnes de diferentes espécies de animais de açougue, carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%; miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue (Estômago, Coração, Língua, Fígado, Rins, Miolos), pele e tendões no limite de 10% (máx) e gorduras.	Kidelícia	Unid	3.000	R\$ 4,44	R\$ 13.320,00
65	OVO DE GALINHA BRANCO (bandeja de 30 unidades) - médio, isento de sujidades e fungos, embalagem em bandeja de 30 unidades.	São José	Bandeja	2.500	R\$ 12,65	R\$ 31.625,00
70	SAL MOIDO - Sal moído, iodado, para consumo doméstico, acondicionado em fardo contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Dudu	1kg	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
71	SALSICHA HOT DOG - Produto preparado com carnes, toucinhos e condimentos triturados e embutido adequadamente. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Suas embalagens primárias e secundárias	Friato	1kg	2.000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00

Folha 1651Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	devem estar intactas para a conservação do produto e conter informações nutricionais, além de data de validade de no mínimo 3 meses. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).					
73	TEMPERO EM PÓ 100g - Sachê de 100g, tempero natural constituído a base de cominho. Produto de boa qualidade e isento de parasitas, matéria terrosa, larvas e detritos animais e vegetais.	Grão Verde	Unid	3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
79	LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO - unidade de 1 litro, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marcas do fabricante e prazo de validade.	Elege	Litro	2.500	R\$ 4,31	R\$ 10.775,00
83	MAIONESE 500g - embalagem com 500 gramas, isenta de corante, acondicionada em recipiente de vidro ou polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade de 12 (doze) meses.	Quero	Unid	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
85	MASSA PARA BOLO DIVERSOS SABORES 400g - massa para bolo diversos sabores. Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Velly	Pacote	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
86	MILHO DE PIPOCA 500g - Isento de umidade e parasitas, acondicionado em embalagem plástica transparente de 500g, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	Grão Verde	Pacote	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
87	MILHO PARA MINGUZA 500g - milho desolhado, tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Grão Verde	Pacote	1.000	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
VALOR TOTAL: R\$ 614.926,25 (SEISCENTOS E CATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1652
Rubrica

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE MARAGOGI/AL.

3.2. O Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida adesão à Ata.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha 1653
Rubrica [assinatura]

6.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 Por razão de interesse público; ou

6.8.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.4 O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.5 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.6 Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.4 As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.6 A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha 1654
Rubrica

Maragogi (AL), em _____ de _____ de 2021.

IVANIZE CALAÇA PINTO
CPF: 524.727.874-72
Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 513
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CNPJ Nº 12.248.522/0001-96,
Sr. Fernando Sérgio Lira Neto
CPF sob o nº 190.583.144-72

ZULENE MARIA SANTIAGO Assinado de forma digital por ZULENE
DA SILVA:21344019404 MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.17 10:57:04 -03'00'

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 32.859.799/0001-62
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
CPF Nº 213.440.194-04
Representante legal

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



GC-PMRL
Fls. ____
Ass.: ____

Rio Largo
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GESTÃO DE CONTRATOS

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

Folha 1655

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-009

AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO LARGO E A EMPRESA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com sede administrativa na Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 491702 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 321.736.604-20, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 32.859.799/0001-62, estabelecida na Av Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Bairro Boa Vista, CEP 50060-002 email: santiagozulene@gmail.com/grupobs.licitacao@gmail.com, telefone: (81) 99654-4941/98145-1950, Dados Bancários; Banco Stone, Agência 0001, conta corrente: 232391-3, representada neste ato pela Sra. Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no CPF sob nº 213.440.194-04, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá pelas disposições do Decreto n.º 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 036/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECIMENTO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Farinha de trigo , enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, tipo 1, embalado pelo próprio fabricante em pacotes de 01 kg, de saco de polietileno, atóxico, resistente, com transparência e incolor, identificando o fabricante, a procedência, conteúdo, o peso líquido, o prazo de validade, de boa qualidade, e marca reconhecida no mercado. Validade de 4 meses a partir da data de entrega do produto.	SARANDI	7843	KG	R\$ 3,70	R\$ 29.019,10
31 RESERVA	Fígado bovino , congelado, sem pele, embalado em pacotes de 1 kg, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de validade, número de registro do órgão fiscalizador, número do lote, data de validade. Validade máxima de 6 meses a partir da data na qual o produto foi embalado ou envasado.	FRIBOI	2449	KG	R\$ 14,80	R\$ 36.245,20





GC-PMRL
Fls. _____
Ass.: _____

Folha 1656

Rubrica [assinatura]

Rio Largo

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GESTÃO DE CONTRATOS

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

58	<p>Proteína texturizada de soja, sabor carne, obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, com cor, odor e sabor característico, livre de sujidades, parasitas e larvas, contendo, no mínimo, 90% de grãos na cor característica, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalado pelo próprio fabricante em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas, com 400g, resistentes, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de boa qualidade e marca reconhecida no mercado. Validade de, pelo menos 06 meses, a partir da data de entrega do produto.</p>	SUPRESOY	5.728	PCT	R\$ 3,40	R\$ 19.475,20
----	---	----------	-------	-----	----------	---------------

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 036/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência, prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante a disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento ou empenho, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

4.4. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca do(s) objeto(s) no prazo de 24 horas, que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a





GC-PMRL
Fls. _____
Ass.: _____

Folha 1657
Rubrica

Rio Largo
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GESTÃO DE CONTRATOS

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

gravidade da falta cometida:

- I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

- 6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.3.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.3.2. A pedido do fornecedor.

7. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 84.739,50** (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

7.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou





GC-PMRL
Fls. _____
Ass.: _____

Rio Largo
MUNICÍPIO DE RIO LARGO
GESTÃO DE CONTRATOS

Folha 1658

Rubrica

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

defeitos observados, será estabelecido pelo responsável definido no Termo de Referência.

9. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Largo/AL, 22 de setembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO
Responsável legal da CONTRATANTE

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.22 09:22:26 -03'00'

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Zulene Maria Santiago da Silva
CPF nº 213.440.194-04
Responsável legal da CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.01/2021
Processo Administrativo nº 3000-003/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo *Secretário Municipal de Educação*, **SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da *Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL*, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante o Decreto Municipal n.º 1.199/2021, nos termos das exigências estabelecidas neste edital e também no Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição do(s) item(ns) abaixo listado(s), constante(s) no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF 32.859.799/0001-62, Inscrição Estadual Nº 081668970, sediada na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50060-002, telefone: (81) 99654-4941 e e-mail: santiagozulene@gmail.com, classificada com o(s) respectivo(s) item(ns) e preço(s), conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pela Srª. Zulene Maria Santiago da Silva, inscrito no CPF sob o nº 213.440.194-04, portadora do Registro Geral (RG) 1.855.598 SDS/PE, doravante denominado **FORNECEDOR**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR registrado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da rede de ensino do Município de Coruripe-AL**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4 (EXCLUSIVO ME/EPP)	AÇÚCAR - sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	UNIDADES (1kg)	5.000	AÇUCANA	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00

	Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
8 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	15.000	KIARROZ	R\$3,68	R\$ 55.200,00
9 (COTA ME/EPP)	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	5.000	KIARROZ	R\$3,68	R\$ 18.400,00
10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ARROZ POLIDO - classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	10.000	CAÇAROLA	R\$3,73	R\$ 37.300,00
27 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CANJICA DE MILHO – classe amarelo, tipo 1. Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá. Embalagem original de fábrica que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência,	UNIDADES (500g)	10.000	GOSTOMIL	R\$ 3,73	R\$ 37.300,00

	(cinco) meses a partir da data de entrega.					
45 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FARINHA DE TRIGO - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	4.000	PRIMOR	R\$ 3,68	R\$ 14.720,00
46 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADES (1kg)	10.000	SUPERGRAO	R\$ 5,84	R\$ 58.400,00
48 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FÍGADO BOVINO - Congelado, magro, em sacos de polietileno hermeticamente fechados, com odor e sabor característicos, manipulado em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, livres de parasitas, sujidades e qualquer substâncias contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Rotulados pelos órgãos competentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e validade.	QUILO	7.500	ARGENTCOTO	R\$ 14,93	R\$ 111.975,00
49 (COTA ME/EPP)	FÍGADO BOVINO - Congelado, magro, em sacos de polietileno hermeticamente fechados, com odor e sabor característicos, manipulado em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, livres de parasitas, sujidades e qualquer substâncias contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Rotulados pelos órgãos competentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e validade.	QUILO	2.500	ARGENTCOTO	R\$ 14,93	R\$ 37.325,00

50 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	65.185	SOMAVE	R\$ 15,66	R\$ 1.020.797,10
51 (COTAME/EPP)	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	4.815	SOMAVE	R\$ 15,66	R\$ 75.402,90
68 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	OVO DE GALINHA - Branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão. Bandeja de 30 (trinta) unidades.	BANDEJAS (30 unidades)	15.000	SÃO JOSÉ	R\$ 13,12	R\$ 196.800,00
70 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÃO TIPO SEDA - tipo seda, tamanho médio, fresco, macio, sem presença de sujidades, produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina, água, peso 50 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes e fechados. *não deve ser embalado quente.	UNIDADES (50g)	150.000	PRÓPRIA	R\$ 0,34	R\$ 51.000,00
72 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE - apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	UNIDADES (400g)	7.000	DONA JULIA	R\$ 3,32	R\$ 23.240,00

	número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
73(EXCLUSIVO ME/EPP)	QUEIJO TIPO MUSSARELA - fatiado em lâminas de 25g com registro SIF ou SISP, produto elaborado unicamente de leite de vaca, com aspecto massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem a vácuo ou em bandejas de isopor com plástico filme.	QUILO	2.000	BOM PALADAR	R\$ 32,28	R\$ 64.560,00
75 (EXCLUSIVO ME/EPP)	SAL - produto refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, com cristais brancos e isento de impurezas e umidade, embalagem em plástico de polietileno. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	3.500	DUDU	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata é a Secretaria Municipal de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 1.207/2021.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de

cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 50 do Decreto nº 1.206/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da contratação - requisitos, modelo de execução, gestão do contrato e critérios de medição e pagamento, materiais a serem disponibilizados, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, recebimento e aceitação do objeto, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas - encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.



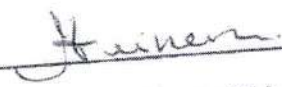
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº32.859.799/0001-62, estabelecida na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº247, bairro : Boa Vista, na cidade de Recife, Estado de Pe, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Caetés, CNPJ nº 10.131.720/0001-40, estabelecida na Rua Av Luiz Pereira Junior, nº 94, bairro :Centro, na cidade de Caetés, Estado de Pe, detém qualificação técnica para Entrega de gêneros alimentícios.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos em perfeitas condições de uso e dentro do prazo estabelecido.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caetés, 30 de Agosto de 2021



Ângela dos Santos Teixeira
Nutricionista CRN-6 4770



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 - Centro - Teotônio Vilela - Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1669
Rúbrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2021, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 0502, Edf. Suape, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pela **Sra. Zulene Maria Santiago da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1855598 – SDS/PE, inscrita no CPF 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 1002, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

I. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Carnes, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 702.333,00 (Setecentos e dois mil, trezentos e três reais).

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
05	Carne bovina com osso- Carne bovina com osso- Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: resfriado (a). Descrição Adicional: Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, sem adição de temperos. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E). AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	11.250	25,19	R\$ 283.387,50	T. B. C. O

1 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Zulene



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 - Centro - Teotônio Vilela - Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1670
Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES

06	Carne bovina com osso- Carne bovina com osso- Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: resfriado (a). Descrição Adicional: Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, sem adição de temperos. Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem e tipo de carne. Selo (S.I.F ou S.I.E). COTA RESERVA 25%	Quilo	3.750	28,61	R\$ 107.287,50	T. B.C.O
07	Carne moída de frango de 1ª qualidade- Carne de ave, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: moída, estado de conservação: congelado (a), processamento: sem pele, sem osso. Descrição Adicional: Acondicionado em pacote de 500 g, sem adição de temperos; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior; Rótulo, com identificação do produto, contendo peso, validade, e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F. ou S.I.E.). AMPLA CONCORRÊNCIA	Pacote	7.500	12,34	R\$ 92.550,00	T. B.C.O
08	Carne moída de frango de 1ª qualidade- Carne de ave, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: moída, estado de conservação: congelado (a), processamento: sem pele, sem osso. Descrição Adicional: Acondicionado em pacote de 500 g, sem adição de temperos; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior; Rótulo, com identificação do produto, contendo peso, validade, e temperatura de estocagem. Selo (S.I.F. ou S.I.E.). COTA RESERVA 25%	Pacote	2.500	12,34	R\$ 30.850,00	COPAC OL
09	Charque bovino de 1ª qualidade- Tipo corte: coxão mole - charque, origem: bovina, estado de conservação: seco (a). Descrição Adicional: Com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; cor e odor fresco e	Caixa	120	166,65	R\$ 19.998,00	ELDOR ADO

2 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Fulano



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	agradável; Embalagem sem acúmulo de líquido em seu interior, Rótulo contendo identificação do produto, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Caixa de 5 Kg. Selo (S.I.F ou S.I.E).					
17	Linguiça toscana - Embutido, tipo: linguiça toscana, mista (carne suína e frango) tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, com testado de conservação: congelado (a). Descrição Adicional: Com adição de temperos, empacotada a vácuo, em embalagem de 03 kg que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo peso, validade de resfriamento e congelamento. Selo (S.I.F ou S.I.E). AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	3.750	14,98	R\$ 56.175,00	FRIATO
18	Linguiça toscana - Embutido, tipo: linguiça toscana, mista (carne suína e frango) tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, com testado de conservação: congelado (a). Descrição Adicional: Com adição de temperos, empacotada a vácuo, em embalagem de 03 kg que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo peso, validade de resfriamento e congelamento. Selo (S.I.F ou S.I.E). COTA RESERVA 25%	Quilo	1.250	14,98	R\$ 18.725,00	FRIATO
19	Salsicha - Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, frango ou bovina estado de conservação: congelada. Descrição Adicional: Embalagem à vácuo contendo 1kg. Rótulo contendo, peso, validade de resfriamento e congelamento, Selo (S.I.F ou S.I.E). AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	6.000	8,31	R\$ 49.860,00	FORTB OI
21	Linguiça defumada- Embutido, tipo: linguiça de carne suína, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Empacotada a vácuo, em embalagem de 05 kg que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo com identificação do produto, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Selo do (S.I.F. ou S.I.E.). AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	1.500	21,75	R\$ 32.625,00	SEARA
22	Linguiça defumada- Embutido, tipo:	Quilo	500	21,75	R\$ 10.875,00	SEARA

Julian



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

linguiça de carne suína, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Empacotada a vácuo, em embalagem de 05 kg que garanta a integridade do produto. Rótulo contendo com identificação do produto, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Selo do (S.I.F. ou S.I.E.). COTA RESERVA 25%					
---	--	--	--	--	--

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

3.1.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.4. Comunicar à fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedor Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedor Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

3.2.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e validade*;

3.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Fulano



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1673
Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 3.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.2.5. Comunicar ao Órgão |Gerenciador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei 9.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.2. O objeto deste será entregue de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:
- 4.2.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro.
- 4.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Rua Maria Jeane Moreira Sampaio 1147, Centro.
- 4.2.3. Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Manoel Firmino, s/n- Centro.
- 4.3. O objeto deverá ser entregue dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.
- 4.4. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, devido ao alto consumo e a necessidade de correto armazenamento.
- 4.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida não subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.
- 4.6. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
- 4.7. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.
- 4.7.1. Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (setenta e cinco por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.
- 4.8. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Fulano



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

5. Do Recebimento:

5.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, parceladamente, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

5.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de entrega do objeto será de até 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedora Registrada se recusar injustificadamente a entregar os produtos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

5.5. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso.

5.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

5.6.1. No ato de recebimento de produto, poderá a Administração estipular prazo de conferência, não superior a 48 (quarenta e oito) horas para recebimento definitivo e/ou devolução do produto para troca, que deverá obedecer ao prazo disposto no subitem anterior.

6. Da Garantia Dos Produtos:

6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;

Fulvio



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1675

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas sancionadoras necessárias.

7.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. Por motivo de força maior, não garantem a Fornecedor Registrada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela Fornecedor Registrada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a Fornecedor Registrada as sanções previstas no item 10.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da Eventual ou Futura Aquisição de Carnes, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, será coberta pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.122.0002.2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.1042 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.2068 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2063 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO, INTEGRAL A FAMÍLIA – CRAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – CREAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

7 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1676
Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2042 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2201 - ENFRETAMENTO COVID – 19, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.304.0002.2149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.2028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Fulano



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1677
Rubrica [assinatura]

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente a ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV em face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro

9 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

[assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1678

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 16 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador

Zulene M. Santiago da Silva
B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Zulene Maria Santiago da Silva - Administradora
Fornecedora Registrada



Folha 1679
Rubrica

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, com sede à Rua José Augusto Cavalcante Barreto, Nº 36, Vitória de Santo Antão, inscrito sob o nº **CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. CARMELO SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.365.816 SDS/PE, CPF nº 255.912.824-15, residente e domiciliado em Rua Antônio Ageu de Lima - n 25 - Bela Vista, Vitoria de Santo Antão/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMV nº 051/2021 – Processo Licitatório nº 076/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** CNPJ nº **32.859.799/0001-62**, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002 aqui representada por **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, solteira, nascida em 28/01/1960, empresária, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SSP/PE e CPF: 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Apt 502, Boa Vista, Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto a Eventual e Futura, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de kit de alimentação escolar com distribuição/entrega nas escolas, visando atender aos alunos matriculados na rede de ensino no município de Vitória de Santo Antão, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas no Termo de Referência.

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento nos **Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19**, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados,

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:213440194049404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.15 10:56:13 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Palácio José Joaquim da Silva Filho

sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES POR ITEM QUE COMPÕEM O KIT							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT DE ITENS POR KIT	QUANT. TOTAL DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO POR ITEM (R\$)
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SENDO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS. ASPECTO: MASSA TORRADA. COR: PRÓPRIA. CHEIRO: PRÓPRIO. SABOR: DOCE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 80% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA, RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 400 G (QUATROCENTOS GRAMAS). SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO.	UNID	Capriche	1	16395	R\$ 3,69	R\$ 60.497,55
2	LEITE EM PÓ PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, CONSTITUÍDO DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, E GORDURAS, DEIXANDO EXPLICITA A QUANTIDADE DE GORDURAS TOTAIS, SATURADA E TRANS, SÓDIO E CÁLCIO. ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS. NÃO CONTERÁ SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS COR: BRANCO AMARELADO. SABOR E ODOR: AGRADÁVEL NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 80% DE	UNID	Milko	1	16395	R\$ 3,98	R\$ 65.252,10



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO SACO ALUMINIZADO DE 200 G HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.						
3	MACARRÃO MASSA TIPO ESPAGUETE, FINO, ISENTO DE MOFO, UMIDADE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, DETRITOS ANIMAIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ASPECTO: MASSA TORRADA, COM COR, ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 80% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E SELADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500 GRs.	UNID	M Dias Branco	2	32790	R\$ 2,66	R\$ 87.221,40
4	FUBÁ FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, OBTIDA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR AMARELA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 80% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICO RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500 GRs.	UNID	Sabormil	2	32790	R\$ 1,74	R\$ 57.054,60
5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I, BENEFICIADO, CONSTITUÍDO DE GRãos INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, TERROSOS, E DETRITOS ANIMAIS. ASPECTO GRÃO LONGO FINO, COR, ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 80% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA, RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 01 KG (UM QUILO).	UNID	Kiarroz	1	16395	R\$ 4,82	R\$ 79.023,90
6	FEIJÃO CARIOCA TIPO I, IN NATURA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRãos INTEIROS E Sãos, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ASPECTO: GRÃO, COR CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 80% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE. CADA	UNID	Dama	1	16395	R\$ 6,00	R\$ 98.370,00



Folha 1689
Rubrica

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 01 KG (UM QUILO).						
7	SARDINHA PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS, LIVRES DE NADADEIRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COZIDO E APRESENTAR-SE DE FORMA ÍNTEGRA E SUBMERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM RECIPIENTE METÁLICO, ENVERNIZADO INTERNAMENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERILIZADO, SENDO ESTÁVEL À TEMPERATURA AMBIENTE. REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. CONSISTÊNCIA/TEXTURA PRÓPRIA (NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE AMOLECIDA, FLÁCIDA, DURA OU FIBROSA. CASO O PRODUTO CONTENHA A COLUNA VERTEBRAL E/OU ESPINHA, DEVEM SER DE CONSISTÊNCIA FRIÁVEL). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, PERFEITAMENTE RECRAVADAS, INVIOLÁVEL, COM O MESMO FORMATO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DE ALTERAÇÕES DO PRODUTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 125G. O PRODUTO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 80% DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA.	UNID	88	3	49185	R\$ 3,59	R\$ 176.574,15
8	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRANULADO; COR: BRANCA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: DOCE. O PRODUTO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 80% DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DO TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 01 KG (UM QUILO).	UNID	Kibom	2	32790	R\$3,30	R\$ 108.207,00
9	PANETONE COM PESO DE 400 G, EMBALADO EM CAIXA, RECHEIO DE FRUTAS	UNID	Amidovida	1	16395	R\$ 9,50	R\$ 155.752,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO KIT							R\$ 54,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 887.953,20

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:2134401
9404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.15 10:57:09 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$887.953,20 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e tres reais e vinte centavos).**

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 051/2021**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
 - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, **somente será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta componente estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no **Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/19;**
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes que compõe a estrutura administrativa municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante componente estrutura administrativa municipal, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender integralmente às especificações estabelecidas no anexo I do Termo de Referência.
- 7.2. Estando os produtos com a validade comprometida, a Detentora da Ata deverá fornecer novos produtos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito o peso, unidade e qualidade dos produtos registrados, em total correspondência às especificações previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 051/2021 – Processo Licitatório nº 076/2021.**

8. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGAS



Folha 1687
[Assinatura]
Rúbrica

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

8.1 O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

8.2 A solicitação do fornecimento conterà todo cronograma, porém as datas só serão divulgadas com a homologação do Processo Licitatório, nesta estarão incluídos também os endereços de entrega dos alimentos, sendo todos esses, locais dentro da região demarcada como municipalidade de Vitória de Santo Antão/PE.

8.3 A entrega deverá ser realizada em parcelas quinzenais, ou mensais, de acordo com a solicitação por ordem de fornecimento elaborada pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação.

8.4 A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

8.5 As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;

8.6. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender às especificações deste termo;

8.7 Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

8.8 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão;

8.9 Se algum produto apresentar irregularidade, a Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Secretaria de Educação da Vitória de Santo Antão o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;

9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
- 10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- 11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.2.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

12.1.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

12.1.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materiais (no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

12.1.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.1.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

12.1.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários à prestação dos serviços objeto deste Termo;

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

ZULENE
MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:213440
19404

Assinado de forma
digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO
DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.15
10:59:12 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;

13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal e previdenciária;

13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**;

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo **ÓRGÃO** entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

14.1. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- c) Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- g) Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 15.2. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 051/2021** e nos termos da legislação pertinente;
- 15.3. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. DA SUCESSÃO

- 17.1. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

ZULENE
MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:213440
19404

Assinado de forma
digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO
DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.15
10:59:59 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

18. DA PUBLICAÇÃO

- 18.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

19. DO FORO

- 19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Vitória de Santo Antão, 15 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARMELO SOUZA DA SILVA

ZULENE MARIA SANTIAGO
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.12.15 11:00:15 -03'00'

BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1 –

Nome:

CPF nº.

2 –

Nome:

CPF nº.

VISTO DO JURÍDICO: _____



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2021, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 0502, Edf. Suape, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pela **Sra. Zulene Maria Santiago da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1855598 – SDS/PE, inscrita no CPF 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 1002, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 983.926,28 (Novecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais, vinte e oito centavos).

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
11	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de:	Quilo	24330	R\$ 4,14	R\$ 100.726,20	KIARROZ

1 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Zulene



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA					
12	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Quilo	8110	R\$ 4,14	R\$ 33.575,40	KIARROZ
25	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Pacote	15929	R\$ 3,94	R\$ 62.760,26	CUPIDO
26	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em	Pacote	5309	R\$ 3,94	R\$ 20.917,46	CUPIDO

[Assinatura]



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%					
46	ERVILHA: Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2549	R\$ 2,39	R\$ 6.092,11	SOFRUTA
53	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	12970	R\$ 4,13	R\$ 53.566,10	PRIMOR
54	FARINHA DE TRIGO SEM Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor,	Quilo	10610	R\$ 3,87	R\$ 41.060,70	PRIMOR

Teotônio Vilela



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

73	observadas as suas especificações. LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	15833	R\$ 4,38	R\$ 69.348,54	MILKO
81	CATCHUP - Descrição: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Unidade com no mínimo 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	105	R\$ 2,89	R\$ 303,45	TAMBAU
83	MACARRAO PARAFUSO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5766	R\$ 2,70	R\$ 15.568,20	VITARELLA
95	MILHO VERDE: Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo.	Unidade	1790	R\$ 2,62	R\$ 4.689,80	SOFRUTA

Lubian



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.					
102	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	12909	R\$ 7,21	R\$ 93.073,89	NATTO
103	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. COTA RESERVA 25%	Quilo	4303	R\$ 7,21	R\$ 31.024,63	NATTO
105	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de	Unidade	12965	R\$ 8,75	R\$ 113.443,75	SOYA

Fulano



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA					
106	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Unidade	4321	R\$ 8,75	R\$ 37.808,75	SOYA
108	OVO DE GALINHA Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. AMPLA CONCORRÊNCIA	Bandeja	19188	R\$ 12,45	R\$ 238.890,60	SÃO JOSÉ
115	PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja	Pacote	8000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00	DONA JULIA

Rubrica



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto fisico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g					
116	PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto fisico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.	Pacote	8000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00	DONA JULIA
125	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo	Quilo	15404	R\$ 0,61	R\$ 9.396,44	DUDU

Dudu



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.						
--	--	--	--	--	--	--

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze)** meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

3.1 São obrigações do Órgão gerenciador:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedor Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

3.2.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.2.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.2.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

Subm



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilcila.al.gov.br

Folha 1703

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 Os objetos deste serão entregues de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:
- 4.1.1 Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro.
- 4.1.1.1 A entrega da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, referentes às demais Secretarias serão entregues no endereço citado no item 8.1.1, exceto:
- 4.1.1.2 Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro.
- 4.1.2 Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania - Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro.
- 4.1.3 Secretaria Municipal de Saúde - Rua Manoel Firmino, S/N - Centro.
- 4.2 Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.
- 4.3 Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.
- 4.4 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.
- 4.5 A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.
- 4.6 Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
- 4.7 O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.
- 4.7.1 Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.
- 4.8 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Sulam



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

5. Da Garantia Dos Produtos:

5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. Por motivo de força maior, não garantem a Fornecedora Registrada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela Fornecedora Registrada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a Fornecedora Registrada as sanções previstas no item 10.

7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes da Eventual ou Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria

10 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Luiz



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilcla.al.gov.br

Folha 1705

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, será coberta pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.122.0002.2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade, Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.1042 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.2068 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade, Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2063 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO, INTEGRAL A FAMÍLIA – CRAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – CREAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2042 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2201 - ENFRETAMENTO COVID – 19, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.304.0002.2149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.2028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE

11 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Tulio



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. Do Reajuste e Das Alterações:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

12 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Fubur



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1707
Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente a ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

13 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Lubiana



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 2708

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador

Zulene Maria Santiago da Silva
B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Zulene Maria Santiago da Silva - Administradora
Fornecedora Registrada

14 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210607015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Aos 16 dias de agosto do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.262.739/0001-50, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adriano Ferreira Barros**, portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, representado pelo Secretário Sr. **Daniel Praxedes da Silva**, portador(a) do CPF nº 052.610164-44 e Cédula de Identidade nº 2.068.017 SSP/AL e demais secretarias desta administração pública, e do outro lado a empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apart 502, Edifício Suape – Boa Vista – CEP: 50060-002, Recife/PE, e-mail: filipegrupoemporio@gmail.com, neste ato representada por sua administradora a Srª Zulene Maria Santiago da Silva, inscrito no CPF nº 213.440.195-04 e RG nº 1.855.598 SDS/PE, cuja proposta foi classificada em quarto lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 24/2021**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srª Prefeito, para atender as requisições do Município de Joaquim Gomes - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
54	Filé de peito de frango – congelado embalagem em filme pvc transparente plástico, atóxico acondicionados em bandeja de isopor embalagem de 1kg	KG	2.650	SOMAVE	R\$ 13,83	R\$ 36.649,50
83	COMINHO EM PÓ SEM SAL – Embalagem plástica de polipropileno, resistente, cerca de 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC nº 40 – ANVISA.	UNID	2.100	GRÃO VERDE	R\$ 1,18	R\$ 2.478,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.127,50	

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e demais participantes

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a)** A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b)** É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c)** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d)** O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e)** Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f)** Envio ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g)** A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a)** gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b)** convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c)** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e)** realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f)** comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g)** coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a ARP, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da secretaria solicitante, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente ARP;

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{365} \right) \times \left(\frac{6}{100} \right) = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) Cada item desta ARP será recebido:

d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta ARP e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência;

b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

d) multa de até 5% (cinco por cento);

e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a)** Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ARP e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b)** Não apresentação de situação regular durante a vigência da ARP ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c)** infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d)** Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e)** Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na ARP, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f)** Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (ANEXO I) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Joaquim Gomes/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a)** não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b)** recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c)** der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

Art. 17. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da comarca do Município de Joaquim Gomes- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Adriano Ferreira Barros
Prefeito
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
Contratante

Daniel Praxedes da Silva
Secretário(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Interveniente

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.17 23:07:22 -03'00'

Zulene Maria Santiago da Silva
Representante Legal
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426007/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 19/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 19/2021, Processo Administrativo nº 0426007/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
CNPJ: 32.859.799/0001-62	TELEFONE: (81) 996544941	E-MAIL: santiagozulene@gmail.com				
ENDEREÇO:	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL - NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.	KG	5.000	AÇUCAN A	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
2	ARROZ PARBOILIZADO- CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, POLIDO,		5.000	KIARROZ	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00



	EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES DE 01 KG, COM TRANSPARÊNCIA E INCOLOR, LACRADO POR SELADORA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.	KG				
3	FEIJÃO CARIOCA-TIPO 1 , NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, LIVRE DE MATERIAIS TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM TRANSPARÊNCIA E INCOLOR, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.....UNIDADE DE 01 KG.	KG	5.000	SUPERGR AO		R\$ R\$ 5,86 29.300,00
4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM FIO FINO E LONGO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.....UNIDADE DE 500G.	PACOTE (500G)	3.000	ALIANÇA		R\$ R\$ 2,25 6.750,00
5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO-SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	PACOTE (500G)	3.000	BRANDIN I		R\$ R\$ 3,16 9.480,00



	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.....UNIDADE DE 500G.					
6	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA.UNIDADES DE 400G.	PACOTE (400G)	4.000	TOSTADINHHA	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
8	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS - TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.....UNIDADES DE 400G	PACOTE (400G)	4.000	CAPRICH E	R\$ 3,14	R\$ 12.560,00
9	CHARQUE PONTA DE AGULHA: ENTENDE-SE POR CHARQUE, SEM QUAISQUER OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, A CARNE SALGADA E DESSECADA, DENTRO DOS PADRÕES ANIMAL APROVADO PELO DECRETO N 30.691 DE 29/03/52 DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. ROTULAGEM: DEVE OBEDECER Á LEGISLAÇÃO PARA ALIMENTOS EM VIGOR NO QUE COUBER ALÉM DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS: IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS ,GORDURAS SATURADAS, COLESTEROL, FERRO E SÓDIO. O PRODUTO	KG	3.000	LITORAL	R\$ 33,57	R\$ 100.710,00



Falha 1720
[Handwritten signature]
Rubrica

	DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS À MANIFESTAÇÃO DAS SUAS CARACTERÍSTICAS ATÉ FINAL DO PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO 1KG - AMPLA CONCORRÊNCIA						
10	CHARQUE PONTA DE AGULHA: ENTENDE-SE POR CHARQUE, SEM QUAISQUER OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, A CARNE SALGADA E DESSECADA, DENTRO DOS PADRÕES ANIMAL APROVADO PELO DECRETO N 30.691 DE 29/03/52 DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. ROTULAGEM: DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO PARA ALIMENTOS EM VIGOR NO QUE COUBER ALÉM DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS: IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, GORDURAS SATURADAS, COLESTEROL, FERRO E SÓDIO. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS À MANIFESTAÇÃO DAS SUAS CARACTERÍSTICAS ATÉ FINAL DO PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO 1KG - COTA RESERVADA	KG	1.000	LITORAL		R\$ 33,57	R\$ 33.570,00
14	SARDINHA AO ÓLEO- INDUSTRIALIZADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: SARDINHA INTEIRAS E LIVRES DE ESCAMAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS ÓLEO DE SOJA, MOLHO DE TOMATE, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E SAL. É PERMITIDO UM LIMITE DE 15% DE ÓLEO EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO TOTAL. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO LATAS	LATAS	10.000	88		R\$ 3,57	R\$ 35.700,00
15	MOLHO DE TOMATE - ESPECIFICAÇÃO: MOLHO DE	UNIDADE	4.000	TAMBAU		R\$ 1,24	R\$ 4.960,00



	TOMATE,TRADICIONAL,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SACHÊ DE 340 G.					Folha <u>1721</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
16	MARGARINA VEGETAL - COM SAL; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... UNIDADE DE 500 G.	UNIDADE	3.000	PRIMOR		R\$ 3,36 R\$ 10.080,00
17	MILHO PARA MUNGUNZÁ – MILHO DESPELICULADO, TIPO 1, CLASSE AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO..... UNIDADE DE 500G.	PACOTE	1.500	GOSTOM IL		R\$ 2,02 R\$ 3.030,00
18	MILHO AMARELO PARA PIPOCA- (MILHO TIPO 1), DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS	UNIDADE	700	GRAO VERDE		R\$ 2,64 R\$ 1.848,00



	TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGENS COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.....UNIDADE DE 500G.					Folha <u>1722</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
20	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – OBTIDA DA EXTRUSÃO FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 400G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR E ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... PACOTE DE 400G.	PCT	4.000	DONA JULIA		R\$ 3,24 12.960,00
22	SAL –MOÍDO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO..... PACOTE DE 1 KG.	PCT	500	DUDU		R\$ 0,56 R\$ 280,00
23	TEMPERO EM PÓ –IN NATURA, TIPO COMINHO, EM PÓ FINO. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICA E TRANSPARENTE..... UNIDADE COM 01 KG.	KG	400	GRAO VERDE		R\$ 8,05 3.220,00
25	FLOCOS DE MILHO PRÉ - COZIDA – EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICADAS A	UNIDADE	5.000	SABORMI L		R\$ 1,69 8.450,00



	PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.....UNIDADE DE 500G.					Folha <u>1723</u> Rubrica
31	CREME DE LEITE – LEITE EM PÓ DESNATADO, MIX ESTABILIZANTES, CONTENDO DERIVADOS DE LEITE, CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALADOS PELO PROPRIO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK RESISTENTE, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PESO LIQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE..... UNIDADE DE 200G.	UNIDADE	5.000	BETANIA		R\$ R\$ 2,47 12.350,00
41	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO, CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO.....UNIDADE DE DE 1KG – AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	3.750	MAFRIPAR		R\$ R\$ 31,03 116.362,50
42	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO,			MAFRIPAR		R\$ R\$ 31,03 38.787,50



	CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO.....UNIDA DE DE 1KG – COTA RESERVADA	KG	1.250				Folha <u>1724</u> Rubrica
45	PEITO DE FRANGO –FRESCO, IN NATURA. O CORTE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPO E SEM PELES COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, IDENTIFICAÇÃO DA CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE..... ..UNIDADE DE KG.	KG	5.000	SOMAVE		R\$ 13,59	R\$ 67.950,00
46	OVO – DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS;	BANDEJAS	3.000	SÃO JOSE		R\$ 13,80	R\$ 41.400,00



	ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA.....BANDEJA COM 30 OVOS.					Folha <u>1725</u> Rubrica
48	BISCOITO MAISENA. PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGENS PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR Á PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3.000	CAPRICH E		R\$ 10.440,00
					R\$ 3,48	

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 608.688,00 (SEISCENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto n° 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.



6. DAS ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Folha 27/26

6.1. A entrega dos produtos será parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação e deverá ser entregue no endereço localizado na Rua Graciliano Ramos, S/N Centro, Minador do Negrão/AL, no horário de 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a sexta

6.2. O prazo de entrega dos produtos não perecíveis são de 05 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No caso de produtos perecíveis, respeitando o seguinte cronograma de entrega:

a) Produtos cárneos deverão ser entregues de forma quinzenal.

6.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Nota explicativa: Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de preço,



bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da ARP e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.3. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.4. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.

8.3. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo FORNECEDOR.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo 5 (cinco) dias as pendências encontradas.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus o Município.

10.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.6. Persistindo a irregularidade, o Município deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.1. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE

11.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contrato. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.



11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. Apresentar documentação falsa;

12.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. Não mantiver a proposta;

12.1.7. Cometer fraude fiscal;

12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

12.4.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Minador do Negrão/AL, pelo prazo de até cinco anos;

12.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Minador do Negrão/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 20 de setembro de 2021.

.....
MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20 20:16:53 -03'00'

.....
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FORNECEDOR
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 – PE 20/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 20/2021, Processo Administrativo nº 0421010/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATÉRIAS DESCARTÁVEIS VISANDO ATENDER A DEMANDA INTERNA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
CNPJ: 32.859.799/0001-62	TELEFONE: 81 996544941	E-MAIL: santiagozulene@gmail.com				
ENDEREÇO:	Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife/PE.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	ARROZ BRANCO -ARROZ BRANCO, POLIDO, GRÃO LONGO, TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	12000	CAÇAROLA	R\$ 3,81	R\$ 45.720,00



17	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES COM 1 KG, COM TRANSPARÊNCIA, TORRADA E SECA. SEM NENHUM GRÃO COM CARACTERÍSTICA DE QUEIMADO. NÃO TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS ESCURAS (MOFO), SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE. ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	600	DAMA		R\$ 3,22	R\$ 1.932,00
20	FEIJÃO PRETO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES OU TORRADOS, PARASITAS OU MATÉRIA TERROSA, EMBALAGEM DEVE ESTÁ INTACTA ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	600	SUPERGRA O		R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
23	MILHO PARA MINGUZÁ (MILHO DESOLHADO, TIPO 1,CLASSE AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E	PACOTE	4.000	GOSTOMI L		R\$ 2,01	R\$ 8.040,00

[Handwritten Signature]
Rubrica



	LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGENS COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					Folha <u>0733</u> Rubrica
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA -PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, OBTIDA DA EXTRUSÃO FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 500 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR E ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1.800	DONA JULIA		R\$ 3,34 R\$ 6.012,00
26	SAL - SAL MOÍDO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	450	DUDU		R\$ 0,70 R\$ 315,00
28	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - SABOR COCO, A BASE DA FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.	PACOTE	1.000	CAPRICHE		R\$ 3,14 R\$ 3.140,00



	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PACOTE COM 400G.					Folha <u>1734</u> Rubrica
29	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO CREAM CRACKER, 0% GORDURA TRANS. DERIVADO DO TRIGO COM SÓDIO. - PADRÕES DE QUALIDADE: DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ANALISE DA ROTULAGEM: DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS PRECONIZADA PELA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, LACRADOS, COM TRÊS EMBALAGENS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PACOTE	5.000	TOSTADINH A	R\$ 3,16	R\$ 15.800,00
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO ESPAGUETE, À BASE DE TRIGO. PADRÕES DE QUALIDADE: DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ANALISE DE ROTULAGEM: DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS PRECONIZADA PELA LEGISLAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS DE 500G	PACOTE	10.000	ALIANÇA	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00



	VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.					
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL-PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 200G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DE 200G CADA PACOTE.	PACOTE	2000	MILKO	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
36	TEMPERO EM PÓ- SACHÊ DE 100G, TEMPERO NATURAL CONSTITUÍDO A BASE DE COMINHO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ISENTO DE PARASITAS, MATÉRIA TERROSA, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	UNIDADE	2.000	GRAO VERDE	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
39	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ALIMENTAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	UNIDADE	1000	CONCORDI A	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
40	CARNE BOVINA DE 2º CONGELADA (ACÉM OU MÚSCULO SEM OSSO) - DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM	KG	2.250	MAFRIPAR	R\$ 27,30	R\$ 61.425,00



~~Rubrica~~

	<p>PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA E/OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM PREFERENCIALMENTE A VÁCUO PLÁSTICO CRISTAL DE 3 A 5KG.DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – AMPLA CONCORRÊNCIA</p>					
41	<p>CARNE BOVINA DE 2º CONGELADA (ACÉM OU MÚSCULO SEM OSSO) - DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E</p>	KG	750	MAFRIPAR		R\$ 27,35
						R\$ 20.512,50



Folha 1737
Rubrica

	SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA E/OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM PREFERENCIALMENTE A VÁCUO PLÁSTICO CRISTAL DE 3 A 5KG.DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – COTA RESERVADA					
42	CARNE BOVINA MOÍDA^{1ª} QUALIDADE -MACIÇA, MOÍDA E CONGELADA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM SEBO OU APONEUROSE, PROCESSADA MECANICAMENTE, SEM	KG	6.000	FORTBOI	R\$ 14,20	R\$ 85.200,00



~~Rubrica~~

	CONSERVANTE E SÓDIO, EMPACOTADA A VÁCUO, INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS DE CRISTAL ESPECÍFICO E SUBMETIDO A RESFRIAMENTO IMEDIATO PARA PRESERVAR SUA MELHOR QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – AMPLA CONCORRÊNCIA					
45	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CORTES CONGELADOS DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO	KG	4.000	AVIVA		R\$ 10,38 R\$ 41.520,00



	PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ NO MÁXIMO 2 KG.					Folha <u>1739</u> Rubrica
46	FÍGADO BOVINO - PRODUTO DE ORIGEM BOVINA, CORTES EM ISCAS OU CUBOS. RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA LIVRE DE ODOR E ISENTO DE PARASITAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 5KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	1.000	ARGENT	R\$ 14,93	R\$ 14.930,00
47	FRANGO INTEIRO INDIVIDUAL - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	1.000	DALLA	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
48	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL) - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EM EMBALAGEM ATÓXICA DE NO MÁXIMO 2 KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA	KG	5.250	SOMAVE	R\$ 14,18	R\$ 74.445,00



	AGRICULTURA (SIF OU SIE). - AMPLA CONCORRÊNCIA					Folha <u>1740</u>
49	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL) - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EM EMBALAGEM ATÓXICA DE NO MÁXIMO 2 KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). - COTA RESERVADA	KG	1.750	SOMAVE		Publica
					R\$ 14,18	R\$ 24.815,00
50	SARDINHA EM LATA - PRODUTO PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	LATA	1.000	88		
					R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
53	QUEIJO TIPO MUSSARELA , FATIADO (FATIA 20 A 25G), RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE VEDADA, CONTENDO 1 KG, COM LOGOMARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARIMBO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIOS,	KG	200	BOM SABOR		
					R\$ 31,05	R\$ 6.210,00



Folha 1742
Rúbrica

	PODENDO SER FEDERAL (SIF), OU MUNICIPAL (SIM). DEVENDO SER TRANSPORTADOS EM CARROS REFRIGERADOS EM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5 GRAUS CELSIUS.					
55	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO, COM CAPACIDADE 50 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NB.	PACOTE	2.000	CRISTALCO PO	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 474.790,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO FORNECIMENTO:

6.1. Os produtos serão solicitados de acordo com a demanda pelo CONTRATANTE, formulada através de Ordem de Fornecimento antecipada, (podendo ser enviada por *e-mail*), e deverá ser entregue diretamente nos Prédios das Secretarias Municipais solicitante indicados nas Ordens de Fornecimento.

6.2. Os materiais serão recebidos por servidor indicado na Ordem de Fornecimento pela referida Secretaria, mediante a apresentação das Notas Fiscais pertinentes aos materiais fornecidos.

6.3. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento no quantitativos discriminado.

6.4. O **recebimento provisório** do objeto, para efeito de posterior verificação da sua



conformidade, será realizado no ato da entrega pelo gestor contratual ou encarregado responsável, oportunidade em que se observará apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota fiscal;

6.5. O **recebimento definitivo** se dará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento provisório, pela Unidade de Gestão Administrativa – UGA, após a verificação da qualidade e quantidade do material;

6.6. O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

6.7. Conforme disciplinado nos artigos 12 a 17 da Lei n.º 8.078/90, o aceite/aprovação do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por defeitos ou vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da mesma lei.

6.8. **No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.**

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Obrigações do Município:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva entrega dos materiais, por meio de servidor designado.

II. efetuar os pagamentos à adjudicatária.

III. Aplicar à Adjudicatária as penalidades regulamentares caso se faça necessário.

IV. Designar servidor para acompanhar a execução do Contrato.

7.2. São obrigações da Adjudicatária

I. Entregar os produtos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço;

II. entregar os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo, contado da data do seu recebimento;

III. atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

IV. manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

8.2. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 9.1 do Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a



responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.2. O fiscal da aquisição será designado posteriormente em instrumento contratual ou documento hábil a identifica-lo.

10. DO REAJUSTE:

10.1. Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES:

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Serviço ou da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

11.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou a receber a Ordem de Serviço, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

11.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato:

I. advertência;

II. multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

11.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções cabíveis.

11.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

11.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou



extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

12. DA RESCISÃO:

12.1. O Município se reserva ao direito de cancelar o contrato pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 10 de setembro de 2021.

.....
MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

ZULENE MARIA SANTIAGO
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.10 18:15:00 -03'00'

.....
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FORNECEDOR
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 21/2021

Folha 1745

[Assinatura]
Rubrica

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº21/2021**, Processo Administrativo nº 0719004/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA, CADASTRADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
CNPJ: 32.859.799/0001-62		TELEFONE: (81) 996544941		E-MAIL: santiagozulene@gmail.com		
ENDEREÇO:		AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CESTAS BÁSICAS	Cesta	480	Diversas	R\$ 104,28	R\$ 50.054,40
A CESTA SERÁ COMPOSTA PELOS ITENS ABAIXO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNT	MARCA		
1	PACOTE DE 400G DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM 400G. BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA,	PCT	01	TOSTADINHA		



	FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP PACOTE PESANDO 400G.			
2	PACOTES DE 500G DE FARINHA DE MILHO FLOCADA , EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	06	SABORMIL
3	PACOTES DE 1KG DE ARROZ PARBORIZADO , TIPO 1 CLASSE LONGO FINO, EM PACOTES DE 1KG, CONTENDO Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	04	KIARROZ
4	PACOTE DE 1KG DE SAL , TIPO EXTRA, IODADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS UNIFORMES E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS SOBRE O PRODUTO E SUA PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.	PCT	01	DUDU
5	UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO SEM COLESTEROL, FRASCO PLÁSTICO COM 900ML; ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ALIMENTAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	LATA	01	CONCÓRDIA
6	PACOTES DE 1KG DE AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	03	AÇUCANA
7	SARDINHA EM CONSERVA 125G , EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E PÉ, PRÉ-COZIDA,	PCT	02	88





[Handwritten signature]
Rubrica

	ADICIONADA AO NATURAL, ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO CONCERNENTE.			
8	FEIJÃO CARIOCA (PCT DE 1 KG CADA) FEIJÃO TIPO 1, NATURAL, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS.	PCT	01	DAMA
9	PACOTE DE 500G DE MACARRÃO , ESPAGUETE, PACOTES DE 500G COMPOSTO COM SÊMOLA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO, EM QUANTIDADES EQUILIBRADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	02	ALIANÇA
10	PACOTES DE 200G DE LEITE EM PÓ INTEGRAL , PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA. PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS; COR BRANCO-AMARELO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE FILME POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	03	MILKO
11	PACOTES DE 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO I, SECA, BRANCA, FINA, COM NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGRICULTURA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM TRANSPARENTE.	PCT	01	DAMA
12	PACOTE DE 250G DE CAFÉ MOÍDO , EMBALADO, COM PACOTE DE 250G, COM GRÃOS DE CAFÉ GENUÍNOS, TORRADOS E MOÍDOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	01	CRUZEIRO DO SUL
13	BISCOITO DOCE , SEM RECHEIO, TIPO MAISENA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA HIDROGENADA, AROMA E	PCT	01	CAPRICHE





	LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, ARMAZENADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G			
14	MORTADELA , TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: COM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), CADA PEÇA COM 1KG	PEÇA	01	KIDELICIA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 50.054,40 (CINQUENTA MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. O prazo de entrega das cestas é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, observando o quantitativo solicitado pela Contratante, visto que o fornecimento será fracionado, conforme a necessidade do Órgão Gerenciador.

6.2. Os itens que compõem as cestas deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

6.3. O produto será entregue diretamente na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, centro, Minador do Negrão, ficando as despesas inerentes com frete, se houver, por conta da Fornecedora.

6.4. O produto será recebido pela Coordenação do CRAS (Centro de Referência Assistência Social) e/ou por técnico de referência, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na



proposta.

6.5. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

6.8. Os produtos que compõem as cestas deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

6.9. As cestas deverão ser embaladas com plástico reforçado e transparente, lacrado, contendo todos os itens relacionados neste TR, mantendo para cada item uma padronização de marcas vinculada à indicada na proposta Comercial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato/ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do produto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado de respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de



validade.

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. substituir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.6. comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela Fornecedor na Nota Fiscal.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do produto da ARP.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se a situação de irregularidade da fornecedora contratada, deverão ser



tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo cinco dias as pendências encontradas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a Fornecedora a ampla defesa.

10.8. Quanto ao pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.9. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº: 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. Apresentar documentação falsa;

12.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do produto;

12.1.6. Não mantiver a proposta;

12.1.7. Cometer fraude fiscal;

12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao produto da contratação;

12.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PM indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitado os limites da lei civil;

12.4.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Minador do Negrão/AL, pelo prazo de até cinco anos;

12.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será





concedida sempre que a Fornecedora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Rubrica

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Minador do Negrão/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 26 de agosto de 2021.

.....
MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSIAS SOARES DA SILVA
PREFEITO

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.26 23:24:13 -03'00'

.....
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FORNECEDOR
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.197.553/0001-41, com sede administrativa na Av. Dr. José Marques Luz, s/n, Campo Grande – Murici-AL, representado por sua secretária, a Sra. **SORAYA ARAGÃO CALHEIROS**, denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e, **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde de Boa Vista, nº 247 – Loja 0502 – Boa vista – Recife - Pernambuco, neste ato, representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.855.598 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 213.440.194-04, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as devidas alterações propostas pela Lei complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas pelo Projeto Alimenta Murici às Famílias Carentes do Município de Murici, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referencia do Pregão Eletrônico nº 04/2021.
- 1.2. CONSIDERA-SE REGISTRADO O SEGUINTE PREÇO DO DETENTOR DA ATA:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1.	CESTA BÁSICA: <ul style="list-style-type: none">01 KG DE AÇUCAR CRISTAL01 PCT DE BISCOITO CREAM CRACKER 400G01 PCT DE CAFÉ MOÍDO	UND	55.000	R\$ 54,26	R\$ 2.984.300,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

250G				
<ul style="list-style-type: none">• 02 KG DE ARROZ BRANCO, TIPO 1• 02 KG DE FEIJÃO CARIOCA• 02 PCT DE MACARRÃO 500G• 01 PCT DE COLORAU 100G• 01 PCT DE TEMPERO 100G• 01 KG DE SAL MOÍDO• 04 PCT DE FLOCOS DE MILHO 500G• 01 UND MARGARINA 250G• 02 UND SARDINHA ENLATADA 125G				

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador e órgãos participantes obrigam-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento das CESTAS BÁSICAS, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1756
Rubrica

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador e Órgãos participantes não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) fornecer as CESTAS BÁSICAS de imediato, mediante requisição emitida pela Administração, a partir da data da celebração da ata de registro de preço/contrato, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- d) conceder os descontos promocionais expressos no subitem 14.1.1 deste edital;
- e) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre as CESTAS BÁSICAS ofertados na licitação;
- f) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- g) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- h) fornecer as CESTAS BÁSICAS em horário comercial, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- i) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- j) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- k) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do Fornecimento:

4.1. As CESTAS BÁSICAS, objeto deste certame serão fornecidos após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram.

4.2. Os fornecimentos serão realizados em conformidade com os objetos licitados, através de requisição emitida por órgão pertencente a esta Administração Pública Municipal.

4.3. O fornecimento será parcelado, atendido mediante requisição devidamente assinada por servidor responsável;

4.4. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1759

Rubrica

5. Do Recebimento:

5.1. As CESTAS BÁSICAS, objeto desta licitação, deverão ser fornecidos ao Órgão Gerenciador, de imediato e de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento/Requisição, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e demais órgãos que integram esta Administração Pública Municipal.

5.2. As CESTAS BÁSICAS deverão ter qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.2.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a fornecer as CESTAS BÁSICAS de acordo com o estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, providenciar a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, caso vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas ou apresentar má qualidade que possa provocar danos aos veículos e/ou máquinas, identificado no ato do recebimento ou durante período de consumo.

6. Da Qualidade Dos Cestas Básica:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade que tornem as CESTAS BÁSICAS, objeto deste certame, impróprios ou inadequados a que se destinam, podendo o Município exigir, a qualquer tempo a(s) sua(s) análise(s).

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal;

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1788
Rubrica

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos CESTAS BÁSICAS pela(s) Secretaria(s) desta Administração Pública Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Murici/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade	1007 – Aquisição de equipamentos e veículos para rede municipal de ensino.
Elemento Despesa	34490.52.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente

8.2. Caso esta Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1758
Rubrica

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras registradas conforme estabelecido no item 11.2 do edital.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1760
Rubrica

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar as CESTAS BÁSICAS, objeto da Ordem de Fornecimento/Requisição, devidamente expedida sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 1762

[Assinatura]
Rubrica

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Murici.

Soraya A. Calheiros
SORAYA ARAGÃO CALHEIROS
SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF: 18.197.533/0001-41
Órgão Gerenciador

Zulene M. Santiago da Silva
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 32.859.799/0001-62
Fornecedora Registrada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Lúcia Filiz da Silva*
CPF: *057.750.694-39*

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE RIO LARGO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Av. Presidente Fernando Afonso Collier de Mello, S/S, Conj. Bandeirantes
 Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100-000
 Fone: (82) 3261-5439- CNPJ: 12.200.168/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021 - 2ª CHAMADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - 004

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO LARGO E A EMPRESA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com sede administrativa na Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 491702 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 321.736.604-20, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, Inscrição estadual: 081668970, estabelecida na Avenida Conde da Boa vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife/ Pernambuco, CEP: 50.060-002, telefone (81) 99854-4941 e (87) 98145-1950, e-mail: santiagozulene@gmail.com e gruposlicitacao@gmail.com, dados bancários: Banco Stone; Agência:0001, Conta Corrente 232391-3, representada neste ato pelo Srº Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no CPF sob nº 213.440.194-04 e RG sob o nº 1.855.598 SDS/PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá pelas disposições do Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de cidadania, assistência, desenvolvimento social e habitação - SECADESH, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2021 - 2ª CHAMADA, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECIMENTO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Especificações mínimas: especial tipo 1; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 03 (meses) meses a contar da data de entrega, acondicionada em pacotes atóxicos, contendo 1 kg. a embalagem devesa conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto.	PRIMOR	500	KG	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00

PREFEITURA
 RIO LARGO
 Simplicidade e Trabalho



Fulda



Rio Largo

Folha 1763

Rubrica

MUNICIPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Colôr de Mello, S/nº, Coej. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ 12.200.168/0001-20

23	ÓLEO DE SOJA REFINADO com as descrições de no mínimo: óleo de origem 100% vegetal, feito a partir do grão da soja, contendo vitamina e, isento de ranço substancias estranha. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionada em embalagem original de fabrica com no mínimo 900 ml, especificação da composição, informações do fabricante data de vencimento estampada na embalagem.	CONCOR DIA	600	ML	R\$ 8,53	R\$ 5.118,00
24	AÇÚCAR cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. 1 KG.	AÇUCAN A	1000	KG	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
25	MOLHO DE TOMATE PARA DILUIÇÃO, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. H5	TAMBAU	300	UND	R\$ 1,49	R\$ 447,00
27	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL CREMOGEMA CAIXA 200G - INGREDIENTES: amido de milho, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante, corante carmin. Não contém glúten. Informação adicional: cremogema tradicional tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã.	SABORMI L	400	KG	R\$ 1,73	R\$ 692,00
34	OLEO COMESTIVEL - azeite de oliva, extra virgem, obtido de azeitonas sas, com sabor e cheiro de azeitona, isento de ranço e substancias estranhas, acidez igual ou inferior a 1% apto para consumo na mesa, embalado em caixa de papelão reforçado. 500 ml.	CONCOR DIA	200	ML	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
54	CARNE BOVINA SEM OSSO (PATINHO - ALCATRA - ACÉM) de 1ª em cubo magra resfriada ou congelada tipo primeira, em cubo aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.	LITORAL	500	KG	R\$ 39,91	R\$ 19.955,00

PREFEITURA
RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho



Indica



MUNICÍPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo AL - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ 12.200.168/0001-20

57	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de sponcurrose.	FORTBOI	500	KG	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
58	CHARQUE PONTA DE AGULHA: pacote com 1 kg, preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITORAL	500	KG	R\$ 39,37	R\$ 19.685,00
59	FÍGADO DE BOI, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e sponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FRIBOI	500	KG	R\$ 16,98	R\$ 8.490,00
60	PEIXE (pescada branca - merluza (sem espinha)), posta ou file em condições de consumo e higiene recomendados, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades.	COSTA DO MAR RIO LARGO	500	KG	R\$ 25,19	R\$ 12.595,00



PREFEITURA
RIO LARGO
Simplicidade e Trabalho

Julia



MUNICÍPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo - AL - CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5435 - CNPJ 12.200.168/0001-20

larvas e qualquer substância contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 kg contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
--	--	--	--	--	--	--

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.
3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2021 - 2ª CHAMADA, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência, prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante a disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento ou empenho, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência - (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

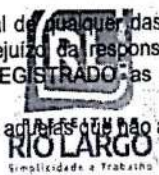
4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

4.4. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca do(s) objeto(s) no prazo de 24 horas, que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas as que não acarretarem prejuízos significativos;



Lucia



Rio Largo

MUNICÍPIO DE RIO LARGO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
 Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
 Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

7. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 83.603,00** (Oitenta e três mil seiscentos e três reais);

7.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será estabelecido pelo responsável definido no Termo de Referência.

9. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

RIO LARGO
 Simplicidade e Trabalho



Handwritten signature



MUNICIPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20

9.1 Secretaria Municipal de cidadania, assistência, desenvolvimento social e habitação - SECADESH.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Largo/AL, 13 de Agosto de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO
Responsável legal da CONTRATANTE

Zulene Maria Santiago da Silva
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Zulene Maria Santiago da Silva
CPF: 213.440.194-04
Responsável legal da CONTRATADA





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1768
Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2021, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria de Municipal de Educação, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **B S Comércio e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde Da Boa Vista, Nº 247, Apt. 0502, Edifício Suape, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo **Sra. Zulene Maria Santiago da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de identidade RG nº 1855598 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde Da Boa Vista, Nº 247, Apt. 1002, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, subsidiariamente no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

I. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura de Aquisição de Gêneros alimentícios - Merenda Escolar, destinado a Secretaria de Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 1.062.775,00 (Um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Carne moída de frango de 1ª qualidade – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento	PCT	8.250	R\$ 8,90	R\$ 73.425,00	COPA COL

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.27 14:46:41 -03'00'

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 063/2021 Página 01



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1769

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 500 g. Sugestão de marca: Do Lar ou similar. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
06	Sardinha em conserva –Tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	213.750	R\$ 3,31	R\$ 707.512,50	88
10	Cominho Com Pimenta – Pó fino homogêneo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de alimentos estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 5.	FARDO	5.000	R\$ 9,20	R\$ 46.000,00	GRÃO VERDE
11	Sardinha em conserva –Tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do	UND	71.250	R\$ 3,31	R\$ 235.837,50	88



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 170

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 6.**

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 c/c Decreto Municipal 006/2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.27 14:47:56
-03'00'

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 063/2021 Página 03



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:**

4.3.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da ARP e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.6. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.7. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.

4.3.9. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5. DO FORNECIMENTO:

5.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1272

Pública

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. A entrega dos produtos será parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação e deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Pedro Cavalcante nº 308, centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas. No horário de 08h às 12h e das 14h às 17h horas de segunda a sexta, que será recebido por servidor indicado.
- 6.2. Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.
- 6.3. Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.
- 6.4. Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.
- 6.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.
- 6.6. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
- 6.7. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.
- 6.8. Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.
- 6.9. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:2134401940

Assinado de forma digital
por ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:2134401940
Dados: 2021.08.27 14:48:47
-03'00'

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 063/2021 Página 05



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELARua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**

7.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedor seja notificada e apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedor bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.7. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedor a ampla defesa.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.9. A Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da Eventual e Futura de Aquisição de Gêneros alimentícios - Merenda Escolar, destinado a Secretaria de Municipal de Educação, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELARua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2153 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2154 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2155 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2078 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2152 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.367.0010.2157 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEEE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

9.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

10. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

10.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações "DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.

10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

10.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

10.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

10.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

10.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1775
Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 10.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 11.1.1. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.5. Não mantiver a proposta;
- 11.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

11.4.2.1. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELARua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

11.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1777

Rúbrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.08.27 14:43:34 -03'00'

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
Zulene Maria Santiago da Silva - Administradora
Fornecedora Registrada



SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021 -
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2021, o Município de Teotônio Vilela/AL, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica B S Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 0502, Edf. Suape, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pela Sra. Zulene Maria Santiago da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1855598 - SDS/PE, inscrita no CPF 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 1002, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 983.926,28 (Novecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais, vinte e oito centavos).

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
11	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de:	Quilo	24330	R\$ 4,14	R\$ 100.726,20	KIARROZ

1 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Zulene



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA					
12	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Quilo	8110	R\$ 4,14	R\$ 33.575,40	KIARROZ
25	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Pacote	15929	R\$ 3,94	R\$ 62.760,26	CUPIDO
26	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em	Pacote	5309	R\$ 3,94	R\$ 20.917,46	CUPIDO

Leber



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%					
46	ERVILHA: Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2549	R\$ 2,39	R\$ 6.092,11	SOFRUTA
53	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	12970	R\$ 4,13	R\$ 53.566,10	PRIMOR
54	FARINHA DE TRIGO SEM Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor,	Quilo	10610	R\$ 3,87	R\$ 41.060,70	PRIMOR

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilcla.al.gov.br

Folha 1782

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	observadas as suas especificações.					
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	15833	R\$ 4,38	R\$ 69.348,54	MILKO
81	CATCHUP - Descrição: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Unidade com no mínimo 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	105	R\$ 2,89	R\$ 303,45	TAMBAU
83	MACARRAO PARAFUSO Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5766	R\$ 2,70	R\$ 15.568,20	VITARELLA
95	MILHO VERDE: Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo.	Unidade	1790	R\$ 2,62	R\$ 4.689,80	SOFRUTA

4 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Subun



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.					
102	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	12909	R\$ 7,21	R\$ 93.073,89	NATTO
103	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. COTA RESERVA 25%	Quilo	4303	R\$ 7,21	R\$ 31.024,63	NATTO
105	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de	Unidade	12965	R\$ 8,75	R\$ 113.443,75	SOYA

Subm



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@tcotoniovilcla.al.gov.br

Folha 1083
Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA					
106	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo I. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Unidade	4321	R\$ 8,75	R\$ 37.808,75	SOYA
108	OVO DE GALINHA Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. AMPLA CONCORRÊNCIA	Bandeja	19188	R\$ 12,45	R\$ 238.890,60	SÃO JOSÉ
115	PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja	Pacote	8000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00	DONA JULIA

6 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Leilão



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g					
116	PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.	Pacote	8000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00	DONA JULIA
125	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiúmectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo	Quilo	15404	R\$ 0,61	R\$ 9.396,44	DUDU

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1785

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.					
--	--	--	--	--	--

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze)** meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

3.1 São obrigações do Órgão gerenciador:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedor Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

3.2.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.2.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.2.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

8 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Julian



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os objetos deste serão entregues de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:

4.1.1 Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro.

4.1.1.1 A entrega da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, referentes às demais Secretarias serão entregues no endereço citado no item 8.1.1, exceto:

4.1.1.2 Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro.

4.1.2 Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania - Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro.

4.1.3 Secretaria Municipal de Saúde - Rua Manoel Firmino, S/N - Centro.

4.2 Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

4.3 Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

4.4 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.

4.5 A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

4.6 Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

4.7 O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.

4.7.1 Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.

4.8 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1787

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

5. Da Garantia Dos Produtos:

5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. Por motivo de força maior, não garantem a Fornecedora Registrada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela Fornecedora Registrada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a Fornecedora Registrada as sanções previstas no item 10.

7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes da Eventual ou Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria

10 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Handwritten signature



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. Do Reajuste e Das Alterações:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrecorríveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Luiz



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 1790
Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplimento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente a ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

13 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com

Lubiana



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 179

Rubrica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador

Zulene M^{te} Santiago da Silva
B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Zulene Maria Santiago da Silva - Administradora
Fornecedora Registrada

14 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: contratospmtv@gmail.com



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



CONSTRUINDO
UMA NOVA
MESSIAS

Boia 1782
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202107050007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Aos 14 dias de setembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE MESSIAS-ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.200.283/0001-02, com sede à Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n – Centro – Messias/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **Marcos José Herculano da Silva**, portador de CPF 020.732.543-07 e Cédula de Identidade nº 1529365 SSP/AL, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representado pelo Secretário Sr.º **Eziel Sapucaia de Oliveira Júnior**, portador do CPF nº 113.516.924.10 e Cédula de Identidade nº 3556095-9SSP/AL e demais secretarias desta administração pública, e do outro lado à empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, localizada na Avenida Conde de Boa Vista, nº 0502, Bairro Boa Vista, CEP: 50060002, Cidade Recife, Estado de Pernambuco telefone: (81) 9965-44941, e-mail: filipegrupoemporio@gmail.com, neste ato representado por sua Representante Legal a Sr.º **Zulene Maria Santiago da Silva** inscrita no CPF nº 213.440.194-04 e RG nº 1855598 SDS/PE residente e domiciliado na Cidade de Recife, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 56/2021, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr.º Prefeito, para atender as requisições do Município de MESSIAS - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **aquisição de gêneros alimentícios**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	QUEIJO TIPO MUSSARELA TIPO: MUSSARELA; EM BARRA ORIGEM: LEITE DE VACA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	KG	bom paladar	205	R\$ 38,99	R\$ 7.992,95
VALOR TOTAL						R\$ 7.992,95

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404
4
Dados: 2021.09.20 20:23:13 -03'00'



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



Folha 173
CONSTRUINDO
UMA NOVA
MESSIAS

Rubrica

- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo Único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE
MARIA
SANTIAGO
DA
SILVA:2134
4019404

Assinado de forma
digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO
DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20
20:23:39 -03'00'



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias

Folha 1784
CONSTRUINDO
LIMA NOVA
MESSIAS
Rubrica

- g)** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h)** aplicar, **garantida** a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a)** Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b)** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c)** entregar o produto solicitado no prazo máximo de **03 (três) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1)** Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de Messias, situada à Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d)** fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e)** providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f)** fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g)** prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h)** ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i)** responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j)** pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k)** manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE
MARIA
SANTIAGO
DA
SILVA:21344
019404

Assinado de
forma digital por
ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:213440194
04
Dados: 2021.09.20
20:24:06 -03'00'



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



Folha 1785
CONSTRUINDO
UMA NOVA
MESSIAS
Rubrica

Art. 8º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

1. entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
2. esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
3. apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
4. indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE MESSIAS, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)^{\frac{N}{365}} = \left(\frac{6}{100} \right)^{\frac{N}{365}} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no site <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE
MARIA
SANTIAGO
DA
SILVA:21344
019404

Assinado de
forma digital por
ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:213440194
04
Dados: 2021.09.20
20:24:32 -03'00'



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



Folha 1786
CONSTRUINDO
UMA NOVA
MESSIAS

Rubrica

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
 - d.1) **Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - d.2) **Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
 - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
 - f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
 - f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE
MARIA
SANTIAGO
DA
SILVA:213440
19404

Assinado de
forma digital por
ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:213440194
04
Dados: 2021.09.20
20:24:56 -03'00'



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



CONSTRUINDO
UMA NOVA
MESSIAS

1797
Rubrica

- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Messias - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo – No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Messias/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

Rua Elpidio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE
MARIA
SANTIAGO
DA
SILVA:21344
019404

Assinado de
forma digital por
ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:213440194
04
Dados: 2021.09.20
20:25:18 -03'00'



- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Messias/AL- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Marcos José Herculano da Silva

Prefeito

MUNICÍPIO DE MESSIAS-AL

Contratante

**ZULENE MARIA
 SANTIAGO DA
 SILVA:21344019404**

Assinado de forma digital por
 ZULENE MARIA SANTIAGO
 DA SILVA:21344019404
 Dados: 2021.09.20 20:25:43
 -03'00'

Eziel Sapucaia de Oliveira Júnior

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Interveniente

Zulene Maria Santiago da Silva

Representante Legal

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Messias



CONSTRUINDO
UMA NOVA
MESSIAS

Folha 1789

Rubrica

ZULENE
MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:213440
19404

Assinado de forma
digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO
DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.20
20:26:21 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 1800

Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE06/2021-1

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº **0504010/2021**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**, com sede na administrativa no endereço Praça Leopoldo nº 91, Centro, CEP57510-00, inscrito no CNPJ sob o nº 12.259.040/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Valmiro Gomes da Costa, CPF nº 078.998.404-06 e RG nº 213292 SSP AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **02/2021**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021**, conforme resultado homologado em **14/09/2021**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, com sede na **Avenida Conde Da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, CEP 50060002**, no Município de Recife/PE, neste ato representada pela Sra. **Zulene Maria Santiago Da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº **1855598 SDS/PE** e CPF nº **213.440.194-04**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 23, 31, 46, 52 e 56)**, visando atender às necessidades do município de **Poço das Trincheiras/AL**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 1801
Rubrica

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ 208.557,00 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais), distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
23	CARNE SUÍNA INGREDIENTES: LOMBO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO, LIMPO EM CUBOS OU PEÇA INTEIRA. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 71.715,00
31	FARINHA DE TRIGO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DE COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO ESPECIAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: 1 KG. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 724,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE INGREDIENTES; MASSA DE SÊMOLA SEM OVO CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO ESPAGUETE FINO E LONGO, COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO TEXTURA E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES (CARUNCHOS/GORGULHOS), PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: 500G.	R\$ 55.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

	(EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	
52	OVO DE GALINHA CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, FRESCO, DE TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. COR DA CASCA BRANCA. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 5 (CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EMBALAGEM BANDEIJA COM 30 UND. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 43.168,00
56	PESCADO EM CONSERVA (SARDINHA EM ÓLEO) INGREDIENTES: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. A SARDINHA DEVERÁ TER POR LÍQUIDO DE COBERTURA ÓLEO COMESTÍVEL PURO E APRESENTAR NO MÁXIMO 2% (DOIS POR CENTO) DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: EM CASO DE PRODUTOS COM EMBALAGEM EM LATAS, NÃO SERÃO ACEITOS AQUELAS QUE ESTIVEREM ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS, APRESENTAREM VAZAMENTOS NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUMAS, OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 125 G. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA – LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 37.950,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. **Secretaria Municipal de Educação;**

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **02/2021**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 1804
Rubrica

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **02/2021**.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 1806
Rubrica

de até 31 de dezembro, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 1808
Rubrica

13.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Maria Clênia Almeida Nascimento, Nutricionista, CRN 6-6543**, designada gestora, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 1509
Rubrica

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de **Poço das Trincheiras/AL**, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 1810
Rubrica

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.10. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto Municipal nº 03/2021.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 180
Rubrica

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **06/2021** e a proposta da empresa.

15.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram participar do cadastro de reserva e cotaram os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n. **02/2021**.

15.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Municipais nº **02/2021** e nº **03/2021**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Maravilha**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Representante do Órgão

ZULENE MARIA SANTIAGO
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2021.09.14 15:16:20 -03'00'

Representante da Empresa

Gestor(a)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 18/2

Rubrica

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE06/2021-1

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de **Poço das Trincheiras** e a empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **06/2021-SRP**.

POÇO DAS
TRINCHEIRAS



1813

Rubrica

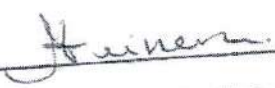
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº32.859.799/0001-62, estabelecida na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº247, bairro: Boa Vista, na cidade de Recife, Estado de Pe, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Caetés, CNPJ nº 10.131.720/0001-40, estabelecida na Rua Av Luiz Pereira Junior, nº 94, bairro: Centro, na cidade de Caetés, Estado de Pe, detém qualificação técnica para Entrega de gêneros alimentícios.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos em perfeitas condições de uso e dentro do prazo estabelecido.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caetés, 30 de Agosto de 2021



Ângela dos Santos Teixeira
Nutricionista CRN-6 4770



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Marques Luz, S/N, Campo Grande, Murici - Alagoas.
CNPJ/MF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (82) 3285-1195

Folha 1894
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista – Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 500 (quinhentas) cestas básicas.

Material foi fornecido no período julho de 2021, totalizando R\$ 27.130,00 (vinte e sete mil, cento e trinta reais)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 02 de Agosto de 2021.

Soraya A Calheiros
SORAYA ARAGÃO CALHEIROS
Secretária Mun. de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.197.553/0001-41



Folha 1815
Rubrica AM

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI
CNPJ: 70.001.771/0001-89



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DOS ÍNDIOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número DIS 021/2022

Nome Fantasia:

Razão Social: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI

CNPJ: 70.001.771/0001-89

Atividade Principal: 4712-1/00Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazénsSIM4712-1/00Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazénsNÃO

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4723-7/00Comércio varejista de bebidasSIM4721-1/03Comércio varejista de laticínios e friosSIM4721-1/04Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantesSIM4637-1/07Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantesSIM4639-7/01Comércio atacadista de produtos alimentícios em geralSIM4742-3/00Comércio varejista de material elétricoSIM4744-0/01Comércio varejista de ferragens e ferramentasSIM4757-1/00Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicaçãoSIM4723-7/00Comércio varejista de bebidasNÃO4721-1/03Comércio varejista de laticínios e friosNÃO4721-1/04Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantesNÃO

Responsável Técnico:

Município: Palmeira dos Índios **Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 100, Centro

CEP: 57600040

Local e data: Palmeira dos Índios, quinta, 28 de abril de 2022

Validade: 365

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **22GJA2GBEC**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANO MORAIS CAVALCANTE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Fabiano Morais Cavalcante
Gerente Vigilância Sanitária
CRMVIAL: 00049

MERCADO REAL

Folha 1817
Rubrica

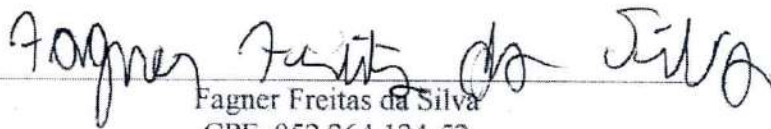
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **FAGNER FREITAS DA SILVA MERCADINHO – 09.329.398/0001-89** Rua **MAJOR CICERO DE GOES MONTEIRO, 212, CENTRO, 57600-050, PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL**, infra-assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº: 70.001.771/0001-89 com sede na rua Duque de Caxias nº 100, Bairro Centro, CEP: 57.600-040, FORNECE para esta empresa desde 2016, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, dentro do prazo.

Atestamos, ainda, que tais alimentos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira dos Índios, AL, 23 de Março de 2022

Fagner Freitas da Silva - ME
Supermercado Real
CNPJ: 09.329.398/0001-89
Insc. Est. 10.179-6



Fagner Freitas da Silva
CPF: 052.264.124-52
Proprietário

Fagner Freitas da Silva - ME
Supermercado Real
CNPJ: 09.329.398/0001-89
Insc. Est. 10.179-6

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
Nome Empresarial (ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI):

ALTAIR LIMA AMARAL, BRASILEIRO, CASADO, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade nº 320297 SSP AL, CPF nº 327.979.314-91, residente e domiciliado (a) na RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 189, CENTRO, CEP 57.600-040, PALMEIRA DOS INDIOS-AL, Empresário(a), com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, CENTRO, CEP 57.600-040, PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o NIRE 27100687914 e no CNPJ sob nº 70.001.771/0001-89, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, CENTRO, CEP 57.600-040, PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comércio varejista de laticínios e frios. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 08:48 SOB Nº 27600231278.
PROTOCOLO: 180075853 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801951416. NIRE: 27600231278.
ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI


Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
NACIÃO, 22/05/2018
www.facilita.al.gov.br

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.


Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular ALTAIR LIMA AMARAL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Palmeira dos Índios - AL, 16 de Abril de 2018


 ALTAIR LIMA AMARAL
 CPF 327.979.314-91
 Titular

TABELionato
 DE NOTAS

	COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL RUA FORMOSO FERRETO, 44 - CENTRO CEP 57600-000 - FONE: (82) 3426-1128	RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS ALTAIR LIMA AMARAL
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL EM 16/04/2018	25/04/2018 DA VERDADE
1) PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA - TABELIÃO TITULAR 2) ARTHUR M. R. LEITE TEIXEIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO		VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 08:48 SOB N° 27600231278.
 PROTOCOLO: 180075853 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801951416. NIRE: 27600231278.
 ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 22/05/2018
 www.facilita.al.gov.br

Folha 120
 Rubrica [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.001.771/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1994
NOME EMPRESARIAL ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TANTY ALIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 57.600-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO TANTY.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3421-2212/ (82) 9932-4399
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **10:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1824655746

NOME ALTAIR LIMA AMARAL		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 300297 SSP AL		
CPF 327.979.314-91	DATA NASCIMENTO 21/04/1961	
FILIAÇÃO JOSE AMARAL FILHO LUIZA FERREIRA DE LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 01809207656	VALIDADE 17/07/2024	P. HABILITAÇÃO 19/07/1980

OBSERVAÇÕES

1824655746

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PALMEIRA DOS INDIOS, AL	DATA EMISSÃO 18/07/2019
----------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20381938568
AL022937897

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1822

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI
CNPJ: 70.001.771/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:50 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **EE09.8D51.27D9.C3D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 1823
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 70.001.771/0001-89

Nome/Contribuinte: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/06/2022

Emitida às 16:40:02 do dia 17/04/2022

Código de controle da certidão: A0F3-95D7-97BF-4FE1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: RUA FERNANDES LIMA, 13-CENTRO CNPJ: 12.356.879/0001-98

Folha 1824
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Contribuinte: ALTAIR LIMA AMARAL ME		Inscrição Mercantil: 1149
Localização: RUA DUQUE DE CAXIAS, 100, COMERCIO, CENTRO		Sequencial: 108219
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: ALTAIR LIMA AMARAL ME		Cadastro Imobiliário: 01.001.0035.0160.001
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
70.001.771/0001-89		1149
Código Atividade Principal: 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	Código Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 01/02/1994	Validade: 01/07/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO
WWW.PALMEIRADOSINDIOS.AL.IO.ORG.BR
CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: 64BE98380DF741E0810B8BB1E82EB957CE7D3E59

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 70.001.771/0001-89
Razão Social: ALTAIR LIMA AMARAL ME
Endereço: RUA RUA MOREIRA E SILVA, 90 / CENTRO / PALMEIRA DOS INDIOS / AL /
57600-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102472835957951

Informação obtida em 05/06/2022 16:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI
CNPJ: 70.001.771/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:50 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **EE09.8D51.27D9.C3D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de Alagoas
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI			Protocolo: ALC2000508766	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600231278	CNPJ 70.001.771/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/01/1994	Início de Atividade 31/01/1994	
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 100, Centro - Palmeira dos Índios/AL - CEP 57600-040				
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes. Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALTAIR LIMA AMARAL	CPF 327.979.314-91	Administrador S	Início do Mandato 16/04/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALTAIR LIMA AMARAL	CPF 327.979.314-91	Início do Mandato 16/04/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/05/2018	Número 20180075853	Ato/eventos 091 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2020, às 08:07:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código MGJYDPDO.



ALC2000508766

Edvaldo Malorano de Lima
 Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1828 de 1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.001.771/0001-89

Certidão n°: 5366046/2022

Expedição: 14/02/2022, às 10:31:10

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 70.001.771/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/06/2022 0003371259

Folha 1829
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003371259

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, residente na Rua Duque de Caixas, 100, CENTRO, CEP: 57600-040, Palmeira Dos Índios - AL, vinculado ao CNPJ: 70.001.771/0001-89 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 5 de junho de 2022 às 16h48min.

PEDIDO Nº: **0003371259**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI		Protocolo: ALC2000508766	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 27600231278	CNPJ 70.001.771/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/01/1994	Início de Atividade 31/01/1994
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, N° 100, Centro - Palmeira dos Índios/AL - CEP 57600-040			
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ALTAIR LIMA AMARAL	CPF 327.979.314-91	Administrador S	Início do Mandato 16/04/2018
Dados do Administrador Nome ALTAIR LIMA AMARAL		CPF 327.979.314-91	Início do Mandato 16/04/2018
Último Arquivamento Data 22/05/2018		Número 20180075853	Ato/eventos 091 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2020, às 08:07:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código MGJYDPDO.



ALC2000508766

Edvaldo Matorano de Lima
 Secretário Geral



TANTTY DISTRIBUIDORA

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI

CNPJ: 70.001.771/0001-89

Folha 1831
Rubrica

DECLARAÇÕES

A Empresa ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI inscrita no CNPJ nº: 70.001.771/0001-89 com sede na rua Duque de Caxias nº 100, Bairro Centro, CEP: 57.600-040 doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Palmeira Dos Índios AL, 31 de março de 2022.



Documento assinado digitalmente
ALTAIR LIMA AMARAL
Data: 31/03/2022 19:34:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALTAIR LIMA AMARAL

CPF: 327.979.314-91

Proprietário



Contribuinte

CNPJ: 70.001.771/0001-89 Inscrição Estadual: 24084702-4 Início da Atividade: 06/05/1994
Razão Social: ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI
Nome de Fantasia: TANTY ALIMENTOS
Logradouro: R DUQUE DE CAXIAS Número: 100
Complemento: Bairro: CENTRO
CEP: 57600040 Município: PALMEIRA DOS INDIOS UF: AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CAE	Descrição
4637107	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723700	Comércio varejista de bebidas
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Não optante pelo Simples Nacional
Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 01/2018

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico:



TANTTY DISTRIBUIDORA

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI
CNPJ: 70.001.771/0001-89

Folha 1833
Rubrica

DECLARAÇÕES

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 70.001.771/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altair Lima Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 320297 SSP AL e do CPF nº 32797931491, DECLARA, para os devidos fins, que:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA – Declaração eletrônica de que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s);

Palmeira Dos Índios AL, 19 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALTAIR LIMA AMARAL
Data: 19/05/2022 19:35:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALTAIR LIMA AMARAL
CPF: 327.979.314-91
Proprietário



TANTTY DISTRIBUIDORA

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI

CNPJ: 70.001.771/0001-89

Folha 1839
Rubrica

DECLARAÇÕES

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 70.001.771/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Altair Lima Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 320297 SSP AL e do CPF nº 32797931491, DECLARA, para os devidos fins, que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- Que para licitar ou contratar com administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, Declaração de idoneidade para que seja concedida sempre que o contratado possa ressarcir a administração pelos prejuízos ora ocasionados;
- inexistência no quadro da empresa com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;
- Assumo a responsabilidade pela execução e entrega dos materiais da presente licitação

Palmeira Dos Índios AL, 19 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALTAIR LIMA AMARAL
Data: 19/05/2022 19:53:50-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ALTAIR LIMA AMARAL
CPF: 327.979.314-91
Proprietário



TANTTY DISTRIBUIDORA

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI
CNPJ: 70.001.771/0001-89

Folha 1835

Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA DE BOCA DA MATA - AL

Data da sessão: 14 de Junho de 2022. Horário: 10:00 horas

Objeto: Aquisição de MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - (Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UNID	5100	MUI NOBRE	4,47	22.797,00
02	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	UNID	5100	NUI NOBRE	4,83	24.633,00
03	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	KG	400	FEIRA NOVA	4,39	1.756,00
04	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	UNID	1990	BAHIA	6,54	13.014,60
05	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	UNID	25000	CAMILA	6,75	168.750,00



TANTTY DISTRIBUIDORA

ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI

CNPJ: 70.001.771/0001-89

Folha 1836
Rubrica

	gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.					
06	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)	UNID	2100	VILA VELHA	13,75	288.750,00
07	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pele/sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	UNID	28000	FAVORITO	21,21	593.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.113.580,60	

Valor Total (quinhentos e seis mil cento e doze reais)

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.


VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO deste Edital.

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Palmeira Dos Índios AL, 13 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 ALTAIR LIMA AMARAL
 Data: 13/06/2022 21:29:56-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

ALTAIR LIMA AMARAL
 CPF: 327.979.314-91
 Proprietário



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Rubrica
Maceió / AL

Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL 240.84702-4 CNPJ/CPF 70.001.771/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 06/05/1994 OPTANTE PELO SIMPLES ? NÃO
RAZÃO SOCIAL ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI		
NOME DE FANTASIA TANTY ALIMENTOS		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 57600-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/2/2022	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

Data de Emissão: **Quarta, 16 de Fevereiro de 2022, às 09:00:29** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: RUA FERNANDES LIMA, 13-CENTRO Telefone: (82)99934-1588 CNPJ: 12.356.879/0001-98

Folha 1538
Rúbrica

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO: 1149	NOME: ALTAIR LIMA AMARAL ME	CPF/CNPJ: 70.001.771/0001-89
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 100, COMERCIO - Bairro: CENTRO PALMEIRA DOS ÍNDIOS		NÚMERO: CEP: 57600-000
BAIRRO:	CIDADE: PALMEIRA DOS	UF: AL
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/02/2022	VÁLIDO ATÉ: 16/03/2022	

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 14 de Fevereiro de 2022

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/palmeiradosindios//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
4D81AC7A5638745B3ABB139102FBE02A03F51B5B